ANNO XXXII N. 258

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 1 DE NOVEMBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE. Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior ; Aracaty. o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cerente; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS. Olinda : todos os dias, ás 9 e meia horas do dia. Iguarassú, Goianna e Parahiba : nas segundas e sextas-feiras. S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns : na terça-feira. S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu : nas quartas-feiras. Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras. (Todos os correios partem ás 10 horas da manhã.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL. Tribunal do commercio : segundas e quintas. Relação : terças-feiras e sabbados. Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas. Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia. Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas. Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio-dia. Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO. 5 Quarto crescente as 3 horas 4 minuto e 48 segundos da t. 12 Lua cheia as 7 horas 23 minutos e 48 segundos da m. 19 Quarto minguante as 8 horas, 15 minutos e 48 segundos da m. 27 Lua nova as 2 horas, 24 minutos, 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE. Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhã. Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA. 27 Segunda. Vigilia sem jejum pelo indulto S. Elesbão. 28 Terça. (sem dia santo por indulto) Ss. Simão e Judas. 29 Quarta. Trasladação de S. Isabel viuv. rainha f. 30 Quinta S. Euno m. : S. Macario m. 31 Sexta. Vigilia) Jejum. S. Quintino m. 1 Sabbado. ✠ Festa de todos os Santos. S. Cezario. 2 Domingo. 24 S. Victorino m.; Ss. Thobias e Eudocio Mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL. Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia o Sr. D. Dupra; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO. O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de outubro.

Officio—Ao Exm. presidente da Parahiba, declarando que levou ao conhecimento do conselho supremo militar de justiça, o processo verbal do soldado Candido José de Araujo, a que S. Exc. se refere, visto ter sido extincta a junta de justiça militar desta provincia.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que sejam addidos á companhia de artifices no 1. de novembro proximo vindouro, os 23 individuos mencionados na relação que remette por copia, os quaes tendo sido classificados mancebos, não podem continuar na companhia de menores do arsenal de guerra.—Communicou-se ao respectivo director.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando que ficam expedidas as convenientes ordens, para que lhe sejam ministrados todos os esclarecimentos precisos ácerca dos africanos livres, que se acham empregados nos diversos estabelecimentos desta provincia.—Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito—Ao mesmo, declarando haver o presidente do conselho administrativo participado que o respectivo vogal secretario, Bernardo Pereira do Carmo, resignando o restante da licença que obteve, entrara no exercicio do seu lugar de secretario.

Dito—Ao mesmo, recommendando, que não só mande abonar ao commandante do brigue barca « Itamaracá, » os 200$ rs. mencionados no pedido que remette, mas tambem satisfazer outras quaesquer requisições de pequenas quantias, que por parte daquelle commandante lhe forem feitas, para occorrer as despezas com generos frescos, para as guarnições dos navios de guerra, quando empregados em commissões. — Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao capitão do porto, approvando a deliberação que tomou de mandar embargar os dous pranchões de sicupira, que foram encontrados sem guia na barcaça « Gratidão, » procedente do Passo de Camaragibe.

Dito—Ao subdelegado da freguezia de Barreiros. —O juiz de paz presidente da mesa parochial officiou-me em data de 10 do corrente, manifestando receios de que a policia dessa freguezia entervenha com força armada na eleição de novembro, coagindo os cidadãos no seu direito de votar.

Qualquer que seja o fundamento de taes receios, cumpre-me recommendar a Vmc. que envide todos os esforços que a sua prudencia aconselhar para manter o socego publico, reprimir com energia as tentativas ou manifestações desordeiras, e garantir a todos os cidadãos o livre exercicio dos seus direitos na proxima eleição, inutilisando quaesquer meios que se queira empregar em sentido contrario. Na sua qualidade de funccionario publico, Vmc. deve ser o primeiro interessado em manter a ordem, e o primeiro a dar o exemplo de respeito as leis, procurando inspirar aos seus districtanos a confiança que só pode merecer uma autoridade honesta e circumspecta. Neste sentido Vmc. dará aos seus subordinados instrucções mui positivas, fazendo-lhes sentir que o governo não ha de tolerar que alguem, e principalmente quem se achar investido da autoridade publica, pratique actos reprovados, que vão de encontro ao pensamento e intenções que o mesmo gorverno por tantas vezes tem manifestado e terminantemente recommendado. — Remetteu-se copia deste officio ao juiz de paz acima mencionado.

Dito—A' camara municipal do Bonito.—O juiz de paz presidente da mesa parochial de Barreiros consultou-me se devia cumprir a ordem que por essa camara lhe fôra expedida, afim de se proceder a eleição de novembro, pela qualificação do corrente anno.

Devo declarar a Vmcs. que essa ordem foi illegal e arbitraria, pois que havendo funccionado regularmente a junta de que trata o artigo 22 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, e não lhe tendo sido apresentada reclamação alguma, como consta da acta que foi remettida a esta presidencia em 6 de setembro ultimo, consideram-se completos os trabalhos da qualificação do corrente anno, e por ella se deve fazer a chamada na proxima eleição de novembro, na conformidade dos avisos de 30 de abril e 25 de maio de 1849, e artigo 11 das instrucções de 28 de junho de 1849.

O que communico a Vmcs. para seu conhecimento e execução na parte que lhes toca, previnindo-os de que nesta data officio ao referido juiz de paz, dando-lhe sciencia desta minha decisão.—Fez-se o officio de que se trata.

Circular.—Aos commandantes superiores da guarda nacional da provincia. — Para que eu possa dar execução ao disposto no aviso circular da repartição da justiça de 29 de setembro ultimo, faz-se necessario que V. S. com a maior urgencia possivel, e de conformidade com o modello junto sob n. 1, me envie uma relação dos officiaes que por esta presidencia teem sido nomeados para os corpos da guarda nacional sob seu commando superior, com declaração das vagas que existem nos mesmos corpos, e as razões porque não teem sido preenchidas. Outro sim, cumpre que V. S. no principio dos mezes de janeiro e julho de cada anno, me remetta um mappa das alterações que houverem nos referidos corpos, declarando as reformas, demissões e nomeações que tiverem lugar durante o semestre, conformando-se para o referido mappa com o modello sob numero 2.

Portaria—Nomeando, de conformidade com a proposta do chefe de policia, para os lugares vagos de supplentes do delegado do 1. districto deste termo, aos cidadãos abaixo declarados.

1. Supplente—Bacharel Joaquim Pires Gonçalves da Silva.
2. Supplente—Bacharel Manoel do Nascimento Machado Portella.
3. Supplente— Bacharel Manoel José Domingues Codeceira.
4. Supplente—Bacharel José Raymundo da Costa Menezes.

Communicou-se ao referido chefe.

Dita—Concedendo dous mezes de licença ao tabellião de notas e escrivão da villa de Barreiros, José Norberto Casado Lima. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— 24 —

Officio—Ao Exm. presidente das Alagoas, communicando que o director do arsenal de guerra participou que o capellão da repartição ecclesiastica, padre Custodio Joaquim da Costa, recebeu no mesmo arsenal para entregar ao commandante do 8.º batalhão de infantaria, as 3 mantas della e 20 calças de panno verde que faltaram nos artigos de fardamentos enviados para o mesmo batalhão.

Dito — Ao chefe policia, declarando que acaba de autorisar ao inspector da thesouraria provincial a mandar pagar, estando nos termos legaes, as contas que S. S.ª remetteu das despezas feitas com a lavagem da roupa dos presos da casa de detenção e compra de differentes objectos para aquelle estabelecimento, e recommendando a expedição de suas ordens para que essa roupa d'ora em diante seja lavada no mesmo estabelecimento.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo para os convenientes exames, os mappas, baixas e altas concernentes a enfermaria do presidio de Fernando no mez de setembro.—Communicou-se ao respectivo commandante.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver a administração geral dos estabelecimentos de caridade participado que, no dia 15 do corrente, fallecera na casa dos expostos o menor filho de uma das Africanas livres que se acham ao serviço do collegio das orphãs. —Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao mesmo, communicando que o promotor publico desta comarca, bacharel Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, participara haver entrado hoje no gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 4 do corrente.—Igual communicação se fez ao conselheiro presidente da relação.

Dito—Ao mesmo, para mandar abonar ao commissario vaccinador provincial a quantia de 200$000 rs., pela quota marcada para as repartições da vaccina e hygiene publica.—Communicou-se ao referido commissario.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, dizendo que visto poder se aprompiar naquelle arsenal o correiame requisitado pelo Exm. presidente da Parahiba, sem que fiquem paralisados os trabalhos do que se mandou fazer em virtude do aviso de 8 de agosto ultimo, para substituir o dos corpos do exercito, convem que S. S.ª faça proseguir em taes trabalhos para realisar-se a substituição determinada pelo citado aviso.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande não só recolher aos armazens daquelle arsenal os caixões que lhe foram remettidos por parte do commandante da estação naval, contendo 800 espingardas, mas tambem examinar o estado de tal armamento, informando com urgencia se acompanharam a essa remessa patronas e cinturões correspondentes ao n. de espingardas, e no caso de não terem vindo, se existem na reserva do mesmo arsenal igual numero de correiames em bom estado.

Dito—Ao director das obras militares, declarando que transmittio á thesouraria provincial, para ser paga á sua importancia, o recibo que Smc. remetteu de vidros comprados para as vidraças do quartel do corpo de policia na fortaleza das Cinco-Pontas.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, visto não ter apparecido quem quizesse fazer por empreitada a pintura do quartel da Soledade, e bem assim a demolição das tarimbas, pode Smc. mandar effectuar esses trabalhos por administração.

Dito—Ao commandante do presidio de Fernando, declarando que fica inteirado das providencias que Smc. deu para melhorar o estado de algumas casas daquelle presidio, e de ter consentido que os sentenciados fizessem plantações para si.

Dito—Ao director das obras publicos, inteirando-o de haver autorisado o inspector da thesouraria provincial a aceitar a proposta que fez Antonio Henriques de Miranda, para se encarregar da execução dos reparos das areias do Giquiá na estrada da Victoria, sob as condições indicadas na informação que Smc. ministrou sob n. 322.

Dito—Ao juiz municipal da 1.ª vara, transmittindo para os fins convenientes, os autos de vestoria á que mandou proceder o commandante do presidio de Fernando em tres sentenciados, que falleceram no mesmo presidio.—Communicou-se ao supradito commandante.

Dito—Ao mesmo, enviando para terem o conveniente destino, as guias dos presos mencionados na relação que remette, os quaes tendo vindo do presidio de Fernando, por haverem finalisado as suas sentenças, foram recolhidos ao calabouço do quartel do 10.º batalhão de infantaria.—Fez-se o necessario expediente.

Dito—A' thesouraria provincial, para mandar entregar ao thesoureiro da administração geral dos estabelecimentos de caridade, o beneficio da 3.ª parte da 2.ª loteria concedida ao hospital Pedro II, o qual se acha recolhido a aquella thesouraria.—Communicou-se a referida administração.

Dito—Ao 2.º juiz de paz da freguezia de Aguas-Bellas.— Com a copia da acta da apuração dos votos para vereadores e juizes de paz dessa freguezia, me foi entregue o officio datado de 12 de setembro ultimo em que Vmc. me consulta se os officiaes da guarda nacional podem ou não servir o cargo de juiz de paz.

Em resposta tenho a declarar, que esses officiaes não estão privados de exercer o mencionado cargo, devendo porem durante o exercicio deste deixar de servir na guarda nacional, segundo dispõe a 2.ª parte do § 5.º do art. 24 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

Dito—Ao juiz de paz mais votado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista. — Em meu officio de 22 do corrente elevei a 38 o numero de eleitores que deve dar essa parochia, pelos mesmos fundamentos alegados no officio de Vmc. datado de 22 do corrente, que fica assim respondido.

Dito—Ao juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia de Itamaracá. — Respondendo ao officio de 19 do corrente, em que Vmc. procura saber qual o numero de eleitores que deve dar essa freguezia nas proximas eleições de novembro, tenho a declarar-lhe que esse numero he de 14, e se acha fixado na tabella que esta presidencia organisou em 9 do corrente, e da qual foi remettido a Vmc. um exemplar impresso.

Dito—A' camara municipal do Bonito.--Tenho presente o officio de 14 do corrente, em que Vmcs. me consultam se os eleitores que se julgam mudados de uma freguezia, e que por isso não são convocados para a formação da mesa parochial, podem ou não votar para a organisação desta, uma vez que compareçam espontaneamente.

Em resposta tenho a declarar-lhes que, os individuos que estiverem mudados da parochia não podem em caso nenhum tomar parte na formação da mesa, nem votar para eleitores, pois que para a eleição de uma parochia só devem contribuir os parochianos della, conforme as terminantes disposições da 2.ª parte do art. 1.º do decreto n. 1812 de 23 de agosto do corrente anno e decisões anteriormente dadas pelo governo imperial.

Circular—A's camaras municipaes da provincia. —Convem que essa camara me remetta até o dia 15 de janeiro do anno proximo vindouro uma relação dos respectivos proprios municipaes, com declaração do seu estado e prestimo.

Portaria—Concedendo um mez de licença, com ordenado, ao juiz municipal do termo do Limoeiro, bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti. — Fizeram-se as necessarias communicações.

—25—

Officio — Ao Exm. presidente das Alagôas, accusando a recepção do officio de 17 do corrente, e dizendo em resposta que em vista da informação do director do arsenal de guerra, não existe naquella repartição o fardo de que trata aquella presidencia.

Dito — Ao Exm. conselheiro presidente da relação, dando-lhe sciencia de haver o juiz municipal da primeira vara desta cidade, participado que no dia 22 do corrente assumira o exercicio da referida vara, por ter o respectivo proprietario entrado no gozo da licença que lhe fora concedida.—Igual communicação se fez a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao tenente-coronel José Joaquim Rodrigues Lopes, communicando-lhe haver autorisado o director do arsenal de guerra a fornecer os materiaes mencionados no pedido que acompanhou o officio de Smc. de hontem n. 260.

Dito — Ao mesmo, autorisando-o a mandar proceder aos concertos de que necessitam as boccas de fogo da fortaleza do Brum.—Communicou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Dito — Ao director das obras publicas, devolvendo a proposta na qual Antonio Jacintho Borges, Ignacio Antonio Borges e outros se offerecem para fornecer o tijollo e areia precisos para as obras a cargo daquella repartição, por espaço de 6 mezes, sendo o tijollo a 21$ rs. o milheiro, e a area a 1$500 rs. a canôa ; e dizendo-lhe em resposta que pode acceitar essa proposta, estipulando-se no termo de contrato multas, que serão impostas aos contratantes no caso de não cumprirem as condições do mesmo contrato, e bem assim a clausula de prestarem elles fiança idonea.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito — Ao mesmo, para mandar substituir por outras, algumas das fechaduras que se acham arruinadas na casa de detenção, e bem assim collocar uma grade ou cancella no vão, que existe entre a casa da guarda e a latrina.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao mesmo, concedendo a autorisação para que o engenheiro Milet possa dispender a quantia de 400$ rs., com a compra e collocação de 40 estivas, de que precisa a ponte de Motocolombó.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito — Ao mesmo.—Sirva-se Vmc. procurando os convenientes esclarecimentos, informar-me sobre os seguintes pontos :

Se ha algum local proximo a esta capital, e a commodo embarque, em que se possa achar barro de boa qualidade, em sufficiente abundancia, e todas as mais condições necessarias para fundar uma olaria modelo, fornecida de machinas proprias para sahirmos do estado de escravidão em que nos põz a dependencia de tijollo feito com as mãos, sem instrumento algum dos mais comesinhos que se conhecem.

Qual será o custo da acquisição desse terreno, seja por ajuste, seja por meio de desapropriação.

Se será facil encorporar uma companhia para essa empreza, que alias demanda pouco capital.

Se será preferivel fundar para isso uma colonia industrial de trabalho forçado, ou por engajamento de operarios nacionaes e estrangeiros.

Se será preferivel montar uma fabrica puramente provincial e dirigida por adminstração.

Emfim ajunte Vmc. todas as observações e dados que poder obter sobre a quantidade de tijollo consumido nas obras publicas e particulares, e sobre os meios de nos livrarmos da escravidão em que nos colloca o tijollo amassado com os dedos, e fabricado em pequena escala.

A falta absoluta de pedra faz ser aqui o tijollo um genero de grande necessidade.

Dito — Ao mesmo, dizendo-lhe que pode autorisar o engenheiro Milet a despender a quantia de 200$ rs., com os reparos das ruinas, que a enchente do rio Serinhaem causou nos pilares da ponte do Gindahy.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito—Ao juiz de paz presidente da junta qualificadora de Nazareth, accusando recebida a copia da lista dos cidadãos qualificados votantes naquella freguezia.

Dito—A administração dos estabelecimentos de caridade, devolvendo a carta e nota que acompanharam a informação dada sobre o requerimento de Manoel Roberto da Paz, pedindo a entrega de sua filha exposta de nome Candida ; e inteirando-a de haver deferido favoravelmente o mencionado requerimento, podendo aquella administração entregar a exposta de que trata o supplicante, depois de prestada a fiança e pagas as despezas que com ella se houver feito.

Portaria—Concedendo 20 dias de licença com ordenado, para vir a esta cidade, ao professor publico de Cimbres Valeriano Bezerra Cavalcanti de Albuquerque—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Concedendo dez dias de licença com vencimento para tratar de seus negocios fora da capital, ao 1º escripturario da thesouraria provincial, Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dita—Ao agente da companhia dos vapores, para dar passagem para a Bahia, havendo vaga para passageiro de estado, ao Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy e sua senhora.

Palacio do governo de Pernambuco, 26 de outubro de 1856.

Accuso recebido o officio de 21 do corrente, em que Vmcs. apresentam algumas razões pelas quaes suppõem que a freguezia de Caruaru' deve dar vinte e sete eleitores.

Em resposta, tenho a dizer-lhes que da nota—E—da tabella organisada por este governo em 9 do corrente, e á qual Vmcs se referem, está explicada a razão porque compete a mencionada freguezia dar somente 24 eleitores: Se nas eleições anteriores deu ella maior numero como Vmcs. allegam, he porque não foi observado o aviso n. 159 de 18 de junho de 1849, e isto não he motivo para que deixe de ser observado agora.

Deos guarde a Vmcs.--Sergio Teixeira de Macedo.--Sr. presidente e vereadores da camara municipal de Caruaru'.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco 26 de outubro de 1856.

Recebi o officio datado de 24 do corrente, em que respondendo ao meu de 18 expoz a Vmc. outra duvida. em que se acha, a' vista da copia que lhe enviei do meu officio a' camara municipal do Bonito.

Nesse meu officio estabeleci as regras que devem dirigir a Vmc. e a camara a respeito dos votantes e dos eleitores de certos districtos que foram por lei provincial de 1846 annexados a' freguezia do Bonito, e depois por outra lei de 1851, restaurados ás freguezias a que antes pertenciam.

A primeira lei encontra embaraços na sua execução, e a segunda parece não ter sido bem comprehendida ou executada em 1852.

A regra que eu estabeleci foi, que o cidadão particular não póde ser culpado de ter a autoridade publica comprehendido mal a lei, e não deve pelo facto da autoridade, ficar neste caso privado de seu direito. Se pois elle foi qualificado bem ou mal em uma das freguezias, nessa freguezia deve votar.

A lei porém manda que se o cidadão não foi qualificado e não reclamou em tempo, e esgotou os recursos que lhe da' a lei, não póde votar, e neste caso se perde um direito, perde-o por culpa sua.

Esta regra deve guiar a Vmc. no caso figurado do eleitor que mora nos engenhos Riachão e Linda Flor. Elle deve exercer o seu direito de eleitor no lugar em que esta' qualificado e foi eleito eleitor.

Se esse eleitor continua a estar qualificado votante nessa parochia em que votou e foi eleito eleitor, elle não tem que saber se a autoridade o qualificou ahi bem ou mal. Mas se elle não foi qualificado e não reclamou, reconheceu o facto da autoridade, a lei que a seu respeito estava applicada de um modo incurial, passou a ter a devida applicação. Isto he: a lei de 7 de abril de 1851 que mandou reencorporar ás freguezias da Escada e Agua Preta os engenhos Riachão e Linda Flor está em completa e clara execução, e então he applicavel a disposição do aviso de 5 de dezembro de 1846, que diz que os eleitores de uma parochia que moram em districto que depois da sua eleição foi por lei desmembrado della, não devem ser convocados para formação da junta qualificadora da parochia pela qual foram eleitos. Não podem elles por consequencia ser admittidos a tomar parte na formação da mesa parochial, porque segundo o artigo 41 da lei regulamantar, as regras para formar a mesa são as mesmas para formar a junta qualificadora.

Em conclusão, se ha moradores dos engenhos Riachão e Linda Flor, que por se não ter executado ou entendido a lei provincial de 7 de abril de 1851 foram qualificados e votaram em 1852 na freguezia do Bonito, continuando as cousas como então estavam, ahi devem agora exercer suas funcções de eleitores. Mas se depois daquella epoca a lei de 1851 foi executada, e em virtude della foram aquelles engenhos desmembrados da freguezia do Bonito, e os seus moradores não qualificados, esta' consummado (com seu consentimento, pois que não reclamaram) o facto da desmembração, e lhes he applicavel a regra do aviso de 5 de dezembro de 1846, e a razão dessa regra, que he;—para a eleição de uma parochia só devem contribuir os parochianos della.

Creio que deste modo fica Vmc. habilitado a resolver qualquer duvida que appareça nesse sentido, ou qualquer allegação que se possa basear na ultima parte do meu officio, a que Vmc. alludio.

Deos guarde a Vmc.— *Sergio Teixeira de Macedo.* — Sr. juiz de paz mais votado da freguezia do Bonito.

Remetteu-se copia do officio ácima a camara municipal do Bonito.

Palacio do governo de Pernambuco, 27 de outubro de 1856.

Depois de publicada a tabella que organisei em 9 do corrente, designando o numero de eleitores para as diversas parochias da provincia, recebi a lista dos cidadãos qualificados votantes dessa freguezia, para a qual havia eu fixado o numero de trinta e nove eleitores, tomando por base o de mil e quinhentos e sessenta e nove votantes, comprehendidos na lista do anno passado.

Fazendo-se porém o calculo na proporção de dous mil sessenta e cinco votantes inscriptos na ultima qualificação, que he a que deve regular, teria essa freguezia de dar cincoenta e um eleitores: mas tendo ella dado somente trinta e seis em 1842, não pode agora dar mais de quarenta e tres (43) comprehendido neste numero o augmento da quinta parte na conformidade da segunda parte do art, 52 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, e aviso de 9 de julho de 1847. Fica assim alterada, no que diz respeito á essa freguezia, a referida tabella de 9 do corrente. O que communico á Vmc. para sua intelligencia, e afim de que neste sentido publique o conveniente edital.

Deos guarde á Vmc.--Sergio Teixeira de Macedo. --Sr. juiz de paz mais votado da freguezia do Bom Jardim.

Officiou-se neste sentido a camara do Limoeiro.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco 27 de outubro de 1856.

Depois de publicada a tabella que organisei em 9 do corrente, designando o numero de eleitores para as diversas parochias da provincia, recebi a lista dos cidadãos que no corrente anno foram qualificados votantes na freguezia da Gloria de Goitá', para a qual havia eu fixado o numero de 19 eleitores.

Fazendo-se porém o calculo na proporção de 581 votantes inscriptos na ultima qualificação, que he a que deve regular, só cabe a' mencionada freguezia dar 15 eleitores na proxima eleição de novembro, ficando nesta parte alterada a referida tabella. O que communico a Vmcs. para seu conhecimento, e afim de que neste sentido façam publicar o conveniente edital.

Deos guarde a Vmcs.—*Sergio Teixeira de Macedo.*—Srs. presidente e vereadores da camara municipal de Pao d'Alho.

Officiou-se neste sentido ao juiz de paz mais votado da freguezia da Gloria de Goitá'.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 28 de outubro de 1856.

Depois de publicada a tabella que organisei em 9 do corrente, designando o numero de eleitores para as diversas parochias da provincia, recebi a lista dos cidadãos qualificados votantes dessa freguezia, para a qual havia eu fixado o numero de onze eleitores, tomando por base o de 829 votantes, comprehendidos na lista do anno passado.

Comquanto a ultima qualificação, confrontada com a do anno passado, apresente uma differença de 72 votantes para mais, não fica por isso alterada a referida tabella, pois que tendo essa freguezia dado 9 eleitores em 1842, não pode agora dar mais de 11, incluindo-se neste numero o augmento da quinta parte, na conformidade da segunda parte da lei regulamentar de 19 de agoste de 1846, e aviso de 9 de julho de 1847. O que communico á Vmc. para seu conhecimento.

Deos guarde á Vmc.—Sergio Teixeira de Macedo. —Sr. juiz de paz mais votado da freguezia de Taquaritinga.

Officiou-se neste sentido á camara municipal do Limoeiro.

Palacio do governo de Pernambuco 28 de outubro de 1856.

Depois de publicada a tabella que organisei em 9 do corrente, designando o numero de eleitores para as diversas parochias da provincia, recebi a lista dos cidadãos qualificados votantes da freguezia de Nazareth, para a qual havia eu fixado o numero de trinta e sete eleitores, tomando por base o de 1999 votantes comprehendidos na qualificação do anno passado.

Si bem que a ultima qualificação apresente 2351 votantes, numero superior ao dos que se acham inscriptos na lista do anno passado ; todavia, tendo aquella freguezia dado 31 eleitores em 1842, não pode agora dar mais de 37, que he o numero designado na referida tabella, incluindo-se nelle o augmento da quinta parte, na conformidade do art. 52 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846 e aviso de 9 de junho de 1847.

Deos guarde a Vmc.—Sergio Teixeira de Macedo. —Srs. presidentes e vereadores da camara municipal de Nazareth.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco 30 de outubro de 1856.

Accuso recebido o officio de 22 do corrente, em que Vmcs., dando os esclarecimentos que exigi em meu officio de 6 do referido mez, para se poder fixar o numero de eleitores das freguezias de Garanhuns e S. Bento, me participam haver designado 26 eleitores para esta e 38 para aquella, fundando-se no art. 52 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, e na qualificação deste anno, em que se acham contemplados 1646 votantes.

Em resposta tenho a declarar, que deve ser observada a tabella que organisei em 9 do corrente, e de que lhe remetto mais um exemplar. Si porem por qualquer accidente não lhes foram entregues nem o referido exemplar, nem os que lhes enviei anteriormente, cumpre que Vmcs. executem as instrucções que dei em meu officio de 18 do corrente, e do qual remetto nesta occasião segunda via.

Deos guarde a Vmcs.—Sergio Teixeira de Macedo.—Srs. presidente e vereadores da camara municipal de Garanhuns.

1.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco 30 de outubro de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Convindo que no domingo 2 do corrente não esteja impedido de exercer o direito de votar um numero de guardas nacionaes maior do que for absolutamente indispensavel, queira V. Exc. dar as suas ordens, para que as guardas desse dia sejam fornecidas pela tropa da primeira linha ; podendo dar o corpo de fuzileiros navaes um maior contingente para as guardas nessa occasião do que está agora dando, se V. Exc. julgar assim necessario.

Deos guarde a V. Exc.—Sergio Teixeira de Macedo.—Sr. marechal commandante das armas.

2.ª secção.--Palacio do governo de Pernambuco, 31 de outubro de 1856.

Illm. Sr.--Diversos cidadãos pertencentes as parcialidades politicas, em que se divide a provincia, me procuraram para exprimirem o temor de que nas proximas eleições os seus adversarios se munam de armas occultas na occasião de irem votar.

Estas accusações bem ou mal fundadas podem servir de pretexto para que pessoas mal intencionadas com effeito se apresentem armadas nessa occasião, e assim se comprometta a paz publica, e occorram desgraças que devemos por nossa parte evitar.

O unico meio efficaz he ordenar V. S. ao delegado e subdelegados de policia deste termo, que se apresentem nas portas das igrejas em que se tem de fazer a eleição antes de se abrirem, e se ja' estiverem abertas, que façam primeiro sahir todas as pessoas que estiverem dentro, e collocando-se na porta não deixem entrar pessoa alguma de qualquer opinião que seja, de qualquer jerarchia e graduação sem verificar pelo modo que parecer mais apropriado, que não traz arma alguma occulta.

Nenhum bom cidadão deve entender derrogatorio de sua dignidade um acto praticado como medida geral em circumstancias especiaes, e para garantia e salva-guarda de todos.

Seria muito para desejar que todos os cidadãos concordassem em meios praticos de executar as providencias da lei relativas a ordem e a nenhuma inspecção que as diversas opiniões devem exercer umas sobre as outras, e por isso convem que V. S. recommende ao delegado e aos subdelegados de policia, que de accordo com os juizes de paz, procurem fazer observar as regras seguintes :

Primeira.--Não deve permittir-se uma reunião tumultoaria de cidadãos junto das mesas, a ponto de embaraçarem suas operações e a communicação das suas ordens aos votantes ; mas os differentes partidos devem designar um certo numero de seus adherentes para fiscalisarem e inspeccionarem os trabalhos da mesa, segundo os artigos 42 e 44 da lei de 19 de agosto de 1846. Não póde ser negado esse direito de inspecção e fiscalisação de que tratam aquelles artigos, mas o modo de o exercer póde e deve ser regulado pela prudencia e pela razão.

Segunda.--Fóra destes cidadãos só devem os votantes aproximar-se da mesa um a um quando for chamado para votar.

Terceira.--Para evitar confusão e difficuldades de transito, ninguem deve sahir pela porta por onde se entrar, mas deve haver uma porta para entrar para a igreja, e outra para sahir della.

Quarta.--O povo reunido fóra da igreja não se deve accumular nas portas, mas deve deixar livre um espaço sufficiente para que se não apresentem obstaculos a sahida e entrada dos votantes, e as medidas que a autoridade tiver de tomar para manter a ordem e afastar os turbulentos que por desgraça possam apparecer.

Quinta.--O numero de soldados que devem estar a disposição das autoridades policiaes, para manter a ordem e fazer observar estas e outras prescripções sera' o que parecer absolutamente indispensavel, de modo que não appareça ostentação de força.

V. S. se servira' recommendar ainda muito e muito a imparcialidade que na repressão das desordens e das fraudes he a primeira das obrigações da policia.--Deos guarde a V. S.

Illm. e Exm. Sr.--Tenho a honra de remetter a V. Exc., o incluso relatorio sobre a commissão de vaccina na freguezia de S. Amaro de Jaboatão, que V. Exc. se dignou encarregar-me ; juntamente a conta de despeza feita com a minha conducção.

Deos guarde a V. Exc. Recife 30 de outubro de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, digno presidente da provincia. —Dr. Candido José Casado Lima.

Illm. e Exm. Sr.—Encarregado por V. Exc., em officio de 6 do corrente, de propagar a vaccina na freguezia de St. Amaro de Jaboatão, onde constava ter apparecido alguns casos de variola, para alli dirigi-me no dia 11, e principiei a cumprir a minha commissão.

Com o pus que recebi do commissario vaccinador provincial vaccinei 58 pessoas sem proveito algum, e com o que V. Exc. se dignou remetter-me posteriormente foram innoculadas 39 pessoas até o dia 25 do presente mez, quando expirou o prazo de 15 dias que V. Exc. marcou para dita commissão : não pude pois conhecer o resultado desta ultima innoculação, julgo-o entretanto feliz por ter sido o pus fornecido pelo Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, que me consta te-lo de excellente qualidade.

Para que se não perdesse a semente pedi a Francisco de tal, administrador do engenho Bulhões, pessoa habilitada, e que me disseram ter titulo de commissario vaccinador municipal, se incumbisse de examinar os vaccinados, de extrahir o pus nas laminas e tubus que lhe deixei, e de continuar a propagação da vaccina nas pessoas que a reclamassem, ao que o dito administrador de boamente prometteu-me prestar-se.

Tive conhecimento de 5 casos benignos de variola n'aquella freguezia, e nenhum mais appareceu durante a minha estada.

Apezar da previdencia do delegado do districto em pedir o beneficio da vaccina, e da sollicitude de V. Exc. em promptamente mandar este beneficio, achei no povo bastante repugnancia em aproveitar-se delle, de modo que a maior parte dos vaccinados foram escravos menores, e pessoas das familias de alguns engenhos onde estive, poucas pessoas compareceram na povoação, embora fosse annunciada pelos inspectores de quarteirão a minha presença alli, e o fim della.

O estado sanitario da freguezia he lisongeiro : além dos poucos casos de variola já mencionados, nenhuma outra molestia existe com caracter epidemico.

Deos guarde a V. Exc. Recife 30 de outubro de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, dignissimo presidente da provincia.—Dr. Candido José Casado Lima.

Secretaria da policia de Pernambuco 31 de outubro de 1856.

Illm. e Exm. Sr. Tendo chegado a minha noticia que na freguezia de San José e em casa de José Simplicio de Sá Esteves, conhecido por Juca, morador na travessa dos Pescadores, havia um deposito de armas e munições que deviam ter uso nas proximas eleições, dirigi-me hontem não só a dita casa, mas tambem a outras duas que são de negocio e pertencem ao mesmo individuo, e nellas dando uma minuciosa busca, não encontrei uma só arma nem munição de qualidade alguma. O que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. como he do meu dever.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia, Dr. *Policarpo Lopes de Leão*.

4.ª Secção.--Palacio do governo de Pernambuco, 31 de outuuro de 1856.

O cidadão Antonio Borges da Fonseca tem-me dirigido varias representações em que pede providencias sobre o processo das eleições, e tendentes a garantir a liberdade de voto, que diz achar-se ameaçada, visto saber que se prepara o emprego de meios abusivos nas proximas eleições. A todas as suas representações tenho respondido com a lei, cuja fiel observancia hei recommendado a todos os juizes de paz.

Entre as providencias reclamadas elle pede que sejam dados aos cidadãos meios de vigiar na guarda da urna, e sejam admittidos a fallar a mesa parochal os assistentes que não são qualificados votantes na freguezia onde se faz a eleição.

A primeira garantia he concedida pela lei, e as razões que apresenta o referido Borges para fundamentar a segunda são attendiveis ; mas, como podem aparecer abusos que neste caso são faceis, porque se podem eternisar discussões e multiplicar requerimentos para fazer perder tempo, cansar os votantes e falsear a eleição, cumpre que as mesas tenham um meio de evitar esses abusos.

Reconhecendo pois as mesas que ha plano de excitar discussões por meio de discursos excitantes, ou de fazer perder tempo, devem limitar o numero dos que podem recorrer a taes meios, fazendo calar e ate sahir do lugar os cidadãos que não estiverem qualificados, porque para essa exclusão ha razões mai juridicas e plausiveis. Estes cidadãos não tem alli que exercer funcção nenhuma, e portanto não teem que deliberar sobre o melhor modo de a exercerem, pois que não podem votar nem ser votados para eleitores de uma parochia os cidadãos que nella não estão qualificados, como está expressamente declarado nos avisos n. 3 de 8 de janeiro de 1849, n. 97 de 20 de abril e n. 148 de 31 de março do mesmo anno, e n. 37 de 4 de fevereiro de 1853.

Se esses cidadãos acham-se qualificados em outro lugar, o dever os chama para esse lugar. Se elles não estão qualificados em parte alguma, a presumpção legal he que elles não tem as qualidades que a lei requer para se poder exercer esse direito. Se para usar debaixo de sua unica responsabilidade do direito de exprimir os pensamentos pela imprensa a lei exige que elle tivesse essas qualidades, não se pode suppor que a lei lhe permitta, sem as ter, o entervir pela manifestação directa de seus pensamentos na parte mais essencial do direito eleitoral. As mezas eleitoraes devem tomar o prudente arbitrio de darem a palavra aos assistentes não qualificados em quanto não perturbarem a ordem, ou não se servirem della para procrastinar a eleição.

O que tudo hei por muito recommendado a Vmc. Deos guarde.--Sergio Teixeira de Macedo. -- Sr. juiz de paz mais votado do primeiro districto da freguezia de Santos Cosme e Damião de Iguarassú.

Palacio do governo de Pernambuco, 31 de outubro de 1856.

Acaba de chegar a minha presença um requerimento, em que o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond pede que eu lhe declare : primeiro, se elle na qualidade de juiz de paz mais votado pode ou não presidir a proxima eleição, achando-se pronunciado em crime de responsabilidade ; segundo, se póde exercer o referido cargo, prestando juramento perante o presidente da camara ou o vereador mais votado, attenta a difficuldade que havera' em reunir-se a mesma camara antes da eleição.

Por despacho desta data lhe declarei que, em vista do artigo 2.º da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, não esta' elle inhibido de presidir ao processo eleitoral, depois de prestar juramento perante a camara municipal, na conformidade do artigo 17 das instrucções que baixaram com o decreto do 1.º de dezembro de 1828.

Cumpre, pois, que Vmcs. lhe defiram sem demora o predicto juramento afim de poder elle presidir a proxima eleição primaria.

Deos guarde a Vmcs.--Sergio Teixeira de Macedo.—Srs. presidente e vereadores da camara municipal de Serinhãem.

Tambem officiou-se ao presidente da camara para que, logo que receba este officio, convoque a camara daquelle municipio para que prestando juramento ao referido coronel possa elle presidir a proxima eleição.

2.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 31 de outubro de 1856.

O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do doutor chefe de policia, datada de hoje, resolve remover o primeiro supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Caetano José Mendes, para o quarto, e nomear os cidadãos Manoel Ferreira Antunes Villaça e Miguel José de Almeida Pernambuco, aquelle para primeiro e este para terceiro supplente do mesmo subdelegado.—Sergio Teixeira de Macedo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXTERIOR.

Le-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa :

A illuminação de Moscow.—Os jornaes estrangeiros veem cheios de curiosas correspondencias acerca das explendidas ceremonias que tiveram lugar em Moscow, por occasião da sagração do imperador Alexandre.

São muito extensas, por isso nos vemos forçados a apresentar apenas alguns extractos, porque o formato da nossa folha não comporta essas diffusas descripções: escolheremos todavia as mais curiosas para que os leitores tenham uma idea dos esplendores da corte da Russia.

Eis aqui a descripção da illuminação que houve na noite do grande dia (o da sagração) como lhe chamam os russos, extrahido do *Nord* de Bruxellas.

« Posso completar a narração do grande dia de hontem (7 de setembro) dando-vos conta da illuminação com que finalisou. Julgava ter visto illuminações algumas vezes em Paris, e uma ou duas em Bruxellas ; ouvimos mesmo dizer a proposito da que houve em julho passado em Bruxellas, dirigida em parte por M. Regaert que he um homem de gosto, que se julgava superior á luminosa illuminação de Pisa, e a outra cujo nome me não lembra.

Não sei o que ha uma illuminação em Pisa, mas de certo esse homem de gosto nunca vio alguma em Moscow. Repito, nunca imaginei uma cousa semelhante. Isto não he uma illuminação, he um incendio. Custa a encontrar palavras para descrever esta prodigiosa illuminação!

He isso tão difficil como explicar o modo porque a accendem.

Vejamos todavia, o que se pode dizer a este respeito.

Ha em Moscow 1,600 igrejas, as quaes todas reunidas contam 8,000 campanarios, cupulas e zimborios.

Estes 8,000 campanarios, cupulas e zimborios, estavam cobertos uns desde a base até ao cume, e outros desde o telhado até á extremidade, de vidros de cores e de lanternas. Diz-se que mais de 200,000 trabalhadores andaram empregados nesta obra. Pelo menos um numero igual se empregou em accender todas essas luzes, porque hontem de tarde, ao anoitecer, n'um abrir a fechar d'olhos todos esses campanarios, cupulas e zimborios appareceram transformados em pyramides luminosas.

Eramos quatro estrangeiros, e fomos até a colina dos Pardaes, fora das portas, donde se domina toda a cidade ; e o que dalli vimos ainda agora me parece ter sido uma visão phantastica. Dirieis que era uma cidade abrasada.

Todos os perfis das igrejas se desenhavam no horisonte por traços luminosos com todos os seus detalhes ainda os mais insignificantes ; e por cima deste foco luminoso, como por sobre um volcão, via-se um vapor avermelhado. Era um espectaculo que assombrava pela propria belleza.

Durante tres horas, depois de termos admirado esta vista phantastica, andamos correndo as ruas de Moscow.

Cada uma dellas resplandecia de milhares de lumes.

Os palacios da fidalguia pareciam de fogo. Em todas as casas, ainda as de mais modesta apparencia, se via um A e um M, entrelaçados com coroas sobrepostas.

Pelo que toca aos edificios publicos custa a crer o que vi.

Entre nós quando se diz os edificios publicos serão illuminados, isto quer dizer que em cada janella se collocarão algumas lanternas ; aqui significa que cem mil vidros de côr deixarão perceber atravez do escuro da noite os minimos detalhes architectoricos.

O theatro, por esta forma coberto de uma rede de fogo, brilhava com uma claridade incrivel, e sobre a praça que domina, uma serie immensa de arcadas, pareciam uma fieira reluzente de milhões de pedras preciosas.

No espaçoso jardim do Kremlin plataram arvores phantasticas, de cujos luminosos ramos pendiam fructas de todas as cores.

Aqui e acolá encontravam-se cestos cheios de pecegos, de peras, e de uvas luminosas.

Não havia um só angulo saliente ou reentrante das muralhas do Kremlin que não estivesse illuminado, nem uma voluta da torre d'Ivan deixava de desenhar-se na sombra, nem uma só dos nove campanarios de S. Bazilio deixava de apparecer brilhante com as mais variegadas cores.

Collocado o espectador n'uma das margens do Moskova, via do outro lado as casas que pareciam de fogo, com as janellas, as portas, as escadas indicadas, como n'um diorama, por traços luminosos n'um fundo negro.

Em summa, não foi uma cidade illuminada que eu vi, mas sim uma cidade de fogo, uma cidade de pedrarias e de perolas.

Haveria algum architecto capaz de delinear o plano desta illuminação ?

Estou certo que não.

Foi a quantidade de gente, de dinheiro e de lanternas que realisou estas maravilhas tão simples, vistas ao pé.

Cumpre que me não esqueça dizer-vos que esta illuminação dura tres dias, e que todas as manhãs se renova o que se consumio de noite.

Quiz o acaso que quando recolhia ás onze horas, encontrasse o imperador e a imperatriz que n'um pequeno carrinho e sem escolta, atravessavam por entre a multidão.

Os clamores do povo apinhado, eram como as lanternas, innumeraveis e atroadores.

Nunca ouvi um alarido, uma algazarra, um fracasso assim ; se por ventura centenares de pessoas não foram esmagadas por este carrinho, debaixo de cujas rodas iam collocar-se para melhor verem o monarcha, he que ha um Deos clemente para os monjicks.

Todas as ruas estavam obstruidas com uma triplice fileira de carroagens e o numero de espectadores era muito maior que no dia da entrada solemne do czar.

He verdade que nesse dia havia muita gente nas janellas e em palanques, e hontem á noite todos andavam na rua.

Um grande incendio.—*O Courrier des Etats Unis* do 1. de setembro, contém a seguinte descripção de um vasto incendio em New-York.

« Sabbado pela uma hora da manhã, o grito lugubre, fogo, fogo, acordou os habitantes da cidade com uma instancia tal que annunciava uma conflagração séria. Bem depressa a claridade começou a allumiar todas as casas, e cada um subia aos andares superiores, ou aos pontos elevados, para descobrir donde provinha um tal incendio. A duvida porém não durou muito tempo.

« A sombra da noite destacava-se, illuminado por um fogão que parecia estar na sua base, o alto observatorio que uma especulação particular tinha levantado proximo do palacio de crystal na época da exposição universal. Logo depois as chammas começaram a elevar-se acima das construcções proximas, mostrando os contornos do edificio, retorcendo-se, dividindo-se, ou ligando-se e subindo com incrivel rapidez.

« Em alguns minutos toda a torre, desde a base até ao seu cume, não era mais do que uma fogueira que allumiava a cidade, a ilha inteira e os dous rios desde as margens do Long-Islande até ao novo Jersey. Nunca brilhou na cidade uma tão esplendida illuminação. Tem seguramente havido conflagrações mais terriveis, mas nenhuma tão pittoresca pela sua natureza e pela sua posição no cume da ilha de Manhattan.

« Esta pyramide de chammas ardeu apenas alguns instantes, antes que a parte exterior, composta de pranchas delgadas, estivesse inteiramente devorada ; e então abateu completamente, no meio da columna ardente, toda a armação interior, formada de barrotes, que offereciam um mais solido alimento ao fogo.

« Tornou-se em alguns instantes, o mais bello chefe d'obra pyrotechnico que temos visto ; depois começam a abater os fragmentos, cahindo do alto em brandões luminosos enchendo o ar de centelhas. Previa-se ainda alguma cousa de mais sinistro.

« A torre teve um movimento de oscillação ; fez-se sentir um estampido incrivel, e essa massa inflammada, que se inclinava para o lado do sol, abateu fazendo um grande estrondo, acompanhado de um immenso clamor que milhares de espectadores soltaram.

« Havia alli uma elevada e grande casa de tijolo recentemente edificada. Debaixo deste brazeiro gigantesto, uma ponte abateu, e o que e fogo perdia em altura, ganhava em extensão. Muitos julgaram que em um instante o palacio de crystal se havia perdido.

« O incendio estendeu-se então, desde a parte de traz das casas de madeira, que fazem face á parte do norte do palacio de crystal, na rua 42, até ás que na 44 limitam os telheiros da companhia do caminho de ferro, preservada como por milagre. A 43.ª rua apresentava-se como um grande lago de fogo nas suas duas margens. De tudo quanto se encontrava neste espaço, construcções de madeira quasi na totalidade, não ficou mais do que um montão de cinzas e despojos calcinados.

« Os moradores de muitas casas queimadas, ou mais immediatamente ameaçadas, tinham tido tempo de salvar a pressa a sua mobilia, e todo o vasto recinto que contorna o palacio de crystal de um lado offerecia uma grande variedade de moveis e de utencilios de todas as qualidades ja collocados em monte, ja divididos em grupos, sob a vigilancia da policia e guarda dos seus infelizes proprietarios.

« As duas horas e meia tinha-se conseguido ser senhor do fogo ; o palacio de crystal estava ao abrigo de todo o perigo, e os curiosos começavam a caminhar para as suas casas, emquanto os bombeiros terminavam a sua obra meritoria, procurando apagar os restos do incendio.

« Houve porem infelizmente, um maior acontecimento do que a triste descripção pittoresca que acabamos de fazer : a torre de Latting que havia sido destinada a uma especie de observatorio de recreio, fora convertida nestes ultimos tempos em um vasto estabelecimento de marmores.

« Os proprietarios desta exploração tiveram com este sinistro, uma perda que se calcula em 100:000 dolars (92 contos de reis). Alem disso as vinte ou 30 casas adjacentes, arrebatadas na conflagração, soffreram uma perda supplementar de 52:000 dolars (46 contos de reis e ficaram reduzidas mais de 60 familias a miseria.

« Accrescentaremos que o palacio de crystal escapando a destruição que o ameaçava em occasião tão seria, ficou bastante damnificado pela parte oriental. »

(*A Nação.*)

Transcrevemos do *Sun*, jornal inglez, o seguinte despacho official que o governo piemontez dirigio ao gabinete do grão-duque da Toscana :

Turin, 5 de setembro.

« Ainda que o governo de Toscana tenha nestes ultimos tempos, habituado o governo de S. M. a essa falta de cortezia, para não dizer mais, que elle manifesta a respeito dos subditos piemontezes que se dirigem para o grão-ducado, declaro todavia, que recebi com sorpreza a noticia que nos vossos despachos confidenciaes com data de 2 do corrente, me communicastes da brutal expulsão fora do territorio toscano, do director e dos alumnos do collegio commercial de Genova, que chegavam a Florença, depois de terem recebido autorisação para desembarcarem em Leorne e exhibido os seus passaportes, regularmente visados pelo consul do grão-ducado em Genova.

« A minha sorpreza redobrou á vista da estranha linguagem empregada comvosco neste negocio por S. Exc. Mr. Bablasseroni, presidente do conselho dos ministros, o qual, em lugar de desapprovar um acto inqualificavel, dirige censuras e queixas tão inopportunas como mal fundadas, e que o governo do rei julga dever repellir, como he do seu direito, por todos os meios ao seu alcance.

« O governo toscano tem o direito de recusar a entrada nos seus estados a todo o individuo que não he subdito seu.

« O governo toscano pode usar desse direito para com os subditos sardos todas os vezes que lhe aprouver.

« O governo de S. M. abster-se-ha de proferir o menor queixume por semelhantes actos e preferirá abandona-los á apreciação da Europa. Mas do que se queixa, e com razão, o governo de S. M., he que os subditos sardos munidos de uma autorisação em forma, passada pelas autoridades toscanas sobre o territorio sardo, sejam repellidos do grão-ducado sem que tenham dado pela sua conducta um motivo legitimo de queixa.

« Expeça o governo toscano aos seus agentes acreditados junto de nós instrucções que estejam em harmonia com a sua politica, mas não os repudie a cada instante, repellindo da fronteira ou mandando sahir do interior, e compromettendo manifestamente os seus legitimos interesses, aos que se dirigem para a Toscana, contando com a garantia das pessoas que obram e fallam em nome do governo toscano.

« O presidente do governo grão-ducal não vê com agrado a subscripção voluntaria, actualmente aberta nos estados sardos, para se offerecer ao governo do rei 100 peças de artilharia destinadas as fortificações da Alexandria.

« Muito sentimos que uma demonstração, cujo fim he testemunhar e robustecer a confiança que o povo piemontez deposita no seu rei e no seu governo, não mereça a sympathia da personagem que occupa o primeiro lugar no conselho de um estado amigo.

« Sentimos que a cooperação espontanea e universal de toda a população para fortificar um dos baluartes da independencia do Piemonte, e podemos accrescentar da Italia, provoque reparos pouco amigaveis por parte de um governo italiano.

« A este respeito, não reconhecemos ao governo toscano, nem a outro qualquer, o direito de pedir explicações acerca de um acto que lhes he estranho e que a ninguem prejudica, sobretudo a'Toscana, que nada tem a fazer com as fronteiras para a defensa das fortificações da Alexandria são destinadas.

« Pelo que diz respeito a' subscripção das 10,000 espingardas, ja fizestes opportunamente observar ao presidente do governo grão-ducal que o governo do rei mandou suspender a subscripção, e que se instauraram processos legaes contra os promotores dessa subscripção ; mas o cavalleiro Badasseroni, segundo parece, manifestou o receio de que as medidas adoptadas pelo governo sardo não sejam demasiado brandas, e que as nossas leis não tenham poder sufficiente para castigar os autores do delicto visto que mereceram ser castigados.

Não partilhamos esta opinião ; estamos convencidos que as nossas leis são sufficientes para a nossa segurança interna e para os nossos deveres internacionaes.

« O governo do rei repelle a interpretação que possa fazer nascer á idéa de que elle quer perturbar fora do paiz, por meios directos e indirectos, a ordem e a tranquillidade, que como he bem notorio soube sempre manter no interior. Não he do exercicio rasoavel e temperado de uma liberdade moderada que se originam as desordens e as insurreições. A historia do Piemonte, nestes ultimos annos, prova exuberantemente o que asseveramos.

« O governo grão-ducal sabe por experiencia as diversas circumstancias em que a Sardenha poderosamente contribuio para prevenir desordens dentro e fora do paiz, e não he por certo no proprio momento em que acaba de sahir de uma guerra sanguinolenta e dispendiosa, emprehendida para a defeza da ordem, que pode ser accusada de fomentar desordens na sua visinhança.

« O governo do rei conhece perfeitamente os deveres internacionaes que o ligam para com os estados visinhos, e cumpre-os escrupulosamente ; mas o governo do rei não está disposto a sacrificar as exigencias d'outros estados, fundadas sobre temores exaggerados, as immunidades de que gozam os cidadãos sardos.

« Se bem comprehendo a narração que fizestes da vossa entrevista com o presidente do gabinete toscano, parece que S. Exc. se exprimio de modo que quasi dava a entender que se faria um appello, quer aos gabinetes, quer a opinião publica da Europa. Ignoro se, tendo bem reflectido sobre a sua posição, o gabinete de Florença persiste ainda nesta intenção !

« E se assim he, informareis o presidente do ministerio toscano que o governo de S. M., confiando nos seus direitos, intimamente convencido que cumprio fielmente com todos os seus deveres, e recordando-se dos aggravos não reparados, não receia o exame dos seus actos, que de ordinario pratica a luz de todos.

« Declarei a S. Exc. que a opinião dos gabinetes e dos povos da Europa he um juiz, cuja competencia nunca será contestada pelos homens que teem a honra de pertencer aos conselhos do rei da Sardenha.

« Eu vos encarrego de trasmittir este despacho a S Exc. o cavalheiro Baldessorom, e a fornecer-lhe uma copia se a pedir.

Assignado, *Cavour.*

« Ao cavalheiro Gianotti, encarregado de negocios.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DA «NAÇAO'.»

Londres, 7 de setembro.

Um grande desastre acaba de accontecer no mundo financeiro em Londres : a Royal British Bank suspendeu os seus pagamentos. Em todo outro paiz, um semelhante acontecimento seria considerado como uma grande desgraça ; mas aqui, graças aos costumes do povo inglez em materia de Banco, e graças as instituições especiaes das casas de Banco, um tal facto toma quasi sempre a apparencia de uma calamidade publica.

Como trato da fallencia de um banco, julgo não ser fóra de proposito dizer o que he um banco na Inglaterra.

Ha uns duzentos annos que os bancos foram instituidos aqui.

Na sua origem não haviam outros banqueiros senão os ourives, porque sendo pessoas abonadas, os ricos costumavam depositar alli as suas pratas quando emprehendiam viagem. Mais tarde não se contentaram com depositar as suas pratas, mas confiavam-lhes o seu dinheiro, isto não so em caso de viagem, mas em outros muitos. O capitalista fazia então certos ajustes com o depositario para satisfazer os seus gastos diarios e o dinheiro para taes gastos era entregue por meio de uma ordem a que se chamava cheque ; de maneira que o cliente ficava livre do cuidado de guardar o dinheiro em sua casa. Brevemente este costume de depositar o dinheiro em casa dos ourives, fez-se tão commum, que varios destes fizeram seu negocio principal, e disto resultou chamar-se-lhe banqueiros.

Estes banqueiros, na sua origem, limitaram as suas operações a guardar o dinheiro dos seus clientes fazendo o seu negocio com o lucro que tinham pelo

deposito, cujo lucro lhe produzia outros com toda a segurança.

Ainda hoje, o banqueiro que se respeita, limita-se a estas operações. He isto que faz com que Rothschild de Londres não seja um banqueiro, mas sim um negociante, ainda que faça o que se chama em França e no continente operações de banco e de cambio, as quaes são vedadas aqui aos verdadeiros banqueiros.

Em uma palavra, um banqueiro na Inglaterra he um depositario do seu cliente, encarregado de pagar por sua conta os cheques. O banqueiro he alem disso revestido da confiança dos seus clientes, que o encarregam de collocar os seus capitaes, e he isto que permittem aos Baring, aos Mastermau e outros de subscrever a emprestimos publicos. Com tudo este ultimo facto excede ja os deveres de banqueiro, e aquelle que comprehende as suas funcções com a severidade antiga, abstem-se mesmo destas operações.

O furor das emprezas que se tem apoderado de todo o mundo, tem penetrado igualmente alguns banqueiros, e nós temos visto ultimamente a casa Paulo Strahan & Companhia, uma das mais antigas, e dos mais respeitaveis banqueiros de Londres fallir por uma somma enorme, e os seus socios serem sentenciados a dez annos de prisão por abuso de confiança.

Hoje, os bancos particulares tem cahido em descredito pela idéa de que nada pode garantir o publico contra a ma' administração dos banqueiros particulares, e só merecem confiança os bancos publicos, isto he, fundados por acções e dirigidos por um conselho de directores e um administrador. Além disso conta-se com a vigilancia que estes directores são obrigados a exercer sobre a marcha dos negocios, e sobre os regulamentos impostos á estas sociedades, mas tambem se devia contar com os perigos que podem causar os velhos e os temerarios. John Sadleir póde com o concurso de seu irmão arruinar o banco de Ripperary, e os directores entregues a especulação, poderão arruinar o Royal British Bank.

Em regra geral, um banco publico não deveria nunca fallir.

Ligados por certas regras, os administradores não tem necessidade de empenhar os negocios de um modo arriscado, pois que se não ha, pelo menos deveria haver, um fiscal contra toda a velleidade de infracção destas regras.

Desgraçadamente, assim com o provam os dous exemplos que acabo de citar, o que devia ser não he o que he.

Ora tudo o que tenho dito sobre os bancos da Inglaterra teria poucos inconvenientes sobre o continente, especialmente em Paris.

Alli o banqueiro não he outra cousa mais que um corrector a quem se remettem os valores do commercio.

Tambem se lhe remettem recibos de cobrança, mas isto não he indispensavel, e estas remessas se fazem quasi sempre a' ultima hora, e de maneira a diminuir os riscos das fallencias.

Assim em França e sobre o resto do continente, a fallencia de um banqueiro não se faz sentir se não sobre numero mui limitado de interessados.

Na Inglaterra he muito differente.

Segundo os costumes que vos tenho mencionado, o commerciante mais fraco e o burguez mais modesto tem o seu banqueiro a quem entrega todo o seu dinheiro, e não deixa em sua casa mais que o necessario para as despezas diarias, sendo todos os pagamentos feitos por «cheques» sobre o banco, que faz o officio de caixa forte.

Este costume está tão arreigado no povo inglez, que raramente se acha uma pessoa, de uma certa posição que não tenha sua conta aberta em casa de um banqueiro, e he muito mais respeitavel pagar com um «cheque» do que com oiro.

Sendo este o estado de cousas, facilmente comprehendereis quanto he grande o numero de pessoas interessadas n'um Banco.

Aquelle que acaba de suspender os seus pagamentos, tinha estabelecido caixas filiaes em todos os bairros de Londres, e a sua clientella consistia n'uma multidão de pequenos commerciantes que depositavam alli os seus fundos para as suas transacções.

Segundo o que estabelece a legislação ingleza sobre as associações commerciaes, todos os accionistas do *Royal British Bank* são responsaveis pelas dividas da sociedade, até a concurrencia de toda a sua fortuna particular.

Ora, como entre estes accionistas se acham pessoas extremamente abonadas, he quasi seguro que os credores do Banco serão pagos integralmente, mas deve passar algum tempo antes que a liquidação possa fazer-se, e entretanto os pequenos accionistas que tinham alli depositado os seus fundos, ficarão arruinados.

Neste momento, todos os esforços das pessoas interessadas tendem a impedir que o negocio caia entre as mãos da justiça.

Nesta sorte de negocios não ha senão dous tribunaes que tenham acção.

O tribunal da chancellaria e o tribunal dos fallidos, mas ambos elles são considerados com razão, como a ruina de todos aquelles que alli se aventuram.

Os solicitadores e os advogados teriam logo esbanjado a maior parte do activo, e a fabula das ostras e dos demandistas receberia uma nova applicação.

Mas se a questão se resolver amigavelmente, os credores poderão ser pagos em oito ou nove mezes, e em contrario he provavel que nunca o sejam.

Talvez que estranheis em ter-me occupado tanto deste objecto, mas quiz explicar o systema dos Bancos na Inglaterra, por ser muito distincto daquelle adoptado em toda a Europa.

Tenho por varias vezes fallado das despezas dos processos dos tribunaes da chancellaria e dos fallidos. Poderia dizer outro tanto de todos os tribunaes do reino; mas não ha nenhum que tenha mais lentidão nas suas decisões que o tribunal da chancellaria, a excepção do tribunal dos pares.

Para vo-lo provar vou relatar-vos um facto.

Um dos meus amigos he credor de lord Talbot, de uma somma de 16,000 libras, pela qual o tem inutilmente demandado.

Como par está isento da prisão por dividas, e tendo tido a precaução de passar todos os seus bens em nome de seu filho, lord Ingestre, não ha meio de o fazer pagar.

Este lord Talbot está com esperanças de herdar uma grande fortuna, porque tendo morrido em Portugal sem herdeiros o conde de Schrewsbury, lord Talbot pretende que pela extincção desta familia o titulo de conde de Schrewsbury lhe pertence de direito.

Talvez que este titulo seja o que menos lhe interesse, porque sendo ja' conde de Talbot nada ganha por este lado: mas 35,000 libras esterlinas de bens que estão ligados ao titulo de conde de Schrewsbury não são por certo para desprezar.

Interessando-me verdadeiramente pelo meu amigo procurei inquerir bem este negocio, e fiquei amedrontado das perspectivos do processo em questão.

Lord Talbot não tem que remontar-se menos longe que ao decimo-quinto seculo, para provar a sua genealogia, e seria impossivel dizer o numero de documentos em inglez, francez e em latim, que será necessario examinar para estabelecer os direitos de successão. Lord Talbot que conta hoje os seus cincoenta annos será muito feliz se decidir a questão durante a sua vida.

Lord Schrewsbury legou os seus bens ao filho de duque de Norfolk uma criança de 3 annos. Mas como estes bens estão ligados ao titulo, parece que se lord Talbot não for declarado herdeiro legal, e que nenhum outro se apresente, os bens devem voltar a corôa.

Portanto haverá intervenção no processo em nome da rainha, o que contribuirá para diminuir a despeza.

Vou agora dar-vos alguns promenores sobre o exterior.

Parece devidamente que as desintelligencias com os Estados-Unidos, estão em bom caminho de conciliação, fallo das desintelligencias relativas á America Central, porque o negocio de recrutamentos esta morto de inanição.

A grande difficuldade para a America Central he a possessão pela Inglaterra da ilha de Buatan e das ilhas da Bahia.

Ora o governo britannico acaba de fazer cessação, por tratado, ao estado de Honduras, de cujo as ilhas dependiam, aliás ha pouco tempo, quando este estado fazia parte das colonias hespanholas.

Resta o protectorado da ilha dos Mosquitos e o estabelecimento de Belisa e a respeito desta, os Inglezes sustentam que não esta na America Central; emquanto ao protectorado de Mosquitos a Inglaterra está prompta partilha-lo com o Estados-Unidos, e seria necessario muito má vontade da parte do gabinete de Washington, para não transigir no estado actual de cousas, e o presidente Pierce, que não tem nenhum interesse de candidatura a ter em aberto esta questão quererá sem duvida trabalhar para extinguir o incendio que accendeu.

Permitti-me que vos diga algumas palavras da America, emquanto me occupo deste paiz.

Acaba alli de se passar um facto, que he uma experiencia critica na vida de um povo.

Os Americanos terão muito que louvar á Providencia se passarem esta crise sem revoluções interiores.

Vós sabeis que a grande questão que se agita neste momento nos Estados-Unidos he de saber se o novo estado de Kanzas admittira' ou não a escravatura.

A solução tinha sido deixada ao proprio estado, que possua uma legislatura contraria a escravatura, mas os povos de Missouri invadiram o estado, e elegeram uma outra legislatura a favor da escravatura.

Seguio-se então a guerra civil, e o governo de Washington, tendo que intervir, decidio-se pela causa dos partidarios da escravatura. A camara dos representantes de Washington fez varias observações a este respeito, mas ficaram sem resultado.

Emfim quando se votou o orçamento da guerra, estabeleceu-se a clausula de não empregar as tropas federaes para apoiar os partidarios da escravatura em Kanzas.

Mas esta condição foi regeitada pelo senado, e o bill reenviado a' camara dos deputados, que o reproduzio. A bala foi assim recambiada de uma camara a' outra, até ao momento em que teve lugar o encerramento das sessões do congresso.

O presidente convocou logo uma nova sessão, na qual declarou que não podia passar sem a approvação do orçamento da guerra; mas a camara sustentou a condição que havia imposto, e o senado obstinou-se em regeita-la, de sorte que o bill ainda não póde ser votado, pelo menos ate a data das ultimas noticias.

A camara dos deputados não parece por ora decedida a ceder, o senado tambem não, e se estes dous corpos se conservarem na sua obstinação, o presidente, não estando approvado o orçamento, sera' obrigado a licenciar o exercito federal, a desarmar as fortalezas. O que vem mais naturalmente ao espirito, he que o senado, que representa menos fielmente o paiz que a camara dos deputados, devera' ceder, ou antes que o presidente terá que annuir aos votos dos deputados.

Mas então que acontecera'?

Terão as cousas chegado ao ponto em que tenham que separar-se os estados do Norte e do Meio-Dia? Taes são as graves questões que hoje se apresentam e das quaes vos entreterei quando tiver occasião.

Falla-se de dar um successor a Mr. Crampton, embaixador britannico nos Estados-Unidos, e que foi despedido com tão pouca ceremonia pelo gabinete americano.

O governo inglez, que não tem resentimentos, enviará a Washington Mr. Peveson Gewer, irmão do conde de Granwille.

Tambem se falla igualmente de Mr. Williers, irmão de lord Clarendon, para succeder a Sir William Temple, em Napoles.

Recebemos ha tres dias a noticia que tinha rebentado uma insurreição realista em Neufchatel na Suissa, e que a bandeira prussiana tinha sido arvorada sobre os edificios publicos desta cidade. Mas logo depois soube-se que os realistas tinham sido atacados e batidos e que o conde Pourlates, seu chefe tinha ficado prisioneiro.

Duvida-se muito que o governo prussiano tomasse parte n'uma semelhante tentativa.

Espero em breve ter mais pormenores sobre a insurreição de Neufchatel, e então vo-los patentearei.

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO' EXTRAORDINARIA EM 22 DE OUTUBRO DE 1856.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Barata, Oliveira, Gameiro e Vianna abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente. O Sr. Vianna declarou que não podia assistir a sessão e retirou-se.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE:

Uma circular impressa do Exm. presidente de 13 do corrente, fazendo diversas considerações sobre a agitação e excitamento, que costuma haver em épocas de eleições em todos os paizes livres, recommendando a abstenção de fraudes e estratagemas reprovados e a prevenção e repressão de abusos e falsificações nas proximas eleições.—Inteirada.

Outro do mesmo, dizendo que para poder resolver acerca da materia do officio que o inspector da thesouraria provincial lhe dirigio em 13 do corrente sob n. 347, acompanhado de copia de outro, em que o administrador do consulado provincial mostra a necessidade de designarem-se as ruas e de se proceder a uma nova numeração dos predios sugeitos á decima e ao imposto de 4 por cento, fazendo-se preciso que a camara organisasse e lhe enviasse um orçamento aproximado de quanto tem de custar á numeração de todos os bairros desta cidade, debaixo das bases, que vieram indicadas no officio.—Mandou-se enviar copia deste ao engenheiro cordeador, para fazer o orçamento.

Outro do mesmo, declarando em additamento ao anterior que a despeza com a numeração dos predios urbanos deve ser feita pela autorisação concedida no art. 44 da lei do orçamento vigente e não tem de sahir dos cofres desta municipalidade.—Inteirada.

Outro do bacharel Francisco Bernardo de Carvalho, participando ter entrado no dia 20 do corrente no exercicio da segunda vara municipal deste termo, na qualidade de 6º supplente, por se achar o proprietario do lugar no exercicio da segunda de direito e o segundo supplente ausente desta cidade.—Inteirada.

Outro do Dr. Manoel Duarte de Faria, communicando achar-se nomeado subdelegado da freguezia de Santo Antonio e em exercicio.—Inteirada.

Foi approvado um parecer da commissão de edificação, dizendo que não podendo a camara aforar os terrenos de seu patrimonio, sem previa autorisação da assembléa provincial nos termos do art. 42 da lei do 1º de outubro de 1828, devia preencher-se primeiro as formalidades mencionadas no citado artigo e no 43 da referida lei, para então se effectuar o aforamento requerido por Francisco Botelho de Andrade, do terreno no Forte do Mattos, que foi servidão publica hoje inutilisada.

Mandou-se remetter á commissão de edificação uma petição vinda da presidencia, de Francisco Botelho de Andrade, requerendo aforamento de um terreno de marinha devoluto no Forte do Mattos, entre o armazem de Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, e o dos herdeiros do finado Belem.

Concedeu-se ao guarda do fiscal de Santo Antonio por o haver requerido um mez de licença com vencimentos, para tratar de sua saude.

Mandou-se expedir ordem ao procurador para entregar ao administrador do cemiterio exigindo as cautelas necessarias, os ornamentos e alfaias da respectiva capella, assim como para pagar de preferencia as custas que se ficou restando á diversos o anno passado, sendo as que forem requeridas agora pagas do mesmo modo que foram aquellas, segundo as ordens que então se expediram.

Mandou-se que o engenheiro cordeador reconsiderasse o orçamento e planta da estrada projectada para a povoação da Varzea e apresentasse logo esse trabalho.

Despacharam-se as petições do bacharel Abilio José Tavares da Silva (2), Antonio José de Magalhães Bastos, Amaro de Barros Corrêa, Bartholomeu Francisco de Souza, Domingos de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Francisco Ivo da Rosa, Joaquim de Almeida e Mello, João José de Carvalho Moraes, padre José de Jesus Maria, João Luiz Ferreira Ribeiro, Dr. Ignacio Nery da Fonseca, João Luiz da Paz, Manoel Marques da Cunha, Maria Carolina de Brito Carvalho, Manoel Lins Gonçalves, Manoel da Paixão Paz, Manoel Izidro de Oliveira Lobo, Pedro Antonio Teixeira Guimarães, Pedro Joaquim Alves de Carvalho, Romão do Rego Barros, Valerio Joaquim José de Mello, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi.—*Barão de Capibarbe*, presidente.—*Rego Albuquerque.—Gameiro.—Oliveira.—Franca.*

JURY DO RECIFE.

4.ª sessão.—Dia 29 de outubro de 1856.

Presidencia do Sr. Dr. Francisco d'Assis Oliveira Maciel.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Candido Autran da Matta e Albuquerque.

Escrivão interino, o Sr. Manoel Correia Gomes de Almeida.

Advogados, os Srs. Drs. Antonio Rangel de Torres Bandeira e Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 39 senhores jurados.

Foram multados em mais 20$ rs. os senhores jurados já multados nos dias anteriores, e mais o Sr. José da Rocha Paranhos.

Aberta a sessão pelo toque de campainha, compareceu o Sr. Dr. Francisco Bernardo de Carvalho, juiz municipal supplente da segunda vara do termo desta cidade, e apresentou dous processos devidamente preparados, para serem julgados na presente sessão do jury, os quaes são os seguintes:

1º Autora a justiça, réos presos Pompeo Exequiel da Fonseca, Apollinario José da Fonseca e Agostinho José dos Prazeres.

2º Autora a justiça, réos presos os Americanos George Pierce, John Mc. Rean e Daniel Serveney.

Depois de apresentados os processos, foram conduzidos á presença do tribunal do jury, para serem julgados, os réos presos Pompeo Exequiel da Fonseca, Apollinario José da Fonseca e Agostinho Jose dos Prazeres, accusados por crime de homicidio, perpetrado na pessoa de Francisco de Paula da Fonseca no dia 28 de agosto do anno passado.

Os réos Apollinario José da Fonseca e Agostinho José dos Prazeres requereram para serem julgados separados, e o Sr. juiz de direito interino adiou o julgamento dos mesmos réos para o dia seguinte, e resolveu que fosse julgado o réo Pompeo Exequiel da Fonseca, sendo defensores do mesmo réo os Srs. Drs. advogados acima mencionados.

O conselho do jury de sentença foi composto dos seguintes senhores:

Hemeterio Maciel da Silva
José Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Manoel Mamede da Silva Costa.
Herculano Alves da Silva.
Antonio de Souza Rangel.
Francisco Sergio de Mattos.
Miguel Francisco de Souza Rego.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
José Antunes Guimarães.
Hermino Ferreira da Silva.
Severiano Pinto.
José Jacome de Araujo.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e tomaram assento separados do publico.

Depois de prestado o juramento, foi o réo interrogado, e no interrogatorio disse, que não sabia o motivo por que era accusado; disse que quando se deu o facto criminoso que se lhe imputa, elle réo estava no termo da Escada. Disse mais, que conhecia ao fallecido Francisco de Paula da Fonseca, e que tinha com elle relações de amizade, que, por ouvir dizer, sabia que elle fôra assassinado com um tiro, que lhe deram. Disse, finalmente, que conhecia a Apollinario José da Fonseca e Agostinho José dos Prazeres, sendo Apollinario irmão delle réo, e Agostinho seu vizinho.

Fez-se a leitura do processo, e depois da mesma, o Sr. promotor interino pedindo a palavra, e sendo-lhe esta concedida, accusou o réo, dizendo que dos autos estava provado ter sido elle o autor da morte de Francisco de Paula Fonseca, e que estava incurso nas penas do artigo 192 do codigo criminal, e pedio a condemnação no grão medio por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 12 e 17 do artigo 16 do mesmo codigo: do § 12, por ter precedido ao crime emboscada; do § 17, por ajuste entre o réo e outros. O Sr. promotor interino provou todas as circumstancias.

Finda a accusação, o Sr. Dr. Bandeira, advogado, deduzindo a defeza, disse que não fôra o réo o autor da morte; que nos autos não existiam provas, e pedio a absolvição do mesmo réo.

Depois da defeza o Sr. promotor interino não replicou, e o Sr. advogado tambem não quiz treplicar.

Findos os debates, o Sr. juiz de direito interino perguntou ao jury se estava satisfeito, e respondendo pela affirmativa, resumio a materia d'accusação e da defeza, propoz os quesitos, e entregando-os ao conselho, foi este conduzido a sala secreta das conferencias ás 2 ½ horas e da tarde, donde voltou ás 3 e 10 minutos com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão, o Sr. juiz de direito interino publicou sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas; e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

RELAÇAO' DOS BAPTISADOS DESTA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE DESTE MEZ DE OUTUBRO DE 1856.

Dia 4.—João, branco, nascido a 18 de maio de 1847.
Idem.—Candida, branca, nascida a 18 de novembro de 1849.
Idem.—Zulmira, branca, nascida ha 1 mez.
5.—Izabel, branca, nascida a 4 de janeiro do corrente anno.
Idem.—Conrado, pardo, nascido ha 3 mezes.
Idem.—Florianno, branco, nascido a quatro de maio do anno proximo passado.
Idem.—Cosme, pardo, nascido a 30 de junho do corrente anno.
Idem.—Damião, pardo, nascido a 30 de junho do corrente anno.
Idem.—Domingos, pardo, escravo, nascido ha 14 mezes.
Idem.—Candida, branca, nascida a 15 de julho do corrente anno.
Idem.—Izabel, branca, nascida a 4 de janeiro do corrente anno.
6.—Amelia, parda, nascida ha 5 mezes.
7.—Maria, crioula, nascida ha 3 mezes.
Idem.—Maria, crioula, escrava, nascida ha 5 mezes e meio.
10.—Caetano, branco, nascido a 3 de setembro do corrente anno.
Idem.—Estevão, pardo, nascido a 3 de setembro do anno proximo passado.
11.—Jacob, crioulo, nascido a 11 de março de 1853.—Santo Oleo.
Idem.—Bernarda, crioula, nascida a 20 de agosto do corrente anno.
12.—Francisco, pardo, nascido a 5 de janeiro de 1851.—Santo Oleo.
Idem.—Delfina, branca, nascida a 13 de julho do corrente anno.
Idem.—Theodora, parda, nascida no 1. de julho de 1851.—Santo Oleo.
Idem.—Marianna, parda, nascida ha 7 mezes.
Idem.—Emilia, parda, nascida a 18 de agosto do corrente anno.
Idem.—Ephigenia, parda, escrava, nascida a 21 de setembro do corrente anno.
Idem.—Maria, branca, nascida a 13 de junho do corrente anno.
17.—Miguel, crioulo, escravo, nascido ha 2 mezes.
18.—Antonia, parda, nascida ha 4 mezes.
19.—Francisca, parda, escrava, nascida a 3 de setembro do corrente anno.
Idem.—Anna, branca, nascida a 3 do corrente.
20.—Fabricio, branco, nascido aos 13 de julho do corrente anno.
21.—Hermino, pardo, nascido aos 25 de abril do corrente anno.
26.—Joanna, branca, nascida aos 24 de junho do corrente anno.
Idem.—Josepha, branca, nascida aos 27 de novembro de 1846.
Idem.—Ernestina, parda, nascida ha 5 mezes.
Idem.—Antonia, crioula, escrava, nascida ha 5 mezes.
Idem.—Joanna, branca, nascida a 24 de junho do corrente anno.
Idem.—Manoel, pardo, nascido ha 2 mezes.
Idem.—Sophia, parda, nascida ha 1 mez.
Idem.—Francisco, branco, nascido a 27 de setembro do corrente anno.
Idem.—Bibiana, parda, nascida ha um anno.
Idem.—Felisberto, pardo, nascido a 2 de agosto do corrente anno.
Idem.—Maria, parda, nascida ha 6 mezes.
Idem.—Marianna, parda, nascida ha 6 mezes.
Idem.—Rita, branca, nascida a 16 de junho do corrente anno.
Ao todo 44.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 31 de outubro de 1856.—O vigario, *Venancio Henriques de Rezende.*

RENDIMENTO DO MEZ DE OUTUBRO.

Rendimento total		612:426$034
Restituições		$
Rs.		612:426$034
Importação.		
Direitos de consumo		600:700$094
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros		6$400
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos do imperio		393$164
Ditos de baldeação		12$102
Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros navegados por cabotagem		660$698
Dito de 1½ por c. dos generos do paiz		772$783
Dito de 1 1½ por c. dos generos livres		2:023$500
Armazenagem das mercadorias		2:490$431
Dita da polvora		43$875
Premio de 1½ por cento dos assignados		5:236$638
Multas calculadas nos despachos		38$909
Interior.		
Sello fixo		31$520
Emolumentos de certidões		15$920
		612:426$034
Nas seguintes especies.		
Dinheiro	345:356$983	
Assignados	267:069$051	
Depositos.		
Em balanço no ultimo de setembro	9:531$371	
Entrados no corrente mez	12:655$519	
		22:186$890
Sahidos		1:328$642
Existentes		20:858$248
Nas seguintes especies.		
Dinheiro	680$180	
Letras	20:178$068	
Contribuição de caridade.		
Rendimento neste mez		130$033

Alfandega de Pernambuco 31 de outubro de 1856.
O escrivão,
Faustino José dos Santos.

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO NO MEZ DE OUTUBRO DE 1856.

Consulado de 5 por cento	32:097$390	
Dito de 2 por cento	16$276	
Dito de ½ por cento dos diamantes	9$750	
		32:126$416
Ancoragem	1:626$600	
Direitos de 5 por cento na compra e venda das embarcações	124$550	
Expediente da capatazia	1:210$380	
Sello fixo e proporcional	962$915	
Emolumentos de certidões	4$680	
		3:929$125
		36:052$541
Diversas provincias.		
Dizimo do algodão e outros generos do Rio Grande do Norte	360$300	
Dito dito dito dito da Parahiba	2:159$600	
Dito do assucar, e outros generos da dita	489$261	
Dito dito do Rio Grande do Norte	386$977	
Dito dito das Alagôas	1:055$564	
		4:451$702
		40:504$243
Depositos sahidos	94$203	
Ditos existentes	2:597$574	

Mesa do consulado de Pernambuco 31 de outubro de 1856.—Pelo escrivão o segundo escripturario, *Caetano Gomes de Sá.*

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE OUTUBRO CORRENTE, A SABER:

Renda dos proprios nacionaes	89$450
Fóros de terrenos de marinha	43$925
Laudemios	418$900
Siza dos bens de raiz	5:666$406
Decima addicional das corporações de mão morta	444$195
Direitos novos e velhos e de chancellaria	703$866
Ditos de patentes dos officiaes da guarda nacional	212$000
Disima de chancellaria	288$276
Matricula do curso juridico	16:435$200
Multa por infracção do regulamento	42$000
Sello fixo e proporcional	8:798$242
Patente dos correctores	400$000
Emolumentos	121$200
Imposto sobre lojas, e casas de descontos	1:508$800
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc. fabricados em paiz estrangeiro	120$000
Dito sobre barcos do interior	129$600
Taxa de escravos	162$000
Cobrança da divida activa	440$962
Indemnisações	223$774
	36:248$796

Recebedoria de Pernambuco 31 de outubro de 1856.— O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL NO MEZ DE OUTUBRO DE 1856.

Direitos de 3 por cento do assucar exportado	11:648$055
Dito de 3 por cento do algodão	4:143$987
Dito de 5 por cento de mais generos	8:546$775
Dito de 1½ por cento do café	115$971
Capatazia de 160 rs. por sacca de algodão	663$520
Decima urbana	4:640$682
Sello de heranças e legados	7:850$376
Meia siza dos escravos	4:122$318
Novos e velhos direitos	501$247
Escravos despachados	1:600$000
Emolumentos de policia	3$000
Imposto de 4 por cento do anno findo e divida activa	900$600
Idem de 3 por cento da divida activa	208$400
Multas	136$427
Custas	562$496
Juros	7$260
	44:439$115

Mesa do consulado provincial 31 de outubro de 1856.—O escripturarario,
José Cavalcanti de Albuquerque.

Diario de Pernambuco

Publicamos no presente numero as ultimas providencias e decisões com que o governo provincial preparou o processo eleitoral, o grande pleito que começa amanhãa.

Uma constante solicitude pela conservação da paz e da ordem, he o que respira em todos os actos do homem distincto e estimavel, que vemos a' testa da administração da provincia.

Ninguem poderá negar sem injustiça, ao Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, uma grande imparcialidade, e espirito conciliativo, em todas as suas decisões. Ainda não vimos uma só dellas censurada por contraria a lei, ou por ser dada com o espirito de favorecer antes este do que aquelle partido.

Suas escolhas tem em regra recahido sobre pessoas pouco eivadas do espirito de partido. Tem procurado caracteres conciliantes, e homens despreveuidos. Da muito tempo procura elle ter na policia homens alheios ás paixões dos lugares pequenos em que todos se guerream.

S. Exc. não veio a esta provincia para collocar um partido no lugar do outro, mas para executar a politica de moderação e de conciliação, que o governo imperial quer fazer prevalecer em todo o imperio. Seus actos no nosso entender não se afastaram desse pensamento.

Os males de nossa provincia têem vindo da discordia e da violencia; quem deseja a sua prosperidade deve esforçar-se por afastar esses males, afastando a sua causa. A *autoridade* tem feito o seu dever, amanhãa entra em scena o *povo*.

Mas esse *povo* está ou não amestrado pela experiencia? Amanhãa o veremos. No entanto cada partido se tem preparado para essa scena. O governo tolerante e moderado pertence ao partido chamado conservador. O partido chamado liberal ou praieiro se considera a opposição, e está fóra das posições officiaes, sobre tudo das electivas.

Este partido tem tido plena liberdade de acção, tem usado larga e desembaraçadamente da liberdade da imprensa, e do discurso. Seus orgãos circulam livremente e contem argumentos, criticas, personalidades, doestos, conselhos, excitações. Tem feito reuniões ou meetings, onde tem achado adeptos, e ahi nos discursos se tem empregado todos esses meios de triumpho. O governo ainda não attentou á sua liberdade em nenhuma dessas formas.

Por sua parte o governo sem permittir que se invoque o seu nome para autorisar ameaças ou promessas, prohibindo ao contrario a seus subordinados o emprego desses meios, lhes tem promettido o emprego dos conselhos, das persuasões, das discussões, das demonstrações para sustentarem seus principios, e prepararem o triumpho de seus candidatos.

Poucas vezes as eleições tem sido na nossa provincia precedidas de uma pratica tão leal dos principios de tolerancia e de conciliação. Como S. Exc. disse em sua circular de 13 do mez findo nada ha no horisonte politico do paiz, nada nas condições sociaes que possa fazer nascer causas de dissenções violentas. O imperio está em paz, a população vive na abundancia, as necessidades politicas rasoaveis estão satisfeitas, a forma de governo adoptada e aceita por todos.

He sabido que a nossa provincia tem sido desacreditada no conceito das outras como dotada de um espirito turbulento e inflamavel. He tempo de rehabilitarmos nosso credito na opinião do imperio, e de mostrarmos que desapparecendo as causas desgraçadas da excitação e exaltamento das paixões, sabemos entrar com franqueza, lealdade e tolerancia na execução dos principios de nosso governo.

Já não he tempo de discutir o merito de cada uma das opiniões que amanhãa vão começar a pleitear o seu triumpho. Não he essa nossa tarefa. O presidente da provincia recommendou ás autoridades de todas as ordens que déssem aos povos conselhos de moderação, de honestidade, de ordem e de tolerancia. Se não somos competentes para dar conselhos, somos bastantes brasileiros para pedir essa moderação, honestidade, ordem e tolerancia.

Communicados.

Não he terrivel a morte pela vida que se acaba, senão pela eternidade que começa.

Da ambição do saber procedeu o peccado, do peccado originou-se a ruina, da ruina seguio-se a morte do genero humano!

Querer o homem fragil encerrar no seu nada concepções graciosas; querer perscrutar os thesouros da Omnipotencia Divina, he supina ignorancia, he requintada ousadia.

O primeiro homem ainda que creado com uma sciencia propria e adequada para dirigir o vehiculo de suas acções, foi tambem o primeiro ente fraco e ignaro. O progenitor da especie humana violando o santuario da innocencia, chafurdou-se no pelago de ignorancias crassissimas.

Imaginou que podia ter o mesmo conhecimento que era um attributo exclusivamente de Deos. Ficou convicto de que o pai da mentira lhe fallava a linguagem da verdade, e ainda mais acreditou que o seu Creador Divino, para cercear os seus argumentos, lhe havia inhibido o pomo que especialisara no ameno e delicioso Eden.

Assim pois embahido, come o fructo vedado, infringe o preceito, desobedece ao seu Deos, desconhece o beneficio grandioso da creação, torna-se réo, rebela-se contra o Autor do seu ser, perde a graça, chama para si a maldição, sepulta-se assim a innocencia e nasce o peccado, e este traz a morte!

Deste dia fatal em que a ignorancia introduzira docilmente no mundo a culpa, não bouve homem feliz no globo terrestre. Esta catastrophe terrivel, foi a infalivel precursora de uma multitude de infortunios, miserias, desgraças; males estes que opportunamente deveriam opprimir, e sobremodo aterrar á humanidade.

Uma sentença justamente he logo firmada pelo dedo do Omnipotente, em castigo do crime perpetrado e por sem duvida assás revoltante.

Tremenda sentença que passará sem embargo, nem a menor opposição, como em herança, á prole infeliz do prevaricador Adão.

A terra, diz-lhe o Senhor, te produzirá espinhos e abrolhos para te affligirem; terás por sustento as hervas da mesma terra; comerás o pão no suor do teu rosto, até que tornes na terra, da qual foste tomado, porque és pó, e em pó te has de tornar;—donec revestaris in terram de qua sumptus es; quia pulvis es, et in pulverem reverteris. (1)

Tributo terrivel que irremissivelmente tem de pagar todo o viador!

Effectivamente o homem vendo pela vez primeira a luz do dia, vê tambem os objectos desagradaveis, objectos que lhe mostram e fazem patente a serie de um mistiforio de soffrimentos e de penas; figuras justamente precursoras de sua ruina e dissolução. O primeiro passo que dá na vida, he o primeiro tambem que o leva ao sepulcro, diz o sabio bispo de Clermont.

No sepulcro sim, neste deposito melancolico dos mortos, nesta fria campa existe o paradeiro das aspirações, do orgulho, da vaidade, da devassidão e da impiedade. A morte só com seu corte voráz distroe e aniquila simultaneamente as eminencias, as potestades da terra, bem como a desprezivel mendicidade, e a feia indigencia. Ella não só visita com o mesmo gesto, o magno solio real, como o miseravel degrio da pobre choça.

He com justa razão que um grande Filinfo disse, que a perfeita igualdade existe entre os mortos: a morte abre a porta á fama, e feixa a inveja.

Com a morte na verdade terminam-se as contendas, apagam-se as paixões, dissipam-se os odios, anniquilam-se as maledicencias, cortam-se os laços da mais intima amizade; tudo que he de bom, de bello e de sublime; tudo que he de iniquo, de perverso e de dissoluto, tudo vai prestar vassalagem á morte, e oscular á terra do sepulcro.

A pompa que ostenta um cortezão, a magnificencia que sobresahe n'um palacio; a sumptuosidade que brilha em um festim, tudo que cega, sorprende e encanta o nosso espirito, tudo escurece, murcha e fenece com as sombras da morte.

Na vida, o mundo offerece prazeres, jucundidades, ledices, passa-tempos e o mais que attrahe o desejo, rouba o sentido, he justamente o objecto mais deleitavel e aprazivel para quem vive só para o mesmo mundo.

No tumulo, a morte só dá lagrimas copiosas, tristezas acerbas, dores pungentes e tudo que sensibilisa; que sangra o coração, que dilacera a alma de pena; he o que realmente offerece o sepulcro, onde o filho vê as cinzas do pai querido, a consorte as do esposo amado, o amigo ás do prezado bemfeitor.

A morte, diz o erudito Massilon, nos parece como o horisonte que se alonga, ao passo em que para elle nos encaminhamos, e sempra o devisamos tão longe, que cuidamos nunca lá chegar.

Que vem pois a ser estas honras vãas, estas glorias ephemeras, estes titulos caducos, estes brazões ficticios, estas fidalguias chimericas que o mundo nos apresenta, e os seus adoradores com tanto orgulho ostentam? Não serão um barro envernisado, uma terra corada, um limo brilhante? desenganai-vos; descei a esse lugar opaco e sombrio, a essa solitude medonha, e achareis a realidade.

Tudo que vive nesta vida não he o que he, he o que foi, he tornar a ser na morte o pó que foi no nascimento, he tornar a ser na sepultura o pó que foi no campo damasceno,—donec revestaris in terra de qua sumptus es: quia pulvis es, et in pulverem reverteris—(2)

Se perguntardes a alguem que he feito de uma Jesabel tão vaidosa de sua belleza, tão ambiciosa de sua gloria; que só dispunha novas conquistas, que tinha um sequito formidavel de adoradores que captivava por suas maneiras os corações, que dominava por seus affectos os grandes genios?

Que he feito della?—onde existe hoje?—Ubi quoeso est? Entro sim no palacio de sua residencia, percorro as salas, encontro ainda os seus moveis tão exquisitos, os seus enfeites tão apurados; ainda diviso o grande numero de seus criados que a rodeavam, aonde pois existe ella?—Ubi queso est?—Ah! uma voz tremula e balbuciante de longe soa e affirma que jaz no imperio da morte! Queimou-se o incenso, cahio o idolo do altar, e o sepulcro o recebeu, aproximo-me a elle, descubro o mausoléo soberbo, mas o que deparo, o que vejo? recuo, nada observo, porque um vapor inteiramente putrido exhala dessa campa: em balde se applicam os mais suaves aromas, os mais exquisitos perfumes, os mais odoriferos incensos, balsamos conservadores, porque sobre tudo impera, — quasi putrido consumendus sum.

Deixai porém estas pedras sepulcraes, estes tumulos pomposos, estas urnas sumptuosas circumdadas de chorões e perpetuas, visitai acuradamente outros lugares dessa opacidade, desse sombrio palacio dos mortos, observai essa medonha e pavorosa mortualha. Que esqueleto he este, que se propõe a vossa vista sem coroa, sem sceptro? o epitaphio bem o diz—aqui jaz Alexandre, rei egregio!—Que cadaver he este outro que adiante vedes sem tiara, sem cruz e sem ornato? lede a inscripção—aqui jaz Julio, pontifice magno! Ide mais adiant ee vereis com espanto a multitude de restos sem vida, de myrrados e carcomidos ossos, de mitras enlutadas, de sceptros quebrados, de espadas sem copos, de armas e brasões cobertos de negro crepe, circumdados de perpetuas e saudades, vereis em summa que tudo se reduzio a cinza e pó, e promiscuamente dorme o somno eterno: —ecce in pulverem dormiam—.

Acabou, tudo passou, qual a torrente que do cume da montanha se despenha com ruido, corre alguns espaços e emfim se absorve nas profundas e tenebrosas voragens, ou como o pó que o fogoso ginete em veloz carreira ergue da terra, e depressa desapparece.

He portanto para nos recordar a lembrança da morte, que a igreja, carinhosa mãi dos fieis, celebra amanhãa a commemoração dos finados, e manda aos seus ministros offerecerem o incruento sacrificio pelo repouso eterno de todos os fieis defuntos.

Os dobres de seus campanarios, o ornato lugubre de que ella usa, as preces, os psalmos entoados melancolicamente pelos Levitas sagrados, todo este simples apparato luctuoso, faz bem despertar nas almas pias, a idéa do nada que somos, e do nada em que havemos de ser, nos excitar a derramar uma lagrima de saudade sobre o loge de nossos progenitores, nossos avoengos, nossos amigos e bemfeitores, implorando ao mesmo tempo do Deos da clemencia, o repouso feliz para elles.

Concluimos o nosso imperfeito escripto, com o pensamento de um grande orador sagrado tratando do mesmo assumpto. «Morrer uma só vez! Lei triste e dolorosa na verdade aos olhos da razão e da natureza, mas consolante e saudavel aos olhos da fé e da religião, pois que presentando-nos a triste imagem da morte, nos abre a alegre perspectiva da nossa immortalidade, e fazendo-nos conhecer o nada que somos, nesta vida, nos mostra o muito que devemos ser em a futura.»

—Hodie mihi cras tibi.

Fr. Lino do Monte Carmello.

Sentimos sobre maneira que o Sr. Elisiario Antonio dos Santos, actual inspector do arsenal de marinha e capitão do porto, não tenha agradado aos Srs. do *Liberal Pernambucano*, bem que não nos deve isto admirar por muitas razões, uma, e a principal, a manifestada antipathia que nesse jornal lhe demonstraram, logo a chegada do dito senhor nesta cidade, ignorando-se os motivos, fazendo isto assim a serem coherentes em aggredi-lo pela maneira que o hão feito, e ha pouco, nos ultimos numeros do citado jornal, com toda a ausencia da verdade relativamente aos factos que lhe imputam; porém permittam-me dizer-lhes, que a estes recusamos dar credito, visto como o Sr. Elisiario no exercicio dos seus empregos, em o qual ha ganhado immerecidas desaffeições, mas taes que muito o honram, e sendo muito amigo do Sr. Dr. Augusto, sabe todavia distinguir os deveres inherentes a elles dos da amizade.

***

Correspondencia.

Senhores redactores.—Vi um artigo publicado no *Liberal* de hoje com referencia a mim, e a' vista de quanto ahi sou calumniado, tenho somente a dizer em resposta, que sendo o caracteristico do autor, do mesmo artigo bem conhecido para prestar-se a cousas taes, segundo isto corre de plano, pelo que sobre si tem acarretado toda a falta de consideração, de que aliás fazia-se credor por sua posição social, não he muito, pois, que tenha entrado eu no numero dos victimados, maxime em consequencia tambem de uma outra sua innata qualidade, ainda mais o distinguindo, a intriga.

E que fazer eu com um individuo assim tão morigerado, que sem duvida não ha de achar gente, a não ser outro seu semelhante, para provar quanto contra mim avançou no mencionado artigo?

Entrega-lo, como de todo o coração o faço, ao devido desprezo.

Pela publicação destas linhas muito obrigado ficara' quem sinceramente he, de Vmcs. o mais affeiçoado e attento criado,

Eliziario Antonio dos Santos.

Em 31 de outubro de 1856.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 31.

Terra Nova—42 dias, barca ingleza «Norval», de 243 toneladas, capitão Thomaz Scott, equipagem 13, carga 2,900 barricas com bacalhao; a Johnston Pater & Companhia. Pertence a Greenbek. Seguio para a Bahia.

Marselha, Malaga, Lisboa, Santa Cruz de Tenerife—37 dias, vapor francez «Brasil», commandante Tournaire. Passageiro para esta provincia. Bernardino José de Carvalho. Seguio para a Bahia e Rio de Janeiro, conduzindo desta provincia os passageiros José Joaquim de Oliveira e Silva, Joaquim Marianno Campos do Amaral Gurgel.

Parahiba—2 dias, hiate brasileiro «Flor do Brasil», de 28 toneladas, mestre João Francisco Martins, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Justino da Silva Bôavista. Passageiros, Antonio Pereira de Araujo, Manoel Alves dos Passos. Pertence a Pernambuco.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolucção da junta da fazenda manda fazer publico, que no dia 13 de novembro proximo vindouro, vai novamente a praça para se arrematados a quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte sobre o riacho de Pirauyra junto a villa de Limoeiro, avaliados em reis 1:804$000.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de outubro de 1856.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de corrente, manda fazer publico, que no dia 20 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra da ponte do Brumzinho na estrada do Pão d'Alho, avaliada em 8:030$000.

A arrematação sera' feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sôb as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio-dia, competentemente babilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de outubro de 1856. —O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras da ponte do Brumzinho serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 8:030$.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e devera conclui-las no de cinco mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes; a primeira depois de feito o primeiro terço das obras; a segunda depois de concluido o segundo terço; a terceira depois do recebimento provisorio; e a quarta depois da entrega definitiva.

.4 Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

Declarações.

— A repartição da vaccina tem boa semente vinda da Europa no vapor inglez: as pessoas que della se quizerem utilisar compareçam na referida repartição, nas quintas e domingos de cada semana. — Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, commissario vaccinador provincial.

REPARTIÇAO' DA VACCINA.

Com autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia faz-se publico, para conhecimento dos habitantes desta cidade, que os dias de vaccina serão de hoje em diante nas quintas e domingos de cada semana, no lugar e horas anteriormente declaradas: nos domingos estara' esta repartição aberta até a's 11 horas da manhãa. Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, commissario vaccinador provincial.

— Foi preso por esta subdelegacia um cabra de nome Manoel, e diz pertencer ao Sr. Francisco Cavalcanti, senhor do engenho Retiro: quem se julgar com direito apresente-se a mesma subdelegacia para lhe ser entregue, justificando. Subdelegacia da Varzea 29 de outubro de 1856.—O subdelegado de policia,—Francisco Sotter de Figueiredo Castro.

—O Illm. Sr. capitão do porto, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia datada de 20 do corrente, referindo-se a contida no aviso circular do ministerio da marinha, de 2 tambem do corrente, manda dar publicidade as traducções, juntas a este por copia, de tres avisos sobre o estabelecimento de luzes na ilha dos enforcados no Mediterraneo, e no canal dos Principes a entrada do Tamisa, e de casas de asylo para as pessoas que naufragarem na parte do mar de Sunderbunds em Bengalla.

Capitania do porto de Pernambuco em 21 de outubro de 1856.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇAO'.

Aviso aos navegantes.

N. 18.

Mar Mediterraneo.

Pharol nas ilhas Baleares.

O ministerio da marinha de Hespanha acaba de participar, que do dia 1.º de maio de 1856 em diante, se estabelecerá uma luz fixa na ilha dos Enforcados, entre as ilhas Baleares, Eviça e Formentera no Mediterraneo.

A luz he fixa e clara, e está collocada na altura de 82 pés acima do nivel medio do mar; e deve avistar-se do convez de um navio em tempo claro, na distancia de 10 milhas.

O aparelho illuminador he catadioptrico da 6.ª classe.

A torre do pharol acha-se collocada na latitude 38.º 48" 49" Norte; e longitude 1.º 29' a leste de Grenwich.

O objecto e fim da luz he para marcar o canal conhecido pelo nome de Freo-Grande ou o principal dos tres canaes, ou Freos entre as ilhas de Iviça ao lado do norte, o Formentera ao do sul.

Este canal tem quasi uma milha de largura e nove braças de fundo; mas como o fundo he de rochedo, as embarcações de vela devem a cautelar-se em navegar para o canal com o vento escasso ou variavel, para evitar o perigo de ter de fundear.

Por ordem de S. Senhorias.

Assignado, John Washington, hidrographo.

Repartição Hidrographica, Almirantado, Londres 28 de abril de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do Almirantado.

Geral do Mediterraneo, n. 2158, de Alicante para Palamos n. 1187; ilhas de Iviça e Formentera n. 145, e mais a lista de pharoes do Mediterraneo n. 10 A.

TRADUCÇAO'.

Aviso aos navegantes.

N. 31.

Canal dos Principes.

Entrada no Tamisa, pharol addicional.

Trinity House 5 de junho de 1856.

Para melhor navegação do canal dos Principes, resolveu-se, que nelle se estabelecesse uma luz addicional.

Pelo presente se faz publico, que antes do dia 1.º de outubro proximo, uma embarcação pharol estará fundeada ao lado norte do dito, a meio caminho pouco mais ou menos, entre os pharoes Tongue e Guindler, e que uma luz encarnada revolvente apparecerá da mesma, depois do pôr do sol, daquelle dia.

Nova informação a respeito da posição exacta, demarcações, etc., da luz projectada, será publicada em tempo competente.

Por ordem.

Assignado, P. H. Berthon, secretario.

TRADUCÇÃO

Aviso aos navegantes.

A directoria da companhia das Indias Orientaes recebeu ultimamente do governo de Bengala a seguinte noticia, que se publica para conhecimento geral.

Para a gente do mar que naufragar na parte do mar de Sunderbunds tem-se estabelecido as seguintes casas de asylo.

N. 1, pintada de encarnado. Edificada um pouco para o norte de Jacksons Grove na ponta de Sezers formando a entrada de leste para o canal «Creek.» Está em uma extensa planicie coberta de capim pela parte interior, ou para leste de uns montes altos de area, que formam a linha da praia.

N. 2, pintada de branco. Edificada na entrada de leste para o rio Subtermookey, 400 jardas ao norte da ponta que se forma da ilha Bulcherry e 20 jardas do signal ou marca das marés cheias. Está collocada no meio de arvoredo baixo e mui unido (jungle).

N. 3, pintada de preto. Edificado a entrada de leste do rio Jeuneva, 400 jardas ao norte da ponta que forma a entrada para o rio Subtermookey, e 200 jardas do signal ou marca das marés cheias.

Em cada casa ha um suprimento de bolacha e agua, que facilmente se acha lendo as instrucções, que existem em cada uma, que contem igualmente outras direcções de utilidade, cada casa tem junto a si um catamarau.

Os naufragos que alcançarem a terra a leste de Saugor devem procurar as casas de asylo, e devem lembrar-se que quando uma embarcação se perde com um pratico a bordo, o facto he logo sabido na estação dos praticos e em Calcuta. Os naufragos por tanto, que acharem caminho para as casas, devem n'estas permanecer e cuidar nos meios de subsistencia, na certeza de que, em breve serão soccorridos, ou se forem obrigados a abandona-las, esforçarem-se para seguir o caminho do oeste até a ilha de Saugor, e viajar pela praia até que cheguem ao pharol, ou caminharem para uma grande povoação de pescaria, situada no lado do sueste da ilha de Saugor, servindo-se do catamarau até onde for praticavel.

Por ordem de superintendente da marinha. Assignado, Jas Sutherland, servindo de secretario.

Repartição da superintendencia da marinha em Fort William, a 8 de março de 1856.

Publicado por ordem da directoria da companhia das Indias Orientaes. Assignado, James C. Melvell, secretario.

Casa da directoria 7 de maio de 1856.

PUBLICAÇAÕ LITTERARIA.

REVISTA DA INSTRUCÇAO' PUBLICA PARA PORTUGAL E BRASIL.

Redacção: Antonio Feliciano de Castilho e Luiz Filippe Leite.

A unica politica actualmente possivel, não só para a Europa, mas para a America, e para todos os povos livres, e a da luz para todos; he a da civilisação universal. A opinião popular educada, he a mais segura fiança de estabilidade para os bons governos e de felicitação publica. Por ella se operará no interesse commum, o que aliás ficaria circumscripto á limitada esphera das conveniencias individuaes.

Portugal e o Brasil, que derivam de origem commum as suas mais gloriosas tradições, palpitam com aspirações indenticas e não demandam outro norte, senão esse para onde lhes está apontando a consciencia das proprias provações e a sciencia na sua expressão mais sincera,

Sem um systema de publica instrucção que attinja a verdadeira altura da respectiva destinação social, infructiferos serão quaesquer esforços com quó se pertenda fazer progredir um paiz na estrada providencial da perfectibilidade.

Entre nós, portuguezes e brasileiros, se confesse com amor e franqueza de irmãos, que, nem a quem, nem alem mar se possue ainda educação nacional organisada segundo as mais recentes revelações da sciencia, e conforme as nossas peculiares necessidades e conveniencias. E com a mesma franqueza concordaremos em que ambas as nossas legislações respectivas, se acham mui longe não só da sua importancia, mas das exigencias imperiosas da posição politica de qualquer dos dous paizes.

Portugal, abraçado com a industria agricola e fabril, e empenhado nos melhoramentos materiaes, vai construindo de boa fé, sem attentar seriamente para a solidez dos alicerces. Quando mais arrojada se lhe estiver affigurando a projecção que delineou, mais proxima da sua ruina lhe andará a grandeza da edificação. O desenvolvimento publico, que espera do plano de reformas que traçou, será quasi uma chimera, emquanto não dispozer rasgada e francamente os caminhos da illustração popular. Pouco lhe amadurecerá o futuro, emquanto não emendar os erros que lhe legou o passado, fazendo caminhar juntos os interesses intellectuaes com os materiaes do paiz.

O Brasil, na força da sua adolescencia como nação, entrevê largos horisontes de prosperidade e riqueza publica: mas, para que o seu influxo no continente meridional da America, seja tal como lhe cumpre, he-lhe mister partir do mesmo principio de engrandecimento intellectual e não hesitar perante a amplidão do commettimento.

Eis as as nossas posições, a nosso ver, definidas.

Portugal, pela sua situação geographica, pela importancia das suas condições historicas, deve assumir o lugar que lhe compete na communhão europêa.

O Brasil, pela vastidão do seu territorio, pelo vigor de todos os seus recursos, tende a elevar-se ao grão de influencia politica, de que só o fará participar o seu desenvolvimento intellectual.

O primeiro não obterá a prosperidade publica, sem bascar na educação nacional os seus esforços.

O segundo, não aproveitará convenientemente os seus inexauriveis recursos, sem elevar a massa nacional ao nivel a que lhe não he licito ficar inferior.

Que nos propomos nós, com a presente publicação?

Em duas palavras o diremos. Pesar na balança do senso commum e a luz da sciencia actual, o que existe, bom ou mão, optimo ou pessimo nas duas legislações; inquirir o que falta e devia existir; examinar com a mesma consciencia o que se faz, e o que se tem feito nos paizes onde mais adiantada se acha a organisação da instrucção publica, considerada quer administrativamente, quer nos seus pormenores pedagogicos e didacticos. Da meditada confrontação de tão diversos elementos, irmos propondo o que em boa razão se não pode deixar de propor, para o aperfeiçoamento, ou antes radical reforma da instrucção publica, em cada um dos dous paizes.

A tarefa, não he facil. Supprirá, porem, a boa vontade, se, como esperamos, os especialistas e os sabios d'um e d'outro paiz, a quem muitas vezes havemos de recorrer, repartirem comnosco do fructo das suas observações e dos seus estudos.

Considerando que o agrado nascido da amenidade, he para o gosto da maioria uma innocente seducção, e que em favor do santo fim que demandamos, nenhum meio se deveria desprezar, quanto mais a formosa litteratura, procuraremos desenfadar algumas vezes com ella o cansaço dos estudos serios, mesmo afim de crear para estes maior numero de sectarios. O exemplo não he novo, temo-lo nos jornaes especiaes de todas as linguas: temo-lo na França principalmente.

CONDICÇÕES.

A «Revista da Instrucção Publica,» sahira duas vezes por mez. Terá 12 paginas neste formato, ou 24 columnas cada numero.

As correspondencias, serão dirigidas francas de porte a officina do «Progresso» em Lisboa, rua da Cruz de Pao n. 15.

Para a redacção, a Luiz Filippe Leite.

Para a administração a Francisco Gonçalves Lopes.

PREÇOS.

	Com estampilha.	*Sem estampilha.*
Por anno	1$940	1$700
» semestre	1$020	900
» trimestre	540	480
Avulso, cada numero	130	120

Para o ultramar e Brasil, será remettida a «Revista» pelas malas dos navios de vela. Os preços são em moeda forte. As assignaturas, pagas adiantadas, por tres mezes, pelo menos. Roga-se a quem assignar neste prospecto, ou para elle colher assignaturas no imperio do Brasil, queira entrega-lo, com a respectiva importancia, ao agente Consular portuguez na localidade, ou a pessoa por elle designada.

Subscreve-se na cidade do Recife, livraria n. 6, e 8 da praça da Independencia.

Avisos Diversos.

— Na rua do Queimado n. 19, deseja-se fallar com os credores da extincta firma de Silveira & Ferreira.

— Permuta-se o arrendamento do sobrado de um andar e sotão, sito na travessa da Concordia n. 5, com commodos para uma grande familia, sendo o seu aluguel 30$000 mensaes, por uma casa terrea que tenha 3 quartos, sendo esta nas ruas dos Martyrios, Hortas, Direita, pateo do Carmo, Camboa do mesmo, pateo da Ribeira, rua do Rangel, Florentina, pateo de S. Pedro: a pessoa que quizer, dirija-se ao mesmo sobrado, que achara' com quem tratar.

— Precisa-se de uma pessoa que seja fiel, para comprar o arranjo de uma casa de pouca familia: a fallar na rua Velha n. 123.

Sorvetes

Na rua do Trapiche Novo n. 12, ha sorvetes todos os dias, das 11 a 1 hora da manhãa, e das 6 1½ as 9 da noite.

— Aluga-se a loja do sobrado sito na rua do Rosario n. 24; as pessoas que a pretenderem queiram dirigir-se a rua da Camboa do Carmo n. 10.

— Offerece-se um rapaz solteiro, isento da guarda nacional, o qual sabe fallar e escrever o francez, com pratica de negocio, para caixeiro de casa e loja de commercio, e dá fiador de sua conducta; quem precisar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 17, sobrado.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, ou mesmo sem ella, preferindo-se dos ultimamente chegados: na rua de San-Francisco (Mundo Novo) n. 68.

— O padre João Gomes de Sant'Anna Marreca avisa o publico que desde o dia 5 de setembro ultimo começou a assignar-se João Gomes da Silveira Marreca.

— Vende-se uma carroça nova com pipa, para vender agua, com boi ou sem elle: na rua das Pires casa do Sr. Manoel Joaquim Carneiro Leal.

— Precisa-se de um bom criado para um cavalleiro, que seja copeiro e saiba tratar dos mais arranjos de uma casa: a tratar no escriptorio de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Traspassa-se a quem quizer, pelo preço de 300$000, dous annos e sete mezes de engajamento de uma preta que se libertou com esta condição; seus serviços são, boa lavadeira, cozinheira, vendedora, e faz todos os serviços de uma casa; he moça e sadia: quem precisar annuncie por este «Diario».

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: quem estiver neste caso, dirija-se a rua do Collegio, botica de Cypriano Luiz da Paz.

— Precisa-se de um feitor portuguez para um engenho na provincia da Parahiba, preferindo-se solteiro: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao pateo do Terço n. 16.

— A pessoa que quer traspassar os serviços de uma preta liberta pelo tempo que lhe falta para pagamento de 300$000, procure na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

— O abaixo assignado roga ao Sr. Antonio Baptista Vieira, que morou na rua da Mangueira, da freguezia do Poço da Panella, que tenha a bondade de vir ou mandar na taberna do Poço, a negocio que não ignora.

Joaquim Ignacio da Costa.

— Precisa-se de um preto para uma casa estrangeira, que seja fiel e não tenha vicios, paga-se bem: a tratar na rua do Torres n. 38.

— Precisa-se de um moleque das 3 as 4 horas da tarde: quem quizer alugar dirija-se a rua Nova numero 52.

— Precisa-se de costureiras: na loja de alfaiate, rua Nova, esquina da ponte.

— P. Caucanas, cidadão francez, vai a Europa.

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante e bom leite; paga-se bem: na rua Direita n. 8.

(1) Genes. cap. 3, v. 18 e 19.

(2) Gen. cap. 3, v. 19.

PERN.: TYP DE M. F. DE FARIA 1856

ILEGÍVEL

ANNO XXXII N. 259

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEGUNDA FEIRA 3 DE NOVEMBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO
5 Quarto crescente as 3 horas 4 minuto e 48 segundos da t.
12 Lua cheia as 7 horas 23 minutos e 48 segundos da m.
19 Quarto minguante as 8 horas, 15 minutos e 48 segundos da m.
27 Lua nova as 2 horas, 24 minutos, 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
3 Segunda. Commemoração de todos os fieis defunctos.
4 Terça. S. Carlos Borromeu arc. card.
5 Quarta. Ss. Zacharias e Isabel pais de S. João Baptista.
6 Quinta S. Severo b.: S. Athico; S. Leonardo eremita.
7 Sexta. S. Florencio b.: Ss. Prosdocimo e Achileo Bb.
8 Sabbado. Jejum. S. Nicostrato m.
9 Domingo. 25 Patrocinio da SS. Virgem Mãi de Deos.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 31 de outubro de 1856.

ORDEM DO DIA N. 362.

O marechal de campo, commandante das armas, faz pu[illegible]o para sciencia da guarnição, que a presidencia [illegible] servida por portaria datada de hontem, dispen[illegible] Sr. major reformado do exercito Antonio José de Oli[illegible] Fragata, do exercicio das funcções de major do terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife. Faz publico outro sim, que recolheu-se hontem do destacamento da comarca de Flores, o [illegible] capitão do segundo batalhão de infantaria Manoel da Cunha Wanderley Lins.

Determina que seja nesta data desligado do batalhão 10º de infantaria, ao qual se acha addido, o Sr. tenente Augusto Carlos de Siqueira Chaves, que tem de seguir para a côrte no vapor que se espera do norte, com destino a provincia de S. Pedro do Sul, onde tem de reunir-se ao batalhão 4º da mesma a que pertence.

Na manhãa do dia 3 de novembro proximo vindouro se passará revista de mostra em os seus respectivos quarteis aos corpos do exercito aqui existentes e ás companhias fixas, pela ordem seguinte:

A's 6 horas a companhia de artifices, a's 6 ½ ao batalhão 10º de infantaria, a's 7 ½ ao batalhão 2º e a's 8 e 3/4 ao 9º, ambos da mesma arma, a's 9 ½ a companhia de cavallaria e as 10 e 1/4 ao 4º batalhão de artilharia a pé na cidade de Olinda.

(Assignado).—*José Joaquim Coelho.*

ORDEM ADDICIONAL A DO N. 362.

Em virtude das determinações da presidencia, foi designado o segundo batalhão da guarda nacional do municipio do Recife, para render o primeiro de infantaria da mesma guarda, que amanhãa será desaquartelado. O marechal de campo commandante das armas annunciando a' guarnição esta occurrencia, tem a satisfacção de declarar, que o referido batalhão primeiro, no serviço diario desta capital, se houve como era de esperar, e rivalisou com os demais corpos que hão coadjuvado a tropa de linha. O Sr. major Claudino Benicio Machado que interinamente o commandou, os Srs. officiaes, e em geral os guardas, são credores da estima publica.

(Assignado).—*José Joaquim Coelho.*

INTERIOR.

CEARA'.

HONTEM E HOJE.

O Brasil, desde a epoca gloriosa de sua emancipação politica, tem atravessado crises mais ou menos difficeis.

A luta constante da liberdade, e da ordem, o dominio exclusivo que cada um desses principios tem procurado firmar, não raras vezes hão produzido excessos deploraveis, que tem occasionado um atrazo na prosperidade geral do imperio.

Quando abrio-se a legislatura, que terminou no corrente anno, o principio da ordem, que se havia chrismado com o titulo mais pomposo de principio conservador, achava-se inteiramente senhor da situação.

O principio vivificador da liberdade achava-se comprimido por uma violencia manifesta.

Era pois evidente, que as cousas não podiam continuar assim por muito tempo.

Uma camara unanime era um signal decisivo de que as instituições se [illegible]ficavam, e de que o systema representativo, existindo de direito, p[illegible] não existir de facto na sociedade brasileira.

Era necessario, portanto, acabar com essa ordem de cousas; cumpria evitar a reacção do principio da liberdade contra o principio da ordem; ou em outros termos era necessario, quanto antes, reprimir as tendencias exageradas do segundo, preparando a ascenção gradual e legitima do primeiro.

Em verdade, convinha consorcia-los para firmarem-se cada vez mais a seguridade e desenvolvimento do paiz.

Foi este sem duvida o pensamento grandioso, e verdadeiramente patriotico, porque se inspirou o sabio e augusto chefe da nação, chamando á direcção dos negocios publicos o illustre finado marquez de Paraná.

Varão eminente, cercado de um prestigio fascinador para com o partido conservador, de que era chefe, fortalecido pela confiança da corôa, respeitado pelo partido liberal, que reconhecera sempre nelle uma vontade forte, como o destino, sem novas ambições a affagar mais do que a gloria de abrilhantar seu nome, ja tão celebre no paiz, o marquez de Paraná era com effeito o homem mais adoptado para dirigir a nova politica, que sahia naturalmente da situação do imperio.

Novo Robert Peel, a sua sinceridade e a sua intelligencia superior das cousas publicas nunca foram postas em duvida, e por isso desde que por elle foi proclamada a politica de conciliação, foi ella immediatamente acreditada por seus adversarios.

No intuito de provar pelos factos a resolução, que formara de desenvolver essa politica, o illustre estadista entra a chamar para os cargos publicos o talento e a virtude, qualquer que fosse o credo politico daquelle, em que elles residissem.

Foi ainda inspirado pelo mesmo pensamento, que elle fez passar a lei da reforma eleitoral, a qual se não foi aceita com applauso pela magistratura do paiz, sem duvida alguma foi enthusiasticamente saudada e fervorosamente acolhida pela grande maioria da nação.

Desde então o partido liberal vio surgirem-lhe uma a uma todas as suas esperanças, ou para pôr as cousas em seu verdadeiro lugar, desde aquella época foi-lhe igualmente aberta a carreira do poder.

As paixões politicas acalmaram-se um pouco; a imprensa perdeu a sua linguagem virulenta e declamatoria. A opinião publica começou a imprimir nos espiritos uma nova tendencia, e os partidos volvendo-se para a causa dos interesses materiaes e moraes do paiz, como que viam approximarem-se cada dia mais as suas crenças.

O imperio, que em abono da verdade sempre gozou e goza de immenso credito no exterior, assim como de muita seguridade e ordem interior, começou a abalançar-se com maior confiança a grandes e importantes emprezas.

As instituições de credito, as vias ferreas, a colonisação em maior escala, a navegação a vapor, a instrucção publica, primaria e secundaria, inferior e superior, em uma palavra todas as cousas, tudo tomava um aspecto novo e summamente lisongeiro.

Sem duvida alguma, o Brasil, que he um dos maiores imperios do mundo, com provincias as mais importantes, e algumas tão vastas como os maiores reinos da Europa, com suas florestas coevas da creação, com seus valles incomparaveis, cortado em todos os sentidos de rios facilmente navegaveis, com sua vegetação petulante, com a puberdade incansavel de seu immenso territorio, banhado por climas e temperaturas adaptados a todas a's compleições, e para servir-nos da bella expressão de um grande escriptor de nossas cousas, collocado como escala sobre o caminho de todos os pontos, onde a Europa vai commerciar, sobre a esteira das Indias, da Australia, da America occidental, produzindo abundantemente tudo quanto procura a civilisação européa, consumindo do mesmo modo tudo quanto ella produz, via abrir-se diante de si uma perspectiva brilhante, um futuro soberbo e fascinador, como tudo o que tem havido de mais sumptuoso sobre a terra.

Era que para o Brasil havia surgido uma nova era.

Restava somente que os homens não esterilisassem a obra da natureza, que todos os esforços, que todos os recursos dos Brasileiros se fundissem para o desenvolvimento e prosperidade da patria.

Pois bem! essa nova era parecia ter-se aberto igualmente para esta provincia, especialmente depois que o Exm. Sr. Dr. Paes Barreto assumira a direcção das cousas publicas.

O partido liberal, que se queixava amargamente de achar-se condemnado ao ostracismo, vio muitos de seus partidarios chamados ao poder. Os postos da guarda nacional, tanto superiores, como inferiores, os substitutos de juizes municipaes, que elle nomeou, o provimento de um juiz letrado no termo de Canindé, que elle ardentemente promoveu, as queixas dos guardas nacionaes de Sobral, que attendeu com promptidão e equidade, o professorato inteiro da provincia, que sem duvida alguma tem grande ponderação politica, o qual, desde muito tempo tem sido provido no sentido liberal, em uma palavra, em tudo quanto nesta provincia se tem podido manifestar a politica do gabinete, o partido liberal tem conhecido a sinceridade do governo.

Onde elle tinha influencias naturaes, onde contava em suas fileiras varões conspicuos, onde possuia elementos de força, essa força e essas influencias lhe foram conservadas pelo Exm. Sr. Paes Barreto.

He verdade que essas cousas não se fizeram, como se desejava mas cumpre notar que a conciliação não quer dizer inversão, nem exclusão das influencias naturaes, nem tão pouco destituição de todos os antigos empregados. Isto importaria uma reacção, ou a negação da conciliação, que he uma fusão das forças de todos os partidos para o bem commum da patria.

Ora isso não he serviço de um dia; he a obra do tempo; será por meio de transacções constantes, de concessões repetidas, porem não violentas, que se ha de chegar a tão grande « dezideratum. »

Ao Exm. Sr. Paes Barreto seguio-se na administração o Exm. Sr. Cruz Guimarães. O seu governo foi de breves dias, mas he forçoso confessar que elle não contrariou por acto algum a politica do gabinete de 7 de setembro.

A esse cavalleiro seguio-se o Exm. Sr. Pereira da Cunha, o qual propoz se não tanto a conservar as cousas no estado em que as deixara o Exm. Sr. Paes Barreto, se não como a desenvolver aquella politica sempre que se lhe proporcionava uma occasião disso.

As nomeações das commissões sanitarias e de socorros publicos, os provimentos nos postos da guarda nacional de Baturité, a nomeação de alguns liberaes para a guarda nacional do Icó, onde todas as influencias incontestavelmente são saquaremas, os esforços para a extincção da inimisade antiga e cruenta entre os Feitosas e Vieiras de S. João do Principe, a nomeação interina de um chefe de policia intelligente e estranho a todo o espirito de partido, tudo isso são provas manifestas de que o Sr. Pereira da Cunha desejou e deseja sincera e lealmente a politica de conciliação, que elle reconhece que he e deve ser por muito tempo a politica nacional.

A nomeação desse cavalheiro, aceita pelo partido saquarema como uma prova da sinceridade da politica imperial, foi olhada com desagrado e surda reprovação pelos directores do partido liberal. Procurou-se mesmo enchergar nella uma especie de menoscabo aos brios provinciaes, como se os homens eminentes e superiores, que se acham na governamentação do estado, se inspirassem nas ideas de um bairrismo cego e mesquinho.

Era que muitos calculos se haviam desmoronado, por ventura quando menos se esperava.

Sem embargo disso porem o Sr. Pereira da Cunha continuou por muito tempo a ser bem quisto de todos. As suas maneiras affaveis, o seu espirito de rectidão e de justiça continuaram a ser devidamente apreciados.

Aproxima-se a epoca das eleições, e o Sr. Cunha não se descuida de que he delegado de um governo que se acha para com o paiz em um empenho de honra.

Para corresponder as vistas do mesmo governo recommenda mui terminantemente a sinceridade das eleições.

Depois do facto, sabendo que tomaram nellas parte directa e official, demitte os delegados de Maria Pereira, Crato e Barbalha, assim como os subdelegados da Pedra Branca, e daquelle ultimo lugar.

Sabendo que os commandantes dos corpos da guarda nacional aproveitavam-se da sua posição para interferir no pleito do povo de um modo directo, e tambem official, suspende as revistas e exercicios da guarda nacional em toda a provincia.

Pois bem! quando o Sr. Pereira da Cunha procedia antes e depois da eleição, por esse modo subitamente, por uma dessas erupções, que se não podem explicar facilmente, um cavalleiro dos mais interessados na luta eleitoral, tendo apenas descançado das fadigas de uma penosa viagem por quasi todos os pontos da provincia, ou por grande parte delles, levanta todos os typos de uma imprensa frenetica em uma guerra desabrida e sem tregoas contra o Sr. Pereira da Cunha.

Sem capitular factos, sem apresentar-se ao administrador, sem dirigir-lhe as queixas de um partido de que he orgão, e parece chefe ostensivo na provincia, na linguagem firme e circumspecta do homem que tem consciencia e repousa na santidade de sua causa, elle, rolando furioso da imprensa, lança mão de todas as armas e leva as cousas até o ponto de não conhecer que estava fazendo um grande desserviço, ja' não diremos a provincia, mas ao seu proprio partido.

Os actos da presidencia foram para logo invertidos, as suas intenções completamente desvirtuadas.

As forças mandadas para o Aracaty, para a Granja, para Maranguape, hoje reconhecidas como um acto de consumada prudencia, até por esse mesmo cavalleiro, segundo somos informados por testemunhas de ouvida, foram consideradas como forças compressoras do voto livre.

Uma circular da presidencia, lançada na melhor boa fé politica, e apoiada na intelligencia conscienciosa de um aviso imperial, foi chamada de — *mentira official* — Quando a presidencia dava a entender que a intelligencia desse aviso, erronea ou verdadeira, era obra sua, aceitando por isso a responsabilidade do seu acto, apregoou-se o haver-se dito que a intelligencia do mesmo aviso no sentido da circular fôra baseada em ordens imperiaes, etc., etc. Disse-se então que se confundiam ordens imperiaes com ordens boticarias.

Proclamou-se que se havia montado a policia no sentido saquarema para a conquista eleitoral, quando apenas haviam sido nomeados um delegado para as Lavras, por haver morrido o cidadão, que exercia esse lugar, e outro para Granja, o qual portou-se tão bem na eleição daquelle lugar, que o juiz de direito daquella comarca, que não he suspeito ao partido liberal, desfaz-se em elogios sobre a sua conducta moderada e imparcial.

A abstenção foi qualificada como acção; a hyperbole, a ironia, o sarcasmo, o ridiculo, a calumnia intencional ou involuntaria, isto he, tudo quanto amesquinha, compromette e rebaixa um partido moralisado e forte, de tudo se lançou mão para guerrear a administração.

Não havia então presidencia mais degradante e mais deploravel do que a do Sr. Pereira da Cunha. Este cavalleiro tornara-se uma especie de sineta, ou de qualquer tirava o som que lhe convinha, convertera-se em uma machina de partido, petrificara-se ao contacto da cabeça de Medusa, perpetuara seu nome no sangue dos Cearenses, mandara á policia espingardear o cidadão inerme, que ia prestar o seu voto ao partido liberal; ordenara que o sangue corresse nas saturnaes da bella cidade do Crato, a qual clamava desatinada e chorosa: horror! horror! contra um governo assassino! A presidencia sorrira-se mesmo ante as lagrimas da viuvez; embalara-se ao som dos gemidos das victimas dos janisaros eleitoraes, convertera-se em Verres, e pouco faltou para que, novo Nero, não mandasse lançar fogo á provincia para gozar das alturas de palacio de um sombrio espectaculo.

Das pessoas a guerra estendeu-se as palavras. O que se dizia em defensa da administração, contra a qual nem se individualisavam factos, nem se passava de declarações bombasticas, e amplificações rhetoricas, era commentado, invertido, sublinhado, ridicularisado, e para que definamos tudo em poucas palavras, esse homem infatigavel, tão conhecido nas lides passadas da provincia, o qual havia descançado por dous a tres annos, emquanto achou-se na presidencia um cavalleiro, que sabia a grande arte de fazer-se *amar*, rompeu com todas as forças de que he capaz contra o Sr. Pereira da Cunha, e deu ainda desta vez, mas em uma época bem diversa, uma nova e lugubre edição de um passado contemporaneo, senão repugnante, ao menos bem doloroso; e bem pouco digno de ser revolvido!

Oh! como se deixava correr assim a revelia os interesses supremos, a causa santa de um partido, que se apregoa grande e forte!

Pois bem! O que acabamos de dizer em ligeiros traços he uma das faces de Jano, constitue o dia de hontem.

No artigo seguinte veremos como tudo se muda com a mesma rapidez, como aquelle mesmo homem, fazendo alto na sua carreira, e contemplando tristemente o fogo sinistro, que deixara após si, muda para fogo de linguagem, faz um solemne *confiteor*, e toma a attitude circumspecta do patrono de uma causa sincera e digna de ser confessada altamente.

Será a segunda face daquelle Deos da fabula, e constituirá a materia do dia de hoje.

TRIBUTO AO MERITO.

Ao retirar-se o Sr. Dr. Christovão de Barros Lima Monte Raso da villa da Imperatriz, para o seu novo destino, a villa de Mamanguape, na Parahyba, para onde foi removido a pedido, recebeu da camara municipal de Santa Cruz, termo annexo ao da Imperatriz, uma felicitação, como prova solemne do reconhecimento dos serviços que prestara como juiz municipal e delegado de policia na administração da justiça, e perseguição dos criminosos.

Folgamos de registrar em nossas columnas esse documento; por ser uma homenagem devida a verdade, e um protesto contra as invectivas revoltantes, e accusações ignobeis de que foi victima aquelle digno magistrado, pela nobreza com que soube resistir a abusos inveterados, preferindo antes mostrar-se sobranceiro a essa guerra picára, vil e infame, que mui de proposito e calculadamente lhe fizeram para descartarem-se delle; do que curvar-se á vontade caprichosa de alguns turras enfatuados, e emperrados audazes, que encaram e megistrado independente como presagio funesto para a prepotencia que alli exercem, obtida o manutenida pela protecção escancarada ao crime, e ao jogo hediondo com a justiça distributiva, não lhes importando de arrancar o fructo do suor e da propriedade d'uns para darem a outros, e fazerem favores a quem lhes apraz, com sacrificio até dos proprios orphãos, classe desvalida, abandonada, sem apoio, e que como tal, sempre mereceu em todos os tempos e entre todos os povos a mais seria attenção e solicitude dos governos.

O primeiro grito de alarma nos «arraiaes feudaes» da Imperatriz foi a chamada a contas de um tutor, que estava esbanjando o patrimonio dos orphãos seus tutelados, e que obrigado a fazer a competente indemnisação, «cochichou» ao ouvido dos seus, puxou da «senha» que unia a esses «Ferrabrazes,» e foi dito e feito: appareceu a cruzada, ja em communicados, ja em correspondencias, ja em artigos de fundo do «Cearense,» dos quaes ia uma segunda edição mais correcta, emendada e augmentada nas correspondencias para o «Diario do Rio: guerra, guerra implacavel ao juiz benemerito que ousou arrostar os «melindres e caprichos» desses sensitivas, foi o grito unisono, a palavra magica, e egoistica que unio os inimigos gratuitos do Sr. Monte Raso, que, seguro aliás em sua consciencie, o nos seus actos que foram sempre pautados pela fiel observancia da lei, e amparo da innocencia opprimida, não deve arrefecer no seu zelo no meio das contrariedades que lhe tem feito curtir homens injustos e mesquinhos.

Continue o Sr. Monte Raso na mesma linha de proceder que merecerá as bençãos dos povos que forem confiados aos seus cuidados, e conte com a justiça, e o respeito dos homens justos e imparciaes. A' vante! A mentira embora repetida por mil boccas he sempre mentira, e a brecha que abre he para tornar mais brilhante o triumpho que compete a verdade e ao merito.

Illm. Sr. Dr.—Orgam dos sentimentos de todos os seus municipes, esta camara tem a honra de apresentar a V. S. ainda por esta vez, o testemunho da alta estima e consideração que tributa a pessoa de V. S., como magistrado nesta comarca. Intelligente, zelloso, probo e de uma severidade pouco vulgar, V. S. comprehendeu bem os seus deveres, como homem publico; satisfe-los com delicadeza e nobreza, foi o açoite do crime, assim como o amparo da innocencia opprimida. Quando sobre a frieza da razão se applacar o delirio da paixão, com que foi V. S. guerreado tão vil e torpemente, que he sem exemplo, aquelles mesmos que trataram debalde nodoa-lo com a peçonha da calumnia, pagarão, embora tardiamento, o tributo de justiça, que he devido aos merecimentos de V. S., que esta camara folga de proclamar ante todo o Brasil, e que roga a V. S que aceite benignamente. Paço da camara municipal em sessão ordinaria em Santa Cruz 13 de outubro de 1856.

Illm. Sr. Dr. Christovam de Barros Lima Monte Raso, ex-juiz municipal da comarca da Imperatriz.—Antonio Rodrigues Barbosa, presidente.—Luiz das Chagas Pinheiro.—Francisco Vieira da Cruz.—Antonio Pereira Passos.—Manoel Bernardino da Fonseca.

(*Pedro II.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

AMAZONAS.

Manáu 15 de setembro.

Amigo.—Não quero deixar de participar a Vmc., que ainda vivo, e que passo soffrivelmente nesta capital, donde irei communicando com o meu costumado laconismo, como lhe prometti, o que por aqui vai havendo de novo, expondo a minha humilde opinião á respeito, na certeza de que com isto não offendo á ninguem; antes julgo que só poderei causar a Vmc. riso pela exquisitice das minhas idéas; mas o que quer que eu faça? he balda de todos, intrometter-se no que não he da sua conta, e assim irei cumprindo este fado do genero humano.

Os receios da falta de viveres vão-se desvanecendo cada vez mais, e ha toda a probabilidade, dizem algumas pessoas, para se crerem extinctos, logo que se realisar o transito do gado das fazendas do Rio Branco por uma estrada, que salva as suas cachoeiras bem arriscadas para a navegação, a qual consta estar ja aberta, posto que ainda não corresponda ao seu destino; mas brevemente o satisfará, e então teremos mais regularidade na carne diaria; comtudo eu não considero esta medida a unica capaz de regularisar a conducção das rezes para o consumo da capital; ha outros embaraços a vencer para chegarmos ao desideratum, e se continuar na administração da provincia o actual presidente, elles se venceráõ com mais promptidão, porque empenha-se com todo o esforço para isso.

Creio que não me enganei na minha ultima, dizendo-lhe que ninguem mandaria medir as suas terras, pois até hoje não consta haver um só dos habitantes de toda a provincia, que o tenha feito: os sitios pela maior parte, pequenos pardieiros (tal he a sua perspectiva, ainda que novos) não valhem o decimo da despeza da sua medição. Ouvi dizer que os nossos maiores, quando vieram habitar aqui, fazendo uma excavação para edificar, acharam enterrada nesta terra uma cabeça de burro, e não de boi; mas eu supponho que foi de Burro e de boi, e que elles não souberam aproveitar-se deste bom agouro, e só cuidaram do presente e nada do futuro: divertiam-se e folgavam imitando a vida do estado natural dos gentios, e por isso não se encontra plantação nem edificação, que valha a pena: houve todavia um homem, que parece ter feito tudo no rio Negro, porque só me dizem que no tempo do Gama se faziam cafezaes, anizaes, cordas de piassava, se tecia panno e até delicado fustão, e se conduzio o gado para os campos do rio Branco, etc., etc., etc.; morreu o Gama, acabou-se a idade de ouro; passou-se então de salto para a de ferro, e porque nada estava consolidado, tudo sumio-se, fazendo a prematura morte deste optimo governador desapparecer o animo e boa disposição, que encontrou nos habitantes, ou lh'a metteu á força: hoje não existe o Gama, porem temos quem se assemelhe a elle, e o governo central aproveitando-se da habilidade e tino que se manifesto no Exm. Sr. Dr. João Pedro, pode mui bem felicitar á provincia.

Ninguem pode medir as suas terras, porque não tem meios; mas o governo o pode fazer gratuitamente a todos os que no decurso de tres annos apresentarem uma plantação de duas mil arvores productivas das que a presidencia designar, como mais appropriadas ao terreno de cada districto, e assim em breve veriamos as margens dos rios e lagos habitados, bordados de plantações, que com a sua producção augmentariam as rendas do Estado, e ressarciriam facilmente as despezas feitas com a medição dellas.

O Sr. Dr. João Pedro, que he activo, e desenvolve a energia necessaria para bem desempenhar as funcções do seu cargo, não deixaria esta disposição do governo sem a devida execução.

A assembléa provincial encerrou as suas sessões no dia 6 do corrente: os seus membros brilharam, se bem que a principio divergiram em opiniões: uns asseuliam as idéas da presidencia, e outros se oppunham á ellas: mecheram-se e remecheram-se lá dentro da sua casa, e por ultimo demittiram o seu presidente e secretarios, e nomearam novos: então as cousas correram melhores; porem sempre fizeram uma leizinha á geito, que he a dos que não pagam direitos para irem regatear; isto sempre ha de acontecer, quando influir pessoa que compra e vende (não ha regra sem excepção) e não quer pagar os direitos nacionaes; pois ha gente que acredita que ha de enriquecer defraudando o thesouro á enorme quantia de 50 ou 60 mil réis, e grita, ralha e pragueja os pobres empregados da fiscalisação, que os obrigam a satisfazer a exigencia da lei.

As eleições do dia 7, anniversario da nossa independencia, fizeram-se sem novidade; apenas o Sr. Dr. chefe de policia mandou prender a uns tres cidadãos, que queriam fazer eleição á murros, mas foram logo postos em liberdade. A presidencia tomou a posição que lhe compete, a imparcialidade, e disputaram dous partidos: um perdeu o jogo da bisca de nove; o truñpho foi o melhor; o lado vencedor parou treze, o vencido jogou com todos os naipes, e o bolo foi de um só! Estamos caminhando para o outro jogo; a parada he de dous, e guardo-me para depois lhe narrar o successo.

Sou seu affectuoso criado

C.

P. S.—O unico alivio do que perde no jogo das eleições, he ralhar; sempre se acha o que notar no lado vencedor; as acções mais indifferentes e innocentes são criminosas: o pobre governo as vezes paga o pato, e tambem os magistrados, principalmente se os comparsas tem crime no cartorio: seria melhor que se decretasse anarchia por quatro mezes, desde setembro até dezembro. Gritá um, se venceram, he porque o governo protegeu com demissões e prisões, mas não diz a causa dellas; e quando muito engendra uma causal a seu bel prazer: outro mais razoavel attribue a culpa da perda da eleição a um seu socio, porque não jogou bem; emfim elles bem sabem porque perderam, mas não lhes convem dizer. Forte gente! sempre querem ganhar, e não seguem a regra da politica, que manda não se mostrar magoado o que perde, e nem demasiadamente alegre o que ganha; pois he grosseria ficar enxofrado, porque descontenta-se a sociedade: eu aqui vejo o contrario desta regra.

Adeos.

PARA'

18 de outubro.

He a segunda vez que fallo ao publico, por meio do seu *jornal*, com muita propriedade chamado o *Gigante do Norte*, depois do adiamento que mereceram as minhas correspondencias. Ellas tinham talvez algum cheiro de esquerdas; mas era assim, sem que eu as perfumasse com esquerdismo, e sim porque eu dizia a verdade, e a verdade não pode deixar de ser esquerda no Pará. As que substituiram as minhas correspondencias sao direitas por todos os quatro lados, direitos até nas confissões que fazem!

Eleições! He a ordem do dia, he o objecto exclusivo de todas as conversações, he o pensamento dominante, he o sonho de todas as horas he o pesadello de todas as noites, he a causal de todas as acções de hoje! Se vai um medico mais apressado, que o ordinario, não vai ver um doente, vai cabalar. Se um conego tira dous mezes de licença e vai para fora, não vai tratar de sua preciosa, saude vai cabalar. Se um lente, cansado de muito fallar na assembléa, vai esparecer um pouco e reanimar-se, vai cabalar. Se um bom cidadão reune em sua casa alguns amigos do peito, e *per accidens* toca nos negocios de sua patria que só pode ser salva por elle e pelos seus, está cabalando. Se dous capellães da Sé vão para fóra (para Inangapy, por ex.) refrigerar-se dos calores da cidade, e da massada do coro e da embirrante sineta, vão cabalar. Se á volta, o presidente do cabido (que não quer que padres se mettam com eleições) extranha a ausencia a um só delles, e manda descontar-lhe os estatutos, entretanto que ao outro não diz nada, está cabalando. Se um homem, popular e generoso, frequenta, agora, aos pequenos, ao alfaiate, ao carapina, ao sapateiro, (que não tinha tempo para visitar em outras occasiões), abona a alguns delles uns 25$, e em cima disso offerece-lhe seus prestimos, e a todos os outros que tiverem iguaes precisões, está cabalando.

O credor, que agora envia ao devedor a sua conta, mas diz-lho que não tenha pressa que elle pode esperar; e n'um *post scriptum* lhe escapam algumas palavras, sem significação, sobre os candidatos de tal chapa, está cabalando. Tudo he cabala! E quem sabe se eu mesmo não estou cabalando, a fallar tanto em cabala? Verdade he que tenho tido tentações de metter-me na dansa, engôdado pelo exemplo de certo amigo que sahio camarista. Mas era preciso que tambem a mim desse o Dr. Malcher um lugar na sua lista, que he a que ha de triumphar nestas eleições, como triumphou na de camaras.

Dizem que os verdadeiros amigos do nosso diocesano, querem mandar-lhe a corte o rico presente da deputação geral; apresentam-no candidato pelo circulo da capital. Esses amigos do Sr. bispo querem imitar aos amicissimos do arcebispo, que innegavelmente fizeram ao Metropolita um meritissimo presente com a candidatura a senatoria... Conseguiram sempre alguma cousa, que foi intrigarem com elle certo padre, como ja tinham intrigado o vigario geral Manoel Theodoro, que morreu no desagrado do respeitavel primaz. Veremos agora com a imprudente candidatura do bispo, quem será o intrigado: mas estou resolvido a entrar até pelos alamares das batinas...

Se querem que o diocesano seja deputado, porque motivo o apresentam por um circulo, em que he provavel, probabilissima a derrota, e não por Cametá, onde dominam?... Não he isso querer expor o bispo a vergonha de uma votação mesquinha?... Ou pensam que os padres ainda dominam, mesmo em politica, por serem padres? He não estar em dia com as cousas, ou quererem obrigar os padres a votar em eleitores, que vão decididamente excluir os seus amigos.

Por outro lado; acredita-se realmente que lucram os interesses da igreja, havendo bispos na assembléa? Que fortifica-se a religião, e he mais respeitado o clero?... Quando por todo o salão do governador de Marseille ouvio-se, com pasmo universal:—He o Sr. bispo de Belloy,—todas as vistas converteram-se respeitosas para o prelado, digno successor de Belzunce que deixara em todos os corações longas e piedosas recordações.—Vós senhor! que feliz impiração vos conduz ao meio de nós? Venho lembrar-vos que na minha querida Marseille ha pobres, que a esta hora morrem a fome. Como Jesus Christo foi as bôdas de Canãa fazer ouvir a palavra divina, venho a vós fazer-vos ouvir a voz da caridade.—Estranho, como era, a essa festança conseguio para os pobres mais do que se la' estivesse a applaudir as contradansas. Applique-se. Sem serem deputados, cimentaram os bispos a religião, a ponto de a fazerem atravessar incolume tantas contrariedades e vicissitudes. Cumpra o clero o seu dever de *Lux mundi e sal terræ*, que será respeitado, sem ser preciso que os seus bispos passem de cabeças a membros. Por isso que digo, passarei por inimigo dos padres: embora Deos sabe quanto amo o padre.

Igual a esta apresentação de improvavel successo he a do Dr. Cantão pelo circulo da capital. Elle acaba de soffrer uma estrondosa derrota na candidatura a' municipalidade, e he por aqui que os seus bons amigos lhe concedem apresentar-se! Cametá, testemunha de seus serviços medicos durante a epidemia, Cametá, donde só razões fortissimas o arrancaram, e que podia agora mostrar sua gratidão ao medico que salvou-os, e teve o grande desgosto de lhe morrer nos braços o martyr da dedicação, fica reservada para o Dr. Freitas. Qual dos dous merece mais desse lado?

Começa-se a restabelecer o equilibrio, ou antes, começa-se a tirar algumas das muitas pedras que os direitos manhosamente occultavam na concha, em que punham a sua influencia para faze-la pesar mais que a dos contrarios. Tinham até agora guarda nacional e policia; podiam alardear a sua influencia: agora tem cinco policiaes com que não podem contar para a influencia, os resultados não serão tão satisfactorios.

Appareceu o *Reverso* do Penna, o *Reverso á Razão e ao Bomsenso*, como com muita graça propriamente o chamou o illustrado Dr. Tito Franco de Almeida, refutando-o. Dizem que o Penna assignou, mas que aquillo ha obra do João Augusto, que voltou da Europa, além de latinorio, jurisciente de pôpa. Essa obra tem a vantagem da diffusão e escuridade: precisa de ser lida a luz da lanterna magica; mas foi lida no club com grande applauso do Lemos da botica e do Theodoro quitandeiro. Não lhe metto o queixo, porque o illustrissimo autor cercou-a de enigmas, peiores que os da Esphinge: apenas leio, milhões de vezes repetidas, as palavras:—nossa lealdade, constituição, acto addicional, forma de processo, ordem do processo, somos seus superiores, devem respeitar-nos, etc. etc.,—e com isso, e outras palhadas encheu o Penna oito paginas do imparcial *Treze de Maio*. A opinião publica para quem elle appella continuadamente, o julgará e estou que lhe concederá o primeiro lugar entre os chicanistas O seu futuro está feito; a posteridade ja lhe pertence tambem.

Depois de alinhavar o seu *Reverso*, partio o homem para Igarapemirim, a sustentar os direitos do Pedro Honorato. Deos queira, não tenhamos de ser incommodados com novas ennadas. Fico rezando um responso a S. Gregorio, para que tenha juizo aquella pobre cabeça.

Ouvi dizer que era apresentado pelo circulo de Cametá um irmão do Sr. Nabuco, nosso patricio; fallando-se a este respeito ao Sr. de Cametá, respondeu elle que não aceitava essa candidatura porque ja estava compromettido.

Continua optimamente a administração da provincia. Talvez não agrade muito as influencias da compressão; mas a razão a approva e applaude.

A festa de Nazareth fez-se este anno, como nunca, devido isso ao conceito e estima de que gozam os procuradores, a' cujo pedido se abriam generosamente as bolsas.

Tivemos alguns dias falta de carne. He inexplicavel essa falta, não trabalhando agora a assembléa.

De sanidade vamos, assim assim. Ha sezões, ha apoplexias, defluxos, e outras bagatellas que nos encommodam; mas vive-se, pois que a hygiene, que não sei se ainda se reune, cura, e zela, e pensa a saude publica.

O consul inglez está um pouco embirrante com o seu dondarrão da bandeirola. O diplomata porta-se como um parente de O'Connel! Luthero ore por elle.

Como vai o Sr. Pinto de Campos com o seu Agricola? O Agricola, fora do seu elemento, póde luctar com vantagem, e em intelligencias do padre Ventura, com uma cabeça talhada para uma mitra? Não vio ja o Sr. Agricola o testemunho indulgente dos Srs. bispos? Não sabe que—ubi sunt duo vel tres in nomine meo, ibi sum in medio eorum,— e que por conseguinte está infallivelmente demonstrada a fidelidade, com que o Sr. Campos nos deu em pura linguagem portugueza os pensamentos do padre Ventura? Continuar he ser teimoso, Sr. Agricola; e he atrapalhar os outros no seu caminho.

Com a chegada do «Paraná» espalhou-se a nomeação do Sr. frei João, do Carmo, para bispo do Ceará. Seria o terceiro bispo, que dá o meu Pará. Mas o «S. Salvador» nada disse, e a noticia vai-se tornando da meia noite.

Rendeu a alfandega, até o dia 15.	31:877$142
A recebedoria provincial.	12:041$140
A collectoria de rendas internas.	1:540$512
Ver o peso.	597$341

MARANHÃO.

S. Luiz 20 de outubro.

Ha poucos dias lhe escrevi uma extensa e minuciosa carta, onde lhe narrei as occurrencias do dia, e julgava fazer um entre parenthesis na nossa correspondencia por este vapor, pensando que me veria só e sem materiaes para organisação desta carta.

Enganei-me completamente como vai ver.

No dia seguinte ao da sahida do vapor « Paraná » para o Sul, distribuio-se nesta cidade um numero do *Estandarte*, que nessa hora já estava bem perto do Ceará, sem duvida com o fim de produzir effeito na corte, visto não ter sido refutado.

Já temos noticias de toda a parte das eleições, e apenas nos faltam das duas freguezias do Alto Sertão (Carolina e Pastos Bons), e até hoje, cousa notavel! ainda não appareceu uma só queixa por offensa physica.

Os estrellados collegas e os conciliadores desconceituados, despeitados pela brilhante victoria que sobre elles conseguio o partido constitucional governista, tem forjado diversas representações, recheiadas de mentiras, todas inventadas para encobrir ou minorar a derrota delles.

Felizmente a presidencia, com o espirito de imparcialidade e rectidão, que o acompanha em todos os seus actos, e com o tino administrativo e talento reconhecidos por todos, tem procedido as necessarias indagações, e reconheceu que era mais uma infamia praticada por semelhante gente, e isto até reconhecido pelo proprio *Progresso*, que em 10 de setembro, apezar de opposicionista, á vista do mundo e pela imprensa em uma especie de confissão disse:

« Pela primeira vez na nossa vida provincial vemos « a pratica e a realisação do systema representativo: « e Deos queira que o nosso povo se acostume a essa verdade, para assim curar das nossas publicas « prosperidades. »

O *Diario do Maranhão*, redigido pelo Dr. Antonio Rego, tambem opposicionista, não quiz ficar atraz do *Progresso*, e tambem disse:

« Ha mais de 20 (vinte—note bem!) annos, que « não fomos testemunha d'eleição tão legal e pacifi« ca como esta, e nem onde os partidos menos hos« tis se mostrassem, procedendo todos com muita or« dem e fraternidade.

« Temos no governo agora toda a confiança. . .

Não podem haver melhores panegiristas da actual administração, do que o *Progresso e Diario* por estes trechos que transcrevi, e pela circumstancia de serem opposicionistas.

Em Caxias o partido do Dr. Furtado exigio das autoridades alli constituidas quanto absurdo quiz, e estas ou por sorpreza, ou desejosas de não tolherem todos os meios, até os reprehensiveis, a opposição para que ella não se queixasse, como he de costume, de vexames e oppressão imaginarias, tudo concederam, e em tal excesso, que parecia uma intervenção directa e esforçada.

Na freguezia de S. Miguel, o 2. juiz de paz intentou fazer uma segunda eleição, porem apenas soube o presidente desta façanha, dirigio o seguinte officio, que além de explicar os motivos, he digno de ser lido pela linguagem vigorosa, que nelle se nota.

Ei-lo:

« No impedimento do 1. juiz de paz dessa freguezia, competindo a Vmc. a presidencia da mesa parochial nas eleições a que se procedeu a 7 de setembro, para juizes de paz do districto, e vereadores da camara municipal da villa do Rosario, e havendo Vmc. se recusado presidi-la, entregando porem o livro das actas, e não se prestando a comparecer o 3. juiz de paz, procedeu-se a ditas eleições sob a presidencia do 4. juiz de paz, em conformidade do disposto no art. 4. das instrucções de 28 de junho de 1849.

« Havendo Vmc. representado contra essas eleições, e sendo ouvidas as autoridades do termo, e verificando que eram completamente destituidas de fundamento as allegações feitas por Vmc., nenhuma deliberação entendi dever tomar a respeito.

« Acabo, porem, de saber que Vmc. arrogando-se o direito de julgar nullas as ditas eleições, marcara o dia 12 do corrente para proceder a novas, e tivera o arrojo de officiar ao Dr. juiz de direito da comarca, pedindo ao mesmo que fosse assistir a esse acto, declarando-lhe que a presidencia, não respondendo a sua representação, havia assim concordado tacitamente com o procedimento, que Vmc. ia ter, ao que o Dr. juiz de direito se recusara, como lhe cumpria.

« E como he possivel que Vmc. insista no seu intento, não obstante as muito judiciosas observações do Dr. juiz de direito; resolvi determinar-lhe que se abstenha de levar á effeito o seu criminoso projecto, sob pena de ser preso em flagrante delicto, e processado como incurso nas penas do art. 96 do cod. criminal.

« Deos guarde a Vmc.—Antonio Candido da Cruz Machado.—Sr. José Borges Pereira. »

Falleceu nesta capital, e sepultou-se no cemiterio dos Passos, o Dr. Joaquim José Gonçalves Ribeiro, com 45 annos de idade, e 5 filhos.

Era cunhado do Dr. chefe de policia, e sua morte foi geralmente sentida.

No dia 15 do corrente S. Exc. nomeou as Exms. senhoras D. Herminia Carneiro de Oliveira Magalhães, e Rosa Fernandes de Macedo Franco, professoras de primeiras lettras—esta para a villa da Chapada, e aquella para a de Pastos Bons.

Ha mais de um lustro, que lhe escrevo, até hoje ainda a minha pobre individualidade não foi descoberta: cada dia inventam um pai para este meu trabalho, e hoje o *Diario* me pergunta se sempre eu fallei bem do Sr. José Joaquim.

Admira-me que o Sr. Dr. Rego, apezar de cabeçudo, tenha tão pouca memoria! ahi estão as minhas correspondencias, lêa-as, e veja o que sempre disse do Sr. commendador Belfort, quer no tempo do Sr. Olympio Machado, quer no tempo da sua presidencia, quando o Dr. Rego tambem o elogiava pomposamente.

Julgo mais acertado que o Dr. Rego em vez de andar atirando indirectas neste e naquelle, responda a excellente correspondencia, que contra elle publicou na *Nova Epocha*, ultima, o Sr. tenente coronel Raymundo Souza, emprezario da companhia Anil, e descance que nunca ha de saber com certeza quem he o seu correspondente.

Adeos.

CEARA'.

Fortaleza 28 de outubro.

Tem o seu importante e conceituadissimo *Diario* um correspondente nesta provincia. Estou porém que Vmc. não se dignará de aceitar outro correspondente, que ponha todo o esmero e cuidado em ser-lhe imparcial na exposição dos factos. Uma gazeta como a sua, que tem um curso immenso em todo o imperio deve sobretudo timbrar em collocar-se acima das paixões dos partidos para domina-los. Persuado-me até que Vmc. estimará antes que eu lhe faça conhecer esta provincia pelo seu lado commercial e industrioso, do que pelo seu lado politico.

O Ceará, ligado por tantos interesses a essa bella provincia, acaba, como Vmc. ja deve saber, de estreitar com ella os seus laços de estima, amizade e commercio.

A subvenção concedida a companhia Pernambucana, os grandes carregamentos de fazendas, que une a praça dahi á desta provincia, os diversos generos, que para ahi são exportados, crescendo todos os dias mais, prometem tomar um grande incremento com a entrada dos paquetes da companhia nos diversos portos do nosso littoral.

Prometto dar-lhe conta de tudo, especialmente do estado de nossa praça, visto como essas noticias tem de interessar grandemente a maior parte de seus leitores dahi.

Sem mais preambulo.

O interesse da quadra he a eleição, que tem de correr em novembro proximo.

Os circulos despertaram muitas ambições que deviam ficar adormecidas para todo o sempre. Os partidos apresentam-se com ardor por toda a parte, e em alguns pontos da provincia com aspecto ameaçador.

O Crato, onde appareceram algumas desordens em setembro, e onde se acha presentemente o chefe de policia; Maria Pereira, onde na eleição passada os partidos se apresentaram de arma ao hombro; o Aracaty, onde disputam a primazia local dous grupos importantes do partido saquarema; Maranguape, onde uma fracção de saquaremas unio-se ao partido liberal; Cascavel, onde reina ha muito grande espirito de turbulencia; a Imperatriz, onde se diz que o Dr. Araujo Lima pretende tomar parte activa na eleição; a Granja, onde o partido chimango he bastante numeroso; o Ipu', onde ambos os partidos tem forças iguaes; Sobral, onde se acha actualmente o Dr. João Filippe, que veio ultimamente da côrte em demanda daquelle circulo, em todos esses pontos acham-se as cousas em pé muito serio.

O Sr. vice-presidente Pereira da Cunha já havia tomado algumas medidas adequadas para conjurar a borrasca.

A opposição porém tratou de desconceituar todos os seus actos; e esta tactica, ao passo que dava encorajamento a um partido, ou desanimava ou ia fazendo calar a desconfiança e o desespero em outro.

Na minha opinião havia—arrière pensée—em tudo isso.

Com a chegada do Sr. Paes Barreto á provincia, a opposição muda logo de linguagem e applaude sinceramente todos os actos de S. Exc.

Todos sabem que o Sr. Paes Barreto, varão illustrado e de um caracter severo, he capaz de impor ás suas autoridades a vontade do governo, que he a livre manifestação do voto do cidadão.

S. Exc., pois, apenas reassumio a administração da provincia, dirigio circulares a todas as autoridades policiaes, e nellas fallou-lhes de um modo tão explicito e terminante, que não he possivel duvidar de sua completa abstenção no pleito eleitoral que vai correr.

Os homens mais imparciaes foram justamente os escolhidos para os lugares mais difficeis. Foi assim que para o Aracaty S. Exc. fez marchar um militar brioso, que ha pouco tempo tinha chegado a provincia, afim de dirigir o commando do meio batalhão aqui estacionado.

Para Maria Pereira seguio o Dr. Rocha, que dizem ter sido promotor na comarca do Rio Formoso dessa provincia. Não conheço pessoalmente esse magistrado, mas todos aqui fazem delle o mais subido conceito, não só como homem de muita intelligen-

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARREIRA.

2 DE NOVEMBRO DE 1856.

No meio da infinita preoccupação que actualmente captiva entre nós a todos os espiritos, o que diremos hoje aos nossos leitores que os possa interessar e tirar do estupor em que se acham?

Não temos semelhante ambição, e fôra um trabalho que excederia as forças do proprio Augias.

Por outro lado, o dia fatidico de segunda-feira pende sobre nossa cabeça, como a espada de Damocles; assim, he força que procuremos cumprir a nossa tarefa hebdomadaria, de qualquer maneira que seja.

He uma grande verdade geralmente reconhecida, que nestes ultimos tempos esta provincia ha subido rapidamente muitos degráos na escala ascencional do progresso, mas he tambem uma verdade que esta evolução grandiosa quasi que se tem operado na esphera material.

Até certo ponto esta marcha na vida de um povo he justificavel e mui natural: he nada menos que a primeira manifestação da vida de um homem, a parte dos sentidos, o imperio do materialismo.

Mas, além desta ordem de phenomenos que constituem um lado da vida de um povo e de um homem, ha tambem alguma cousa de outro genero, que completa a existencia dos dous entes, que he imponderavel como o bello e sublime, como a verdade; he a parte espiritualista: as magnificencias da sciencia, as graças da litteratura e as maravilhas da arte.

Quanto ao desenvolvimento da sciencia e da litteratura já vão apparecendo algumas tentativas mais ou menos felizes, mas, quanto a arte, podemos dizer sem medo de sermos contestados, que a nossa civilisação he nulla; não temos monumentos, nem escolas, nem mestres.

Não he porque nos falte o talento e as condições necessarias para a exploração deste sentimento; mas faltam-nos as acclamações da multidão, e principalmente a protecção e o auxilio do Estado: este sol e esta luz que facilitam o desenvolvimento do genio.

Eis-aqui o que ainda hoje se pratica em algumas cidades da Europa, e sobretudo em Paris, para crear-se e desenvolver-se o talento artistico.

He sempre uma verdadeira solemnidade a escolha que a França faz todos os annos de alguns dos seus filhos para envia-los a Roma, a essa cidade de tantas obras primas, a essa maravilhosa patria das artes.

He sempre com emoção que se elegem jovens artistas que ainda frequentam as aulas, e que um dia se tornarão mestres. Não se sabe se pagarão a patria o beneficio que ella lhes faz, se sentirão a grandeza do proprio genio no estudo das obras immortaes dos grandes seculos da arte, e se accrescentarão tambem alguns nomes de mais á lista das glorias nacionaes; comtudo o estado os envia, e as saudades das multidões os acompanham ao longe.

Segundo um jornal que temos diante dos olhos, o assumpto proposto este anno aos jovens concurrentes da pintura foi tirado da Biblia: he a *Volta do joven Tobias*: a narração do livro santo existe em todas as memorias, e comtudo o coração e o espirito devem experimentar um encanto singular diante das côres simples e ingenuas do legendario judeo:

« Então o anjo disse ao joven Tobias: tu sabes o estado em que deixaste teu pai; se julgas conveniente, vamos adiante, e deixa que a tua mulher e os teus rebanhos sigam de vagar. Tendo resolvido ir desta maneira, Raphael disse a Tobias: vamos, e elles nos seguirão.

« Comtudo, Anna ia todos os dias sentar-se á beira do caminho, no alto de uma montanha, donde podesse descobrir de longe, e quando contemplava dahi se o filho viria, avistou-o, reconheceu-o immediatamente, e correu para levar a noticia ao marido e lhe disse: eis-ahi teu filho que chega.

« Então, o cão que os tinha seguido durante o caminho, correu ao encontro delles, e como se houvesse trazido a noticia da chegada, testemunhava-lhes a sua alegria pelo movimento da cauda, e por suas caricias.

« O pai de Tobias, embora cégo, levantou-se, poz-se a correr, apalpando o caminho com os pés, e chamando com a mão ao filho. E acolhendo-o abraçou-o, a mãi fez outro tanto, e ambos começaram a chorar de alegria. »

Dez concurrentes foram recebidos com elogios, e tinham que grupar cinco figuras e um cão. O grupo principal se devia compôr do velho pai, da velha mãi e de Tobias, depois o anjo Raphael encarregado de representar a idéa divina; o criado e o cão não podiam passar de simples accessorio; um fundo de paisagem e uma fabrica sobre o terceiro plano: tal era o quadro da scena.

Destes dez concurrentes, os dous mais moços tem vinte tres a vinte cinco annos. Entre os outros oito, dous hão attingido o limite extremo concedido pelo regulamento para o concurso, isto he, trinta annos. Cinco pertencem a varias escolas.

Dous especialmente fizeram obras notaveis: o que obteve o primeiro premio he Francez, em cujo quadro, diz o autor do artigo, ha sentimento, delicadeza, côr agradavel e encanto inimitavel; o que obteve o segundo premio revela grande estado de Raphael, o desenho he severo e de estylo elevado.

As outras composições ficaram muito áquem das duas primeiras, mas provam que nunca em epoca alguma, o mechanismo da pintura foi tão bem comprehendido como he presentemente, que nunca se elevou tão alto a habilidade de mãos, e infelizmente accusam menos a preoccupação dos grandes lados da arte, que são o sentimento, a emoção e a vida. Todos estes mancebos serão um dia pintores, mas não se sabe se serão artistas, e comtudo a hora da revelação já sôa para elles.

Assim, cumpre que aquelles que vão a Roma se recolham em suas occupações, e que se mostrem agradecidos para com a patria, e que saibam que ha para elles grandes perigos na cidade eterna. Ainda não temos lá mais do que um patricio nosso, um mancebo de esperança; mas cumpre que este, e alguns mais que por ventura o sigam, se previnam contra estes riscos e seducções.

« Para ver sem perigo as grandes obras-primas, diz Gustavo Planche, os artistas devem invocar todas as forças do seu proprio talento, devem á custa de trabalho sobre si proprios, se constituir uma solida individualidade, que os velhos mestres educarão e engrandecerão, e nunca devem perder de vista que, sem isto, um dia, as suas recordações lhes absorverão os pensamentos, e as suas obras não serão mais que reflexos,

« Quantos já não tem visto na *Villa Medici* evaporar-se todas as brilhantes promessas de futuro. Este naufragio da personalidade dos jovens artistas já tem attrahido muitas vezes a attenção dos homens sizudos, que hão perguntado a si, se a residencia no seio do descanço, no estreito e exclusivo dominio da escola de Roma he a melhor animação que se pode dar aos talentos nascentes, se uma viagem com toda a liberdade, aonde o gosto, e o genio conduzem os artistas não seria a melhor de todas as provas que se lhes possa dar, e se não haveria para elle algum proveito em ir segundo o instincto da imaginação viva, no commercio familiar dos mestres de todas as escolas, interrogando todos os monumentos da arte, parando na Italia, em Florença, em Veneza, em Pisa, em Padua, em Roma, ou na Hespanha, ou em Flandres, dirigindo-se aos grandes mestres destes dous paizes, vizitando os museos de Anturpia e de Madrid, as igrejas de Gland, de Bruges, de Toledo, de Sevilha, indo de Van Dyck a Murillo, de João Hemburg a Velarquez, de Rubens a Rebura.»

Ainda não he tempo de praticarmos estas lições do illustre escriptor, porque a nossa vida artistica quasi que está em embrião; mas como a Providencia nos tem reservado um porvir grandioso no dominio do bello, da verdade e do bem, não será fora de proposito trasladarmos aqui estes conselhos de uma longa e esclarecida experiencia.

Entretanto, voltando ao ponto principal do nosso assumpto, isto he, á falta da cultura do sentimento artistico, seria de grande utilidade que se enviassem a Europa alguns desses bellos talentos que apparecem todos os dias nos nossos estabelecimentos, levantados sob as inspirações da philantropia e dos conselhos humanitarios da civilisação moderna.

O patrimonio do collegio dos orphãos bem administrada pode dar annualmente um saldo em favor do estabelecimento; os côfres provinciaes não se exhaurem durante o periodo financeiro. Assim, seria util que estas sobras fossem consagradas ao desenvolvimento desses jovens talentos, que já vão desabrochando entre nós, enviando-os a alguns dos paizes transatlanticos, onde a idéa do bello recebe o culto mais profundo e a adoração mais ideal.

Desta maneira, a cultura da grande arte, da esculptura, da architectura e da pintura seria transportada para o nosso paiz, e completariamos a parte da nossa existencia, o lado espiritualista da vida.

Agora mudemos de tom, e tratemos de outro assumpto, que ja vai tendo um começo de execução entre nós, e que em breve será uma completa realidade: queremos fallar do *Patent slipe*, desse novo melhoramento material que dentro em pouco proporcionará immensas vantagens ao nosso commercio, e contribuirá para nossa prosperidade e civilisação, e que se está construindo no caes do Ramos.

O *Patent slipe*, ou estaleiro patente, como vulgarmente se chama entre nós, se compõe de duas partes distinctas, que se denominam — *carreira* e *berço*.

A *carreira* he uma machina formada de tres linhas ou guias, compostas de grossas vigas ligadas entre si, collocadas á beira mar sobre pontos naturalmente solidos ou solidificados convenientemente, e estes pontos collocados em um plano inclinado ao horisonte, de 5 a 7 gráos.

Sobre esta inclinação ou elevação d'agua na maré cheia, e o calado do navio que nella tem de ser posto a secco, he que deve determinar o comprimento que haverá não só dentro como fóra do mar, assim como relativamente as outras dimensões.

Fixas as linhas ou guias aos pontos solidos pelos meios ordinarios, cravam-se-lhes na face superior e no sentido longitudinal largas chapas de ferro sobre as quaes devem mover-se os rodetes do *berço*. Assim, he mister que estas linhas ou guias tenham entre si igual distancia á que tem as do berço, que variam regularmente entre 12 e 15 pés.

A linha do centro tem duas peças de madeira no sentido longitudinal que encaixilham a chapa de ferro; assim como as linhas lateraes tem uma só peça de madeira, disposta no mesmo sentido pela margem exterior da respectiva chapa, afim de que vedem que os rodetes do berço saiam para fóra do trilho de ferre.

O *berço* tambem he formado de tres linhas ou cachorros compostos de vigas fortemente ligadas entre si. O comprimento e mais dimensões são em relação ao do navio e do peso que tiver.

Ligam-se entre si por travessas collocadas em angulo recto, na distancia de 10 a 12 pés, travadas na face superior dos ditos cachorros, e pela parte inferior tem ellas, travadas na distancia de 4 a cinco pés, caixas de ferro em que trabalhão os rodetes, que tem somente o diametro preciso para modificar a fricção por meio da rodagem.

A linha ou cachorro do centro he maior que as duas lateraes; e na parte correspondente á pôpa do navio he tambem ligada aos extremos das outras linhas por dous laços de ferro.

Deste mesmo lugar provem duas asteas de ferro seguras a elle por um forte gonzo sobre que giram, a quaes asteas, tendo a forma approximada dos delgados das popas dos navios, a elles se adaptam, servindo efficazmente para prevenir que se escapem de cima do berço, assim que este assenta sobre o plano inclinado da careira.

No extremo desta mesma linha correspondente á prôa, ligam-se tambem as primeiras travessas por meio de quatro braços de ferro, os quaes, sendo calculados, dous a dous, de cada lado, amarram dest'arte todo o systema.

No extremo desta mesma linha está fixa uma amarra, applicando-se-lhe o apparelho em que a força tem de obrar.

He nesta mesma linha que se collocam calços de madeira apropriados, sobre os quaes tem de repousar a quilha do navio; assim como sobre as travessas se collocam outros calços adaptados ao fundo do navio, destinados a sustenta-lo lateralmente, e para este fim tambem se collocam nos extremos das mesmas travessas escoras que o acampanham até abaixo do cintado.

Todos estes calços podem ser de corrediças e ter fios de cabo, que só servem para facilitar a respectiva applicação como para liga-los entre si, formando de todas estas differentes peças um só corpo, o mais solido possivel. As mesmas escoras podem ser de gonzos e por elles ligadas aos extremos das travessas.

Para pôr a secco um navio, pouco tempo antes do preamar, deixa-se descer o berço, munido de todos os seus accessorios, sobre a carreira, até que o navio possa fluctuar sobre o berço mergulhado: então por meio de espias que guiem o navio, ajusta-se o extremo de vante da quilha ao ponto correspondente ao berço, e á medida que este vai subindo na carreira, se vão mettendo os calços na quilha, assim como os do fundo, de maneira que se conserve o navio direito, e a prumo, o que he muito necessario para se conseguir o resultado desejado.

Depois de ter chegado ao lugar conveniente applicam-se novos calços e escoras ao terreno, desembaraçaram o berço, o qual, se for preciso, descerá para puxar outro navio.

Applicando-se a este serviço seis homens para cada cem toneladas em um balinete de manivella, cabrestante ou outra qualquer simples machina de força, se fará subir o berço carregado tres a cinco pés por minuto; porem applicando-se machina mais complicada e com o agente —vapor— a subida será o dobro.

Este melhoramento ha de proporcionar grandes vantagens ao commercio. As obras já se acham mui adiantadas, e o emprezario, que he o Sr. Dr. Lopes Netto, ja tem recebido grande parte do machinismo.

Consta-nos que elle pretende juntar ao estabelecimento uma serraria a vapor; será um aperfeiçoamento introduzido nesta industria, e uma condição economica, que tenderá a diminuir consideravelmente o preço dos productos sahidos da nova serraria.

(*Abdalah-el-Kratif.*)

MUTILADO

cia, mas tambem como de uma imparcialidade a toda a prova.

Não foi tropa para parte mais alguma, no que não sei se o Sr. Paes Barreto obrou com o discernimento que costuma.

Muitas pessoas receiam desordens em Cascavel e em Santa Anna, onde na eleição passada os partidos mostraram-se exaltados ; talvez fosse conveniente tomar alguma medida de prevenção para esses lugares ; como porém os partidos ou as gazetas de sua opinião exageram muito, pode ser que eu esteja enganado. Deos queira que assim aconteça.

Por ora não ha aqui um so candidato que se julgue seguro, a excepção do Dr. Fernandes Vieira, que tera' um circulo, onde quizer, se vencer o seu partido.

Como por ora não pode haver juizo definitivo a respeito de nenhuma candidatura, ficará este assumpto pora depois da batalha.

Não fecharei porém este topico sem dizer-lhe que o chefe da opposição aqui, que he o padre Pompeo, como deve saber, concebeu esperanças de bom exito pelo circulo da Imperatriz com a chegada do Sr. Paes Barreto. Uma nomeação que S. Exc. fez, de delegado para aquelle lugar, parece indicar a sua boa vontade a respeito dessa candidatura.

A renda provincial vai crescendo todos os annos ; o respectivo cofre tem tido sempre dinheiro para ir occorrendo as despezas necessarias, e encetar alguns melhoramentos.

Passou na assembléa do corrente anno, além da subvenção á companhia Pernambucana, uma lei que consignava alguns contos de réis para favorecer a agricultura. A consignação foi de dez contos de réis, muito pouco para a importancia da industria a que he applicada, porém valiosa com relação aos recursos da provincia.

Passaram tambem oito ou dez contos para a creação de um collegio de educandos artifices. He este um dos beneficios que deve a provincia á administração do Sr. Paes Barreto, pois a idéa da instituição he sua e a consignação foi votada sem hesitação por sua influencia.

Faço votos para que a instituição prospere, dê bons cidadãos a provincia, e sobretudo para que possa ser completada brevemente com outro collegio de orphãas desvalidas, as quaes não tem menos direito aos cuidados do governo.

Nesta quinzena não entrou nenhum navio do estrangeiro ; o que não obstante renderam a alfandega e mesa do consulado do 1.º do mez até hontem a quantia de 55:119$606 rs.

O juro da praça esta' a 1 1[2 por cento, o que sem duvida alguma indica falta de capitaes.

Falla-se aqui na instituição de um banco filial do do Brasil; mas eu não creio que este beneficio e estenda tão cedo a esta provincia.

O commercio muito melhoraria com isso, se o dinheiro do banco não fosse monopolisado, como he facil de acontecer em pequenas praças. Estou porém muito capacitado de que a instituição vingaria.

Distribuem-se presentemente nesta provincia algumas acções da companhia costeira de navegação a vapor do Maranhão. Até hoje poucas acções se tem vendido ; como porém chegaram ha muito pouco tempo, he provavel que muito breve se esgotem todas, attento o pequeno numero que veio.

O Sr. Paes Barreto recusou assignar-se, porque entendeu que lhe não assentava bem o ser accionista de uma companhia, cujos interesses jogavam com os interesses da provincia de que he administrador. Foi um escrupulo digno de ser imitado.

Para uma estréa esta ja vai algum tanto longa, especialmente se Vmc. tiver em vista que eu não desejo occupar a attenção de seus leitores com assumptos que não tenham um interesse real.

Vale.

P. S.—Acabo de ler agora no *Pedro II* um facto, que tem feito rir a muitos, e que tem causado inquietações aos homens serios.

Os partidos no Crato se exacerbam cada dia mais, e uma excommunhão que acaba de ser lançada alli contra um individuo pertencente ao partido saquarema, e uma das praças, das que envolveram-se na luta de 7 de setembro, muito tem contribuido para o excitamento perigoso dos espiritos.

Acho muitissimo inconveniente que se procure fazer da religião um recurso de partido, he isto o que todos hão de pensar ao ler o officio imprudentissimo que abaixo transcrevo do Dr. Pompeo, redactor do *Cearense*.

Eis o officio :

« Illm. e Rvm. Sr.—Constando-me que no recinto da matriz dessa cidade se deram espancamentos, effusão de sangue e homicidios, cumpre que V. S., se ja o não fez, em observancia ao disposto na Const. Synodal N. 1282 me dê uma conta circumstanciada desses factos com o auto do dia, mez, anno e circumstancias ; assim como declare excommungados, na forma da Const. n. 916 os autores de semelhante sacrilegio : e se a igreja violada não foi consagrada por algum bispo, e se V. S. ainda não se prevaleceu da disposição do n. 1282 (que neste caso não deve faze-lo, visto que ahi ha outra igreja, e tem na provincia duas autoridades superiores ecclesiasticas, a quem deve recorrer), o autoriso para que faça a reconciliação na forma do Ritual.

« Deos guarde a V. S.—Fortaleza 21 de setembro de 1856.—Illm. e Rvm. Sr. Manoel Joaquim Ayres do Nascimento, vigario collado do Crato.—O vigario geral foraneo, Thomaz Pompeo de Souza Brasil. »

Abaixo deste officio lia-se a seguinte certidão :

« Certifico ter lido hoje nesta matriz na estação da missa parochial este officio do Rvm. Sr. Dr. vigario geral foraneo desta provincia, Thomaz Pompeo de Souza Brasil, e perante numeroso concurso de povo, que presente se achava para ouvir missa ; depois li os numeros 915 e 916, e todo o tit. 48 da Const. Synodal desta diocese ; e em seguida denunciei excommungados a José Pereira de Menezes, ex-delegado supplente nesta mesma cidade ; e ao soldado Manoel Carlos destacado nesta mesma cidade ; aquelle como mandante da voz de—fogo—para dentro da matriz, e este como executor da referida voz, que occasionou a morte do infeliz José Gonçalves Laudim, dentro da matriz : tambem declarei excommungado a mais outro soldado (cujo nome ignoro) tambem destacado nesta cidade, por ter dado um tiro dentro da matriz em João Pereira dos Santos, que fracturando-lhe uma perna, o sugeitou a amputa-la : assim o affirmo em fé de parocho. Crato 5 de outubro de 1856.—O parocho, Manoel Joaquim Ayres do Nascimento. »

Eis os factos fielmente descriptos sem mais observações.

O Exm. diocesano deve lançar os seus olhos sobre os successos religiosos do Crato.

Fortaleza 28 de outubro.

Entre as cousas que no curso de nossa vida nos offerecem serias difficuldades, deve-se collocar em primeiro lugar o acto de começar qualquer trabalho. Os rhetoricos conheceram esta difficuldade, e por isso estabeleceram regras para tirar-se o processo de certas fontes.

As materias porem que o não admittem, ou que não cabem debaixo de suas regras tem o seu começo *ad-nutum*. E eis ahi a difficuldade. Eu, por exemplo, não pretendia na presente missiva tratar-lhe de negocios eleitoraes, e muito menos começar por essa materia, porem ha cousas que dominam o pensamento, e que são tão caprichosas como a moda, que sujeitam a vontade.—Eleição, circulos e incompatibilidades, e em que se conversa, com que se escreve ; he o que se discute, o que se ordena, e o que occupa exclusivamente aquellas cabeças, que sendo organisadas mais ou menos em forma de circulo, estão de accordo com o systema, que felizmente nos rege.

E quando menos o pensava achei-me collocado, sem o querer, no meio de um circulo eleitoral ! E com quanto não seja raio do mesmo circulo, porque não me he estender-me até a circumferencia ; todavia faço parte da figura geometrica, cuja demonstração está em problema ; e vem a ser ; achar um ponto supposto no meio de um circulo dado. Forçado assim pelas leis da geometria, sem encontrar a tangente para escapulir-me, não ha remedio senão entrar na questão.

Vamos a ella. Dizem uns que o ponto supposto hade ser--A, opinam outros que hade ser--B, e finalmente alguns apontam X. Mas o ponto--A choca-se com o ponto--B, e reputam-se antipodas, e hetherogenios ; porque o ponto A diz que está formado de massa solida, mas ao mesmo tempo pensante, e que pelo contrario o ponto,--B, he formado de papelão-- ! Mas o ponto B, não aceita discussão pessoal, e cinge-se somente as regras geometricas da demonstração da figura circular. Colloca-se no centro do circulo e d'ahi argumenta dizendo.—Se he certo que os raios tirados do centro para a circumferencia são iguaes aos que se tiram da circumferencia para o centro, eu estando aqui collocado, hei de achar por força a solução do problema.—E tirem-lhe um cabello da venta ?

Pelo contrario o ponto A colloca-se na circumferencia, e diz, os raios que partirem do centro aqui hão de parar, e em quanto eu a percorro hei de encontrar a solução do problema.

Mas a circumferencia he lata, e forma o giro do circulo ; e neste giro pode mui bem ser eclipsado o ponto supposto. Quero dizer que ninguem se pode confiar muito em cousas que giram. Convem dizer que a argumentação, que acabo de referir he relativa ao circulo eleitoral da capital ; pois quanto aos outros, a cujas geometricas figuras não pertenço, ignoro a sua demonstração.

Não queria fallar em materias eleitoraes, porque desejo evitar implicancias ; pois « O Pedro II, » em um de seus numeros passados ja deu seu bilisção no correspondente do *Diario*, segundo elle o correspondente não foi fiel na exposição dos factos occorridos na eleição da cidade do Crato. « O Pedro II » diz que nunca procurou attenuar o procedimento de seus amigos dalli, e sim apresenta razões justificativas. E consultando eu a respeito alguns mestres do codigo, disseram-me ser verdade que ha grande differença entre circumstancias attenuantes e justificativas ; o que sendo assim, para evitar a implicancia retiro a expressão, porem declino do juizo por incompetente, e entrego a questão toda inteira ao Sr. Dr. Herculano chefe de policia da provincia, que lá ja deve estar verificando as taes circumstancias ; e faço aqui ponto final por hoje, quanto a materias eleitoraes passadas ; aguardando todavia o resultado da eleição de 2 de novembro para lhe o transmettir independente de circumstancias aggravantes ou attenuantes,--visto como tenho reduzido esta materia eleitoral a simples demonstrações geometricas, que não precisam do codigo criminal para serem relatadas.

Depois que lhe escrevi a minha passada, foi que li o correspondente do Inhamuns no mesmo « Pedro II, » que traz uma serie de factos horrorosos praticados naquella comarca. Aquelle correspondente dá noticia de duas mortes, que tiveram lugar no districto de Pedra Branca, sendo uma das victimas assassinada por seu proprio irmão, e o outro praticado por Pedro de Souza, em um individuo, que lhe raptara uma filha. Dá o mesmo correspondente conta de uma tentativa de morte, e de surras e ferimentos graves no districto do Cocacy, commettidos por individuos, cujos nomes aponta.

Tem pois a policia de Inhamuns muita materia para se divertir, competindo-me apenas como correspondente remetter-lhe este mappa suppletorio dos factos da quinzena, posto que ainda não tenham chegado ao meu conhecimento, tomando logo a precaução de ir omittindo quaes quer circumstancias attenuantes, ou justificativas para evitar implicancias. Foi removido de juiz de direito desta capital para a de Quixeraim o Dr. Miguel Fernandes Vieira, o que para Vmc. não he novo, pois o decreto da remoção vem publicado em um numero de seu « Diario. »

Refiro somente o ponto pelo reparo que fiz da remoção do Sr. juiz de terceira entrancia para uma comarca de primeira, o que não pode deixar de ser um problema, cuja solução se hade explicar por força da lei dos circulos.

Ignora-se ainda quem será o feliz substituto daquelle juiz nesta comarca. O Exm. Sr. Dr. Paes Barreto, continua a provar por factos a sinceridade, que tem manifestado, o desejo de que a eleição corra livre na provincia. De quasi todas as parochias chovem representações, pedindo providencias para garantir a liberdade do voto, e elle se tem esforçado por satisfazer taes exigencias.

Por toda a parte a opposição se manifesta disposta a concorrer as urnas, menos no circulo da capital, onde não me consta que se apresente candidato algum do partido liberal. Todavia nas freguezias de Maranguape e Casvavel, do mesmo circulo, a opposição não quer ceder o campo, e vai incetar a luta com probabilidade de alcançar triumpho.

Não obstante o grande calor que nos accommette furioso não tem apparecido enfermidades, que affectem a saude publica ; e apezar do calor, ou febre eleitoral, não ha presumpção de que a tranquillidade publica seja alterada. Apenas alguns receios existem a respeito do Aracaty e Crato.

Na primeira destas cidades acha-se investido da autoridade de delegado de policia o tenente coronel Manoel Lopes Pecegueiro, como ja lhe communiquei, medida esta tomada pelo Sr. Dr. Paes Barreto, e que foi assas aplaudida; e na do Crato o capitão João Baptista de Mello, envestido do commando da força, devendo tambem alli hoje achar-se o chefe de policia da provincia que ha pouco desceo da cadeira da presidencia. Estas pessoas respeitaveis são os unicos garantes, e elementos de ordem de que S. Exc. podia lançar mão na quadra actual, e se houver alguma alteração da ordem, ao menos a presidencia ficará a coberto da maledicencia, que a possa ferir. O capitão Baptista ja he conhecido pela imparcialidade com que se tem portado em commissões identicas, e passa geralmente por um saquarema honesto.

O Sr. Dr. Cunha foi muito accusado pelo *Cearense* em sua passada administração ; porem como magistrado não ha factos, que ponham em duvida a sua rectidão ; pelo que acredito que se ha de portar com diguidade, e se o não fizer, não serei eu que me farei cargo de afiançar, se as circumstancias que prevaleceram eram aggravantes, attenuantes ou justificativas.

Cumpre dizer que aquelle capitão Mello ja tinha sido mandado para o Crato, mesmo no tempo do governo do Sr. Pereira da Cunha, escolha esta, que foi approvada geralmente.

Seguio para a comarca de S. João do Principe o Dr. Francisco Gonçalves da Rocha, que deixou a policia a 12 deste mez, e teve ordem de demorar-se na villa de Maria Pereira da mesma comarca, onde a campanha eleitoral se prepara com todas as formalidades do estylo.

Concluirei esta dizendo-lhe, que foi geralmente applaudido o systema de urnas mandado adoptar pelo Exm. Sr. ministro do imperio, pois na verdade não se podia achar melhor alvitre para evitar a fraude. Ha cousas que sendo pequenas em si trazem um resultado maximo, tal considero eu, que se poderá dizer do novo systema de urnas eleitoraes.

Tomou posse hontem do lugar de inspector da thesouraria de fazenda desta provincia o Sr. José Francisco de Moura, que para ella foi removido da da provincia de Sergipe, passando a occupar o seu lugar de chefe de secção o Sr. Manoel Nunes de Mello, que sendo nomeado para o de inspector da de Sergipe, renunciou a commissão com que o honraram.

Estou na ultima hora, resta-me apetecer-lhe saude e todos os bens, etc.

PERNAMBUCO.

RECIFE 2 DE NOVEMBRO DE 1856.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Em virtude das estipulações da nova lei que regula o processo eleitoral, deve ter lugar em toda a provincia, e ao mesmo tempo em todo o territorio do imperio da Santa Cruz, a eleição primaria para escolha dos eleitores, que devem eleger a nova camara legislativa. Como toda a gente sabe, he a primeira experiencia da lei votada na sessão de 55, exigida por todos os votos da maioria da nação, e recebida com os applausos desta mesma maioria.

O descredito em que tinha cahido o systema eleitoral transacto, o triumpho exclusivo de uma das opiniões politicas do paiz e no recinto da representação nacional, e milhares de inconvenientes, que seria impossivel enumerar, tudo isto deu lugar a adopção da nova medida. Deos permitta que as esperanças e convicções nutridas acerca do novo systema eleitoral não sejam desmentidas, e que o systema representativo com mais esta nova garantia não seja uma pura mystificação, e se tórne uma realidade, como queriam os seus autores.

O governo da provincia deu todas as providencias, que estavam ao seu alcance, afim de que o voto dos cidadãos, de qualquer opinião politica que sejam, não fosse dado constrangidamente, e temos fé que as suas ordens serão fielmente cumpridas e a lei obedecida, evitando-se as fraudes e as assuadas que costumavam haver em semelhantes épocas. A solemnidade do acto, a magnitude das funcções que cada cidadão brasileiro tem direito a exercer neste torneio da civilisação e da liberdade, são condições sufficientes para que cada um se mantenha no seu posto de dignidade e desminta a impulação calumniosa de anarchistas e perturbadores da ordem publica, que pesa sobre a grande familia pernambucana.

Como tinhamos aventurado, em uma das nossas revistas transactas do mez passado, a alfandega apresentou o magnifico rendimento de mais de 600 contos de réis. He a primeira vez que este estabelecimento recolhe um producto tão lisongeiro. He uma prova evidente das condições pacificas, em que nos achamos, e attesta ao mesmo tempo, que só com a permanencia de semelhante estado he que poderemos attingir ao degrão de felicidade suprema a que a Providencia nos destina, representar o papel de grandeza que nos coube sobre este coração de fogo, que nada inestinguivel sobre as ondas, e que se chama Brasil.

Posto que este resultado seja bastante admiravel, comtudo seria muito maior, se podessemos offerecer ao commercio de importação um porto vantajoso com todas as condições exigidas pelo trafico mercantil. Com effeito este inconveniente tem causado ordinariamente graves perdas em navios que demandam este porto, e ultimamente os successos deste genero se hão reproduzido em grande numero. A natureza não nos dotou com um porto vantajoso, mas a arte e a sciencia podem reparar esta falta ; e se a força inicial daquelles que dirigem os destinos do paiz quizer mudar a situação anormal em que nos achamos, a obra será feita rapidamente, e as colheitas do fisco hão de ser tão magnificas, quanto se desejam.

Entretanto, um novo passo acaba de ser dado, que de alguma sorte deve modificar as causas dos sinistros em que acima fallamos, e attrahir novos freguezes do estrangeiro ao nosso mercado ; queremos fallar no vapor de reboque « Camaragibe, » pertencente a uma companhia fundada nesta cidade, entrado neste porto no dia 30 do passado, e procedente do de Liverpool. Este vapor he destinado a rebocar os navios na entrada e sahida do nosso porto, e por consequencia ha de extinguir as eventualidades de risco a que dantes estavam sujeitos. He um melhoramento incontestavel que, ao passo que promette um lisongeiro dividendo aos accionistas da companhia, proporcionará largas vantagens ao commercio em geral.

Além disto, consta-nos, que a empreza tenciona nos domingos e dias santos fazer viagens de recreio em varios pontos mais proximos da costa, como bem Itamaracá, Tamandaré, Suape, etc., etc., para o que receberá' passageiros, mediante um modico preço, e dest'arte teremos a possibilidade de gozar desse innocente passatempo, que deve ser mui apreciavel, especialmente n'um paiz, como o nosso, onde ha grande falta de distracção.

O «Camaragibe» vem collocar as machinas aqui, e por isto não pode começar ja' as suas diversas operações.

As noticias chegadas das provincias do norte e do interior desta provincia, continuam a ser lisongeiras. O paquete de Southampton chegou no dia 28, e as noticias de que foi portador, e que ja' são conhecidas pelos nossos leitores, foram pouco importantes. Os successos mais notaveis do mez foram as festas esplendidas e phantasticas, que tiveram logar em Moscow, no dia 7 de setembro, por causa da sagração e coroação do imperador Alexandre II. Foi um longo espectaculo de 23 dias successivos, onde brilhou a pompa maravilhosa das festas orientaes com o riquinte da civilisação do occidente : a purpura, o ouro, os diamantes, as perolas, os rubins, os esplendores das phantasticas e illuminações, tudo isto adornou com profusão a festa, que deu o descendente de Pedro-Grande e Catharina II. Permittam os céos que esta augusta solemnidade seja a aurora de dias mais felizes para as populações que constituem a grandeza e o poder da corôa-russa, e que este representante da casa dos Romanoffs inaugure os melhoramentos que exige o seu collossal imperio, e sacrificando as ambições de conquista universal, se torne o penhor inabalavel da paz e socego europeo.

Na esphera financeira temos de annunciar que uma grande crise ameaçava a nação franceza, e que o banco de Londres havia suspendido os seus pagamentos; mas até a sahida do ultimo vapor nenhuma consequencia desastrosa havia sido experimentada pelas duas nações.

No dominio politico a desintelligencia entre as côrtes de Paris, de Londres e a de Napoles ainda continuavam. Fallava-se em armamentos na Inglaterra contra a ultima destas côrtes, mas suppunha-se que o pleito seria resolvido diplomaticamente, e para este fim a Austria tinha enviado o conde Hubner com uma missão especial.

A Hespanha esta pacificada, mas ninguem confia na duração deste estado, e talvez uma nova revolução venha transtornar a obra reaccionaria de O' Donnell : Narvaez e a rainha Maria Christina, duas causas primordiaes da revolução de julho de 1854, e que se achavam exilados em Paris, ja' voltaram para a Hespanha, e o governo mandou restituir a rainha mãi todas as propriedades, que lhe haviam sido sequestradas, depois do movimento revolucionario de julho, e que foram consideradas, como provenientes das delapidações feitas aos cofres nacionaes.

O mesmo paquete foi portador do segundo relatorio da commissão directora da nossa estrada de ferro, e que se acha estabelecida em Londres. Temos debaixo dos olhos este documento, e segundo o extracto que delle passamos a fazer, o publico fara' idéa do estado lisongeiro, em que se acham os trabalhos da linha-ferrea do Recife a San-Francisco.

Os directores começam annunciando com satisfação que as acções reservadas para serem distribuidas no Brasil foram todas tomadas, e que o interesse ardente, manifestado pelo governo e pelo povo em favor da empreza, continuam inabalavel. Declaram que, em addição ao deposito de uma libra, o pedido de duas libras por acção, feito sobre todas as acções, segundo as ultimas noticias recebidas do Brasil, tinha sido plenamente satisfeito, a' excepção de 760 libras ; e que o mesmo pedido feito em Londres tinha sido plenamente pago.

Os directores se approveitaram da oportunidade para testemunhar a S. Exc. o Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo, ex-presidente da provincia de Pernambuco, a expressão do seu cordeal agradecimento pela benigna e amigavel cooperação, que a empreza recebeu em todos os tempos das suas mãos ; e se congratularam com os accionistas, em consequencia de saber que o successor do Sr. Figueiredo, o actual presidente da provincia de Pernambuco, he S. Exc. o cavalleiro Sergio Teixeira de Macedo, outr'ora ministro brasileiro em Inglaterra, o qual sempre mostrou o mais vivo interesse pelo bom exito da proposta estrada de ferro.

Tambem testemunharam a sua gratidão pelos valiosos serviços prestados a companhia por S. Exc. o barão de Camaragibe, os senhores Luiz Gomes Ferreira, Manoel Gonçalves da Silva e Alfredo de Mornay, os quaes juntamente com S. Exc. o ex-presidente da provincia de Pernambuco, constituiram a commissão, por via da qual se operou no Brasil a distribuição das acções.

Quanto ao progresso das obras, a previa molestia e a lamentada morte de Mr. Borthwick, o engenheiro em chefe da companhia, que teve lugar em junho passado, poderia ter occasionado graves inconvenientes aos interesses da companhia, se Mr. Tucker, o segundo engenheiro, cujo engajamento terminou-se com a morte de Mr. Borthwick, tivesse consentido permanecer no posto, até que fosse enviado um successor a Mr. Borthwick.

Como a compra das terras se effectuou com a maior facilidade, permittindo dest'arte a continuação activa dos trabalhos, os directores esperam abrir a primeira secção da linha ao trafico no meiado do anno futuro. Segundo as ultimas noticias chegadas do Brasil, nove milhas se achavam promptas. O trabalho he excessivo e a condição das pessoas nelle empregadas he reputada mui sadia.

Já se tinham encommendado a casas acreditadas as machinas e carros. O plano e o modo de construcção dos Vans e dos Wagons, adoptados para o trafico da linha, já foram submettidos a consideração do engenheiro.

Os directores annunciaram que tinham nomeado como successor a M. Borthwick, na qualidade de responsavel engenheiro em chefe, M. Willian Michael Peniston, homem dotado de grande experiencia pratica, que residirá permanentemente no Brasil até a conclusão da linha ; e em cuja habilidade e qualificações geraes elles teem muita confiança. Partirá para Pernambuco no vapor de 9 do presente mez. Segundo os estatutos-brasileiros foi nomeado um superintendente, que tem a inspecção geral dos negocios da companhia em Pernambuco ; e os directores ajustaram com M. Edward de Mornay, um dos seus membros, e um dos originarios concessionarios da linha, a encarregar-se desta tarefa, em consequencia da sua grande experiencia, longa residencia no Brasil, e relações no paiz, o qual tambem partirá para Pernambuco no vapor de 9.

Eis, pouco mais ou menos, os factos mais importantes que encontramos no relatorio, que a direcção apresentou no 1. de outubro, e que mais podem convir aos accionistas brasileiros.

Terminaremos este extracto, pedindo ao Sr. Peniston, e em particular ao Sr. Edward de Mornay, a bem dos interesses dos accionistas e do nosso governo geral e provincial, se dignem apreciar um artigo que, acerca da actual direcção da estrada de ferro, publicou no *Diario de Pernambuco* de 25 de julho proximo passado, o nosso engenheiro civil, H. A. Milet. Não podemos avaliar cabalmente o grao de importancia que tem as duvidas e objecções suscitadas a este respeito pelo engenheiro da provincia, mas por isso mesmo desejavamos que ellas fossem consideradas por pessoas habilitadas, como são os Srs. Peniston e de Mornay.

Mortalidade do dia 26 de outubro ao 1. de novembro de 1856 — 34 : sendo livres, 11 homens, 7 mulheres e 12 parvulos ; captivos, 4 mulheres.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

1.º de novembro.

— Temos gostado de ver a actividade dos guardas fiscaes da freguezia da Boa-Vista ; tudo neste mundo a força de geito, e perseverança cede para melhorar, o ponto esta' que haja quem tenha paciencia de dar-se a este trabalho : o que convem he que não escolham para o serviço escravos tão borrachos, que faltem escandalosamente o respeito aos guardas.

— A demissão pedida da delegacia de Olinda pelo Sr. Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha foi um acto de pura delicadeza, e summo escrupulo. Os Olindenses ficaram privados de um funccionario policial, que gozava de conceito e honestidade ; praza a Deos que quem o substituir goze sempre da mesma nomeada.

— Tivemos noticias da comarca de Garanhuns até 23 do corrente ; gozava toda ella de perfeita tranquilidade, e os preparativos eleitoraes não a haviam tirado, até a sahida do correio, do seu estado normal. Os senhores Drs. Bandeira, juiz de direito, e Duarte, juiz municipal, ainda se achavam nas sessões do jury no Buique : a policia de Garanhuns continuava a marchar com regularidade, graças ao seu delegado e subdelegados das freguezias.

— Dous pretos captivos foram-se queixar ao Sr. subdelegado da Boa-Vista, que seus senhores lhes haviam castigado com uma duzia de palmatoadas, e pediam uma reparação : o Sr. subdelegado *benignamente* os attendeu mandando duplicar a dóse em cada um : excellente despacho para taes petições ; apostamos em como não voltarão mais.....

— Continuam os actos na faculdade de direito como tudo deste mundo, resultando em bem para uns, e para outros em mal.

— Acha-se com licença nesta capital o Sr. Dr. Delphino, juiz municipal do Bonito, e bem assim, segundo nos informam, o Sr. Dr. promotor, que veio conduzir sua familia para aquella villa.

— A respeito do systema de ensino do Sr. Freitas Gambôa, professor autorisado, ja dissemos alguma cousa em uma de nossas Paginas ja muito atrazadas, que em verdade justifica o bom gosto do Sr. Gamboa pelo methodo que ensina.

— Falleceu em rapidos momentos, de uma apoplexia fulminante, no sabbado, a senhora do Sr. coronel Muniz Tavares. Sempre que temos de registrar factos desta ordem he tranzido de dôr : a morte he o espaço fatal que nos divide eternamente ; o seu poder, porém, fazendo separar os corpos, não póde riscar de quem fica a lembrança de quem foi : ella he quem faz mover nos corações humanos essa pendula dolorosa das recordações do passado. . . . . ella he quem faz ferir tantas e tantas vezes esse deposito de lagrimas que o homem mais indifferente aos tormentos do coração tem sobre elle, e que brota quasi ao mesmo tempo, que revivem as saudades : ella he o triste monumento que esta' de permeio entre as saudades do passado, e as lagrimas no presente. O cemiterio he a expressão viva do que possuimos no coração. Se nelle ha monumentos e estatuas, em nossos corações temos gravados esses vultos queridos dos objectos que fizeram neste mundo nosso maior bem, nossa maior gloria : se nelle ha entre mimosas plantas a saudade em flor, em nossos corações ha entre acerbos espinhos a *saudade* em dôr. Ora, leitor, resumindo nos o que temos dito da morte, esse genio das variedades e exquisitices, essa *trallona* que no melhor dos risos faz apparecer o pranto ; esse anjo puramente poetico, porque a morte he a poesia real, diremos que ella não passa de — um adeosinho até logo — ou de um incerto — entantinho —, o mais que se disser da morte he romantismo. . . . . Tratemos de cousas mais alegres.

— Na sexta-feira, em casa do Illm. Sr. Dr. Autran, houve uma bella partida por occasião da formatura do Sr. Graça, parente da Exma. consorte daquelle senhor : quanto he bello walsar depois de cinco annos de fadigas escolasticas sempre conceituadamente !

— Os medicos classificam a enfermidade do professor Alexandre em *cholera esporadico* ; que elle tem estado mal, e no entretanto, que não deve admirar ter apparecido agora um ataque depois de tão vasta revolução, que commummente sempre deixa fezes. Desejamos cordealmente que esse prestante cidadão triumphe do mal, que o ha tão perigosamente prostrado.

— No sabbado houve o primeiro espectaculo na casa da sociedade Theatral Recreativa, na rua do Capibaribe ; somos obrigados a dizer que excedeu elle a espectativa. A casa se bem que não mui proporcionada para tal mister, todavia compensou o aceio de sua decoração ; o amphitheatro reservado unicamente as senhoras estava apinhado por muitas familias distinctas, as quaes foram obsequiadas mimosamente pelos mestres-sala. Que continuem os nossos jovens patricios a distrahirem as attenções com passa-tempos tão honestos como esse.

— O digno administrador do consulado, Sr. João Xavier Carneiro da Cunha, acha-se gravemente enfermo : os seus medicos assistentes os distinctos Srs. Drs. Sarmento e Pereira do Carmo, que tem sido incansaveis a cabeceira do illustre doente, ainda não esmoreceram, e pelo contrario nutrem esperanças de restituir o Sr. Carneiro a sua saude. Deos permitta que o vejamos livre em breve dos seus padecimentos.

— O vapor «San-Salvador», vindo dos portos do norte, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros :

Para esta provincia os Srs.:

Custodio Alves dos Santos e um escravo, Antonio Bernardo Senna, Maria Ephigenia, Pedro José de Carvalho e uma filha, Francisco José Gomes, José Mendes, José de Souza Cruz, Joaquim José de Medeiros Correia, Antonio Lourenço de Moraes, Luiz Nunes Morgado, Antonio de Guimarães Valente.

Seguem para o sul.

Dr. José Lourenço de Magalhães, alferes João Manoel da Cunha e sua senhora, José Luiz Vianna, José Pereira da Silva Castro, José Pereira Bastos, Antonio Pereira Leite, Luiz de Souza da Silveira, Maria Leopoldina das Dores, Joanna Baptista de Vasconcellos, Joaquim Manoel Bilota, Joanna Seraphina, 7 recrutas para o exercito, 1 dito para marinha, 62 escravos a entregar.

Seguio para o sul levando desta provincia os seguintes passageiros : Dr. José Muniz Cordeiro Gitahi, sua senhora, 1 filho e 1 escravo, Dr. Luiz Duarte Pereira, Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho e 1 criado, José H. Belerlé, Duarte Mello Pitada, Pedro da Silva Rego, João Antonio Capote, Luiz Nunes Morgado, José Torquato de Araujo Barros, José Caparica, João Aguiar Telles de Menezes, Ignacio Francisco Côrte, Pedro da Veiga Ornellas, tenente Augusto de Cerqueira Chaves, sua senhora e 1 filha, Eustaquio Gordanes e sua senhora.

—Como o dia de Finados cahio este anno em domingo, não pode por isso ter lugar a commemoração dos fieis neste dia. Assim fica o acto removido para hoje, dia em que todos aquelles que tem uma alma querida no céo, podem ir ao cemiterio publico render-lhe uma homenagem de saudade, para o que encontrarão o estabelecimento dignamente preparado, como he costume em todos os paizes civilisados.

(*Até amanhãa.*)

JURY DO RECIFE.

4.ª sessão.—Dia 29 de outubro de 1856.

Presidencia do Sr. Dr. Francisco d'Assis Oliveira Maciel.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Candido Autran da Matta e Albuquerque.

Escrivão interino o Sr. Manoel Correia Gomes de Almeida.

Advogado, o Sr. Dr. Francisco de Paula Baptista.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 38 senhores jurados.

Foram multados em mais 20$ rs. os senhores jurados já multados nos dias antecedentes, e mais os seguintes senhores :

Domingos Alves Matheos.
Hemeterio Maciel da Silva.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
José Velloso Soares.

Aberta a sessão pelo toque de campainha, foram conduzidos á presença do tribunal do jury, para serem julgados, os réos presos Agostinho José dos Prazeres e Appollinario José da Fonseca, accusados por crime de homicidio, perpetrado na pessoa de Francisco de Paula da Fonseca no dia 28 de agosto do anno proximo passado, sendo defensor dos mesmos réos o Sr. Dr. advogado acima mencionado.

O conselho do jury de sentença foi composto dos seguintes senhores :

Dr. Manoel Mamede da Silva Costa.
Luiz Francisco de Sampaio e Silva.
Antonio Seraphim da Silva
Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.
José Bernardo Ventura.
Hermino Ferreira da Silva.
João Francisco Regis dos Anjos.
Antonio de Souza Rangel.
Antonio José Duarte.
Feliciano José Gomes.
Antonio Francisco Dias.
Miguel Francisco de Souza Rego.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e tomaram assento separados do publico.

Depois de prestado o juramento, foi o réo Agostinho José dos Prazeres interrogado, e no interrogatorio disse, que era accusado por lhe imputarem a morte de Francisco de Paula Fonseca ; que as testemunhas Francisco de Paula Buarque e seu filho Thomaz Antonio de Paula Buarque são inimigos delle réo, e que os seus depoimentos são falsos. Disse mais que o dito Buarque he inimigo delle reo, porque sendo elle réo senhor da propriedade—Piedade—, o dito Buarque se apossando de parte de terras da dita propriedade, e elle réo oppondo-se em defeza de seus direitos, succedeu resultar inimizade delle reo com Buarque, e porque deu-se a morte de Paula Fonseca, Buarque se aproveitara da occasião para perseguir a elle réo.

Depois de interrogado o réo Agostinho, foi interrogado o réo Appollinario José da Fonseca, e no interrogatorio disse que sabia o motivo por que era accusado. Disse que as testemunhas Francisco de Paula Buarque, seu filho Thomaz Antonio de Paula Buarque, José Basilio de Souza e Felisardo da Palma depozeram falso.

Depois de interrogado o réo Appollinario, o Sr. promotor interino accusando os réos, disse que estava provado dos autos terem sido os réos complices na morte de Francisco de Paula da Fonseca ; que estavam incursos nas penas do artigo 192 do codigo criminal, combinado com o artigo 35 do mesmo codigo, e pedio a condemnação no grão medio por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 12 e 17 do artigo 16 do mencionado codigo : do § 12, por ter precedido emboscada ; e do § 17, por ajuste entre os réos.

O Sr. promotor interino provou todas as circumstancias.

Finda a accusação, o Sr. advogado deduzindo a defeza, disse que os réos não eram complices na morte de Francisco de Paula da Fonseca, que a testemunha Francisco de Paula Buarque he falsa, por ser dito Buarque inimigo dos réos, e pedio a absolvição dos mesmos réos.

Depois da defeza, o Sr. promotor interino replicou, e depois da replica o Sr. advogado treplicou.

Findos os debates, o Sr. juiz de direito interino perguntou ao jury se estava satisfeito, e respondendo pela affirmativa, resumio a materia d'accusação e da defeza, propoz os quesitos, e entregando-os ao conselho, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás quatro horas da tarde, donde voltou ás cinco com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão, o Sr. juiz de direito interino publicou sua sentença, absolvendo os réos e condemnando a municipalidade nas costas ; e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

Diario de Pernambuco.

Recife 2 de Novembro, as 8 horas da noite.

O dia 2 de Novembro foi um verdadeiro dia de triumpho para a capital de Pernambuco, e praza a Deos que possamos, como he de esperar, dizer o mesmo de toda a provincia. Decididamente os habitos constitucionaes ganham terreno no paiz. Entre os povos mais civilisados e dotados de maior amenidade de costumes as cousas não se passam melhor do que se passaram hoje as nossas eleições.

Nenhuma classe se mostrou indifferente, todos tem corrido as urnas com dedicação e patriotismo, mas com lealdade e moderação. Cabalou-se bem, e esta' se votando bem.

As prescripções de S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia tem sido observadas de bom grado e sem difficuldade. Cada um se apressa em mostrar que não traz armas. Cada um faz timbre de ser ordeiro, qualquer que seja sua opinião.

Em todas as freguezias se nomearam as commissões inspectoras, ou fiscalisadoras. A maior boa fé e lealdade presidio ás escolhas.

Quando um partido objectava contra um dos fiscaes do seu contrario, este era substituido por outro. He o que aconteceu em Santo Antonio, em que cada partido excluio um cidadão da lista dos seus adversarios, só pela razão de serem exaltados nos seus partidos.

Em Santo Antonio votaram 19 quarteirões, e em S. José 10.

Nas outras parochias não sabemos ao certo o numero dos quarteirões que votaram, mas sabemos que se adiantou muito trabalho.

Só caminhando com esta ordem, com esta lealdade, he que havemos de ver de todo cicatrizadas feridas que ainda gotejam talvez. Só assim he que conseguiremos ver congrassados e amigos todos os Pernambucanos, embora cada um guarde sua opinião sobre o melhor modo de governar o paiz, e sobre a gente mais capaz de tomar a direcção do governo do estado. Só assim conhecerá' o povo uma grande verdade que devemos muito e muito repetir.

No nosso passado houve a discussão, houve a opposição de interesses e de vistas, como ha de sempre haver emquanto os homens forem o que hoje são. Não se parou na discussão, recorreu-se infelizmente ás armas, derramou-se o sangue, sangue precioso. Mas não houve vencidos, não, só houve vencedores. Esta terra era nossa, e continua a ser nossa. As instituições que a governam são para todos, protegem a todos, são executadas por todos. Não ha vencidos, excepto a discordia e a anarchia. Todos somos vencedores.

A terra, a liberdade, a ordem, a prosperidade que dellas resultam são as conquistas de todos. Continuemos a discutir e a votar, mas não nos lembremos que ja um dia combatemos senão para evitarmos essa desgraça.

Feliz o governo que por sua moderação, sabedoria e prudencia poder e souber aproveitar as disposições deste bravo povo. As benções da geração presente e das futuras serão a sua recompensa.

Feliz o povo se se mostrar amestrado pela experiencia. Quem quer que o governe o respeitará', e quando o governante respeite o governado não pode deixar de fazer todos os esforços para governar bem.

Continuemos como começamos e o futuro he nosso. Pernambuco tera' na balança do Imperio a influencia que lhe dara' a reputação de sua civilisação, espirito de ordem, e cynismo experimentado.

O vapor *S. Salvador* trouxe-nos jornaes do Amazonas á 11, do Pará á 17, do Maranhão á 23 e do Ceará á 28 do passado.

As cartas dos nossos correspondentes dessas provincias dão tudo quanto póde interessar ao leitor.

Lê se na «Estrella do Amazonas» :

« Chegou a esta cidade a 30 do passado, vindo de Nauta, o vaper «Tabatinga».

As noticias que dalli tivemos são as que se seguem :

« Foi retirado do commando daquella povoação por ordem do coronel Ortiz, governador geral da provincia littoral de Loreto, o major Bernardo Solisbango, depois de haver sido advertido pelas violencias praticadas para com os Brasileiros.

«Dirigindo-se ao Exm. Sr. presidente da provincia a respeito, o coronel Ortiz faz sciente da soltura dos dous indios que estavam alli presos por ordem do dito Solisbango. Remetteu os processos organisados para as prisões, tanto destes como de Francisco de Souza Tapajós, e com quanto os considere criminosos reprova com tudo o procedimento de Solisbango, fazendo vêr que os sentimentos em geral dos Peruanos e de seu governo para com os Brasileiros contrastam singularmente com tão desagradaveis occurrencias.

« O tenente-coronel Francisco Gossuete, que havia revoltado a guarnição de Nauta, chegando a Moibamba, foi alli preso com toda a sua tropilha, morrendo no conflito um capitão, um sargento, e alguns soldados. Em todos os outros pontos da republica reinava perfeita tranquillidade, e nem um motivo ha mais para se duvidar de que será esse o seu estado permanente. Consta que se consolida cada vez mais o governo do general Castilha, presidente da republica : que o presidente do Chile não patrocina, e empregará todos os meios para suffocar a conspiração, que Echinique e seus partidarios tramavam contra o governo do Perú ; que Echinique está em Valparaizo sem ter dalli sahido para parte alguma. »

No Maranhão achava-se á carga para este porto o hiate «Lindo Paquete».

Correspondencias.

Illms. Srs. eleitores do 7. districto eleitoral da cidade da Victoria.—Venho pedir-vos a honrosa missão de representar os interesses desse circulo ou districto eleitoral na camara dos senhores deputados, onde me podeis collocar dando-me os vossos suffragios.

Principio, senhores, por dizer-vos que seu, e hei-de ser monarchista constitucional ; tanta he a excellencia que acho nesta forma de governo ; mas ainda quando não tivesse uma convicção tão bem formada a este respeito, seria monarchista emquanto fosse governado por um monarcha, como felizmente temos, dotado de um saber profundo, de um coração magnanimo e que parece estudar as necessidades de seu povo, porque não ha forma má de governo ; isto he, qualquer torna-se boa, quando he dirigida por um homem de tino e virtudes. Por esta confissão que acabo de fazer não me julgueis um sectario cego do governo : não. Ajudarei ao governo quando entender, que procura promover a felicidade do paiz, e notar-lhe-hei os erros, quando os tiver ; porque, senhores, nos governos representativos o serviço mais relevante que pode fazer um representante, he ser sincero para com a corôa, e com o povo ; fallar a verdade pura, como ella he em si. As verdades ditas em termos honestos e respeitosos são sempre acolhidas por um monarcha, que as deseja saber para bem dirigir seu paiz. Quando um deputado mostra-se sectario cego do governo, e applaude todos os seus actos, ainda mesmo os máos, sem procurar orienta-lo para o bem, não he amigo sincero delle nem do seu paiz : he inimigo real, porque prepara o discredito, e a quéda do governo, trazendo em resultado grande mal ao paiz, que perde muito com as repetidas mudanças ministeriaes. No mesmo caso está o deputado, que faz uma opposição indiscreta e caprichosa, porquanto deixa de ser acreditada sua voz e nada consegue para o paiz.

Senhores, o escrupulo de crear dependencias no lugar onde exercia jurisdição, fez com que me retirasse das eleições, porque não se pode adquirir votos sem os ter, ainda mesmo não os pedindo. Hoje, porem, senhores, com a lei dos circulos, com este novo systema de eleições, pelo qual posso pretender votos, sem os ter no lugar, onde exerço jurisdição, onde ninguem dirá que empreguei a influencia do juiz para obter votos. Hoje que o governo de S. M. traçou um circulo na comarca da Victoria de quem sou, e devo ser devoto, entendo que devia apparecer e pedir-vos a honra de o representar. Senhores, para arredar qualquer suspeita menos favoravel ás minhas intenções, para que não se supponha que o interesse pecuniario — o subsidio — he quem me domina nesta pretenção, desde já muito francamente desisto delle, e da ajuda de custo em favor do mesmo districto eleitoral, se tiver a gloria de ser o seu representante, para a edificação de quatro casas de mercados, de que muito necessitam os povoados do circulo para a concurrencia de seu commercio, e como reunida a ajuda de custo ao subsidio dos quatro annos, somma doze contos de réis, sera repartida esta quantia da maneira seguinte : quatro contos serão applicados a casa de mercado da cidade da Victoria : quatro contos a' casa de mercado da villa da Escada, no lugar mais conveniente para o desenvolvimento da população ; dous contos para a da povoação de Santo Amaro de Jaboatão ; e os outros dous contos para a da povoação de Moribeca ; sendo estas quantias recebidas e applicadas por commissões de pessoas interessadas por taes melhoramentos. Não admireis, senhores, offerecer meus serviços (gratis) a esse circulo. Para o representar nunca receberei paga, e a elle sempre cederei as vantagens pecuniarias, que resultarem de sua representação, porque tenho toda a razão para lhe ser dedicado.

Ahi, senhores, nasceram quatro filhos meus, viveram e figuraram alguns dos meus antepassados, tenho ainda alguns parentes e numerosos amigos. Ahi exerci o lugar de juiz de direito quinze annos, e passei os mais bellos dias de minha vida, em cujo periodo fui sempre muito respeitado por todos seus habitantes, donde sahi não por vontade minha, como todos sabem ; mas por ser removido em virtude de se achar extincto o meu lugar. Ahi tenho a maior parte de minha fortuna, e a de meus filhinhos empregada em terras, engenho de assucar e casas urbanas. Sou tambem agricultor, e nesta santa e innocente industria, tenho tirado vantagens seguras ; e por isso muito a aprecio. Emfim, senhores eleitores, os meus interesses, os de meus filhinhos estão de tal maneira identificados com os desse districto eleitoral, que procurando eu o engrandecimento dos povoados, conseguindo a canallisação dos rios, aberturas de fontes artificiaes, de estradas, promovendo o trabalho livre pela introducção de colonos e jornaleiros estrangeiros, systematizando-o, e por isso augmentando o valor das terras, e lucros agricolas ; dando em summa animação e grandeza ao circulo, crio lucros, e novos valores para mim, e pera os meus ; e assim ganho, quando todos ganharem, e esta he a paga, com que fico satisfeito.

Nem sempre, senhores, o dinheiro he a melhor paha das acções humanas. As vezes elle vem acompanhado de taes pensamentos que desvirtua a acção, e tira-lhe todo o merecimento. Ha melhor paga que não soffre modificaçoes, que realça em todas as hypotheses, e he a gloria bem entendida, a que resulta de um bem feito ao publico, a que da a consciencia.

Não se diga, senhores, veio tarde, deveria apresentar-se mais cedo, porque tenho a responder : procedi em regra : segui o caminho mais honesto, por onde desejo sempre andar, embora seja o mais longo para conseguir-se alguma pretenção, esperei pelos eleitores para offerecer-lhes os meus serviços, e pedir-lhes seus suffragios. O candidato a deputação, (a meu modo de pensar) não deve apresentar-se influindo , estimulando os espiritos, excitando as paixões para crear os eleitores seus.

Por este modo, senhores, todos nós sabemos como se passam as cousas..... O candidato que emprega taes meios para crear eleitores especialmente seus, tira a gloria da representação que aspira, porque essa representação he extorquida pelo seu manejo. Assim . . . . nada quero.

Não se comprehenda, senhores, que sou utopista, que quero perfectibilidade absoluta nas cousas humanas, não. Desejo só a perfectibilidade possivel, humanamente fallando. Quero o dominio das regras do honesto. Sou o primeiro a reconhecer a necessidade das combinações entre as pessoas influentes, e interessadas pelos melhoramentos das localidades do paiz, e pela victoria de seus pensamentos politicos, acerca dos que devem ser eleitores, dos que devem crear os representantes, mas esta combinação pertence só aos influentes do lugar e interessados pela boa escolha, mas nunca ao candidato, ao que tem de ser escolhido para representa-la.

A simples razão de um candidato pedir os vossos suffragios, depois de outros, apresentando-se aos verdadeiros julgadores do merecimento, será motivo para não ser attendido? Deverá uma promessa feita aos primeiros preterir os segundos ?... Seria isto curial!.., senhores eleitores, o unico compromisso que prende o eleitor, e que deve ser religiosamente guardado he o de dar seu voto áquella pessoa, que melhores garantias offerece para o bom desempenho do mandato. Todas as outras promessas são falliveis e não devem valer. Por assim pensar he que me apresento agora perante o nobre corpo eleitoral desse circulo, pedindo me honre com sua representação se me achar digno della. Se porem não merecer tamanha consideração, rogo aos senhores eleitores, que attendão bem ao espirito do novo systema eleitoral, lembrando-se que este circulo he todo agricula e escolham um homem sinceramente interessado pelos seus melhoramentos. Se for eu o escolhido, prometto-vos comparecer em todas as sessões da camara, não só para que effectivamente se realise a desistencia que faço em favor do circulo, como para que bem possa advogar seus interesses, da provincia, e de todo o meu paiz.

Este pedido, senhores eleitores, feito da maneira mais solemne, que permitte a provincia, — pelos jornaes — heide ratificar dirigindo-me a cada um em particular, logo que se tornar conhecida sua eleição, entretanto desde já rogo a todos os senhores eleitores o recebam como feito a cada um em particular.

Permitti-me, senhores, a liberdade d'aqui mesmo declarar, que estou prompto a responder por qualquer facto de minha vida, ou a defender-me de qualquer censura a ella feita, com tanto que o arguente, ou censor seja cavalheiro em assignar seu nome, para saber á quem fallo, porque entregarei ao desprezo os anonimos.

Acceitai, senhores, as considerações do vosso patricio.

Cabo 1.º de novembro de 1856.

Francisco Elias do Rego Dantas.

Nada ha mais bello que a justiça e nem mais amavel que a verdade ; e com tudo nada recebe mais ultrajes dos homens que ellas.

(Conselheiro Bastos.)

Um artigo assignado pelo padre João Herculano do Rego no *Jornal do Commercio* desta provincia com o numero 42, em resposta a um meu communicado neste *Diario* n. 240, demoveu-me pelo seu inqualificavel cynismo quebrar o meu proposito, para sem lançar mão da linguagem das praças publicas de que usa e com que não sei correr parelha, refutar as suas invectivas, tudo em odio, tudo em despeito por não ter obtido o seu desideratum. E, pois i-lo-hei esmagando com a clava da verdade, apoiada em documentos que a maneira da tunica de Neso fa-lo-ha abrazar as carnes, ja que so possue as sensações phisicas.

Assevera que não fora falso que eu pretendera embargar a sua casa, porque eu recuara em virtude de seu annuncio. Essa affirmativa carece de prova, pois que tal razão não passa de escapatoria, vendo-se colhido em puro invento : e em quanto d'outra sorte o não fizer continuará ainda ter o conceito que merece. Assevera e desafia que lhe mostre um documento de seu punho em que pede a minha condescendencia, que nem elle pedio a *ninguem* para se haver comigo, e que se meu tio o Sr. Caetano interpoz-se a seu favor foi um acto *expontaneo*. Nunca disse que esse padre se dirigisse directamente a mim para tal cousa, mas o que assevérei e affirmo he que elle entre outras pessoas *procurou* o predito meu tio para se haver *comigo* a seu respeito. Essa verdade que nega, se evidencia do documento infra sob n. 1 quando diz—O padre João Herculano *comigo se empenha* por suppor que por seu intermedio etc.—De que tudo está a verdade ? Nem era admissivel que o homem pedicioso como he o signatario daquella carta, e como se colhe mesmo de seu contexto, faça expontaneamente pedidos de certa ordem, quando mesmo se não lesse as expressões prenotadas. O que prova que esse padre tudo empregou para obter a fiança apezar de minha nihilidade, e que por não achar apoio tem-se contra mim voltado como furia.

Do documento sob n. 2 vê-se que tambem he falso o seu enunciado quando affirma que o Sr. coronel José Claudino lhe asseverou que eu lhe mandara dizer que podia apparecer. E não demonstra mais esse documento o maior cynismo de quem vive ralado de paixão ? O que dirá ainda ? Dirá que essas cartas foram filhas da condescendencia sem embargo de uma dellas ter sido datada em julho, época do pedido porque ao espirito de bondade que a essas pessoas caracterisa, foi o que a isso os levou, do mesmo modo porque se quiz debitar o credito do documento apresentado neste *Diario* n. 240? Não se lembrou que esse raciocinio apunhala o homem na verdade justo, e que sendo justo não podia fornecer uma prova de tal natureza, porque ataca a verdade que he inseparavel da justiça ? Como dizer que aquelle attestado fora filho da condescendencia de collegismo ? Quem he justo não condescende com negocios de tal guiza, porque esta condescendencia ferindo de morte o innocente, faz triumphar o perseguidor.

Fôra pois mais louvavel convencer-se réo de leza razão, e confessar que agradando a justiça a todos, sem embargo ninguem a quer ter em casa ; e que os homens so querem para si a justiça que recompensa e para os outros a justiça que castiga. Sendo o crime inafiançavel, e nesse caso não se admittindo a requerer fiança se não da prisão, eis o motivo porque esse padre que devo crer não contava para o seu fim com o apoio da autoridade processante, e nem com o da promotoria, que estava da atalaia para o recurso, quando mesmo lhe fosse favoravel aquella autoridade, não se quiz elle expor ao evento de ficar preso por não ter certeza se o Sr. Dr. juiz de direito lhe seria favoravel ; e porque a minha nullidade com o recurso o panha nessa fatal contingencia, expor que sobre mim se volta, e ao Sr. Dr. juiz de direito por tactica guarda reserva, porque ainda delle muito precisa para o jury.... A verdade he como o sol, que um eclipse pode escurecer, mas não anniquilar.

Seria culposo se não acceitasse a informação remettida por aquelle padre que me foi entregue pelo Sr. Antonio Raymundo. Recusa-la, importaria não quer receber informação de um facto criminoso e que sou obrigado a aceitar, embora ministrado por quem andava foragido.

Nesse caso não mais adiante devia ir, porque pela informação havida e esclarecimentos nella dados, não devia com quebra de minha dignidade manter relações epistolares com aquelle mesmo, que por força de seu crime teria sido preso se a policia procedesse com mais vigor. Quando recebi a primeira carta foi na crença de não ser delle, e nem ao seu portador conhecia. Abri-a e foi quando conheci. Disse ao portador--volta--não tem resposta. E logo em continente officiei ao subdelegado requisitando a sua captura, pois esta era a resposta conveniente. Posteriormente veio-me o mesmo portador com outra carta que lhe devolvi ; sendo que em nenhuma dessas occasiões aqui esteve o major José Gomes da Silva, como falsamente affirma.

Uma vez que a policia ia fazer como fez a vistoria do aborto, a que vinha eu requerer a respeito ? Se requeri exame de sanidade da parda Angelica foi porque o subdelegado [illegible] disse que não queria fa[illegible] ex-officio, e disso tenho documento, dando pois [illegible]sa uma razão fraca a meu ver, mas não trepidei requerer, do mesmo modo que requeria se a policia se esquivasse a proceder a vistoria do aborto. Se d'antemão a senhora do Sr. coronel Tiburtino quizera perjurar, como diz, e que por isso foi que não annui o seu pedido pela certeza de vir o seu depoimento ser a favor de Tenorio, então não era preciso que se me fizesse aquelle pedido, visto o proposito em que ja estava e de que eu ja sabia, como affirma. Mas tendo insistido ; essa insistencia não prova a meu favor, maxime quando Tenorio ou outrem por si contra mim bradou nesse mesmo *Jornal do Commercio* ? Como isso conciliar-se ? Não quero reticencias, nada de allusões e desejo tudo ver a luz do dia. Bom fora explicar qual ou quaes as malversações por mim praticadas.

Qual a peita ou soborno que comigo se deu para que se possa dizer a meu respeito o—*do ut des*—que as bichas não pegaram. Provoco-o e a quem quer que fôr a apresentar um facto em desabono de minha vida publica, e que rendendo homenagem a modestia, direi todavia que he tão pura como o fogo de Vesta. Far-se-ha mesmo um bem publico revelando quaes essas malversações, para que chegando os factos as regiões do poder se possa fazer a justiça que importa. Em quanto isso se não fizer, chamarei calumniador despeitado a aquelle, que procura fazer allusões contra quem tem consciencia do dever. Se aquella correspondencia tivesse de girar somente nesta comarca, eu não responderia, porque tendo estampado o seu nome o assignatario della, aqui notavelmente conhecido, estava eu com isso vingado. Tudo quanto mais se disse em relação a existencia dos actos judiciaes feitos em occasião opportuna com a negativa—não ha tal—nada adianta, pois que o contrario se vê dos actos.

Se eu soubesse trocar palavras equivalentes as que foram sobre mim lançadas, diria em verdade que o crapula, como um Sileno, o devasso como um Satyro, o immoral como a immoralidade, e o sceptico como um atheo, que não sabe ao menos em attenção ao seu ministerio que conspurca, manter aquella gravidade que importa, sustentado assim no vinho da depravação não podem de seus labios se não correr convicios e impuridades que se derramam sobre elle. Mas direi somente com os proverbios que a alma tranquilla he como um banquete continuo.

Luiz Corrêa de Queiroz Barros.

Victoria 26 de novembro de 1854.

DOCUMENTOS.

N. 1.—Luiz.—O meu amigo o Rvd. padre João Herculano comigo se empenha por suppor que por meu intermedio facilmente vossê não se opporá a que elle preste fiança ao seu crime, para assim com menos difficuldade elle poder tratar de seu livramento. Eu realmente desejo servir a este padre, mesmo para que elle saiba que vossê me honra ; portanto o portador desta he o Sr. Antonio Raymundo de Mello como parte e gerente dos seus negocios, a quem vossê podera inicia-lo e dirigi-lo a bem do mesmo, não perdendo com isso o direito a sua reputação. Eu nego-me o que posso a essas correlações, mas bem vê vossê que nem sempre tudo podemos omittir, por isso queira sempre desculpar as minhas repetidas importunidades. A minha familia etc. Tio, amigo obrigadissimo.—Caetano.

Julho 9 de 1856.

N. 2.—Illm. Sr. coronel José Claudino Leite.—Em obsequio a verdade queira V. S. me dizer ao pé desta, se eu algum dia mandei por V. S. dizer ao padre João Herculano do Rego que elle podia apparecer. Sou etc.—Luiz Correa de Queiroz Barros.

Illm. Sr. Dr.—He falso que tal cousa tivesse dito acerca de sua pergunta, pois que nada a esse respeito me disse. Sou etc.—José Claudino Leite.

Victoria 25 de outubro de 1856.

(Estavam reconhecidos e sellados e tirados em publica forma.)

Publicações a pedido.

Eu abaixo assignada, faltaria ao mais justo dever, se occultasse em minha mente, um que mais prima entre todos a — gratidão. —

Sim, faltaria a um dever puro e santo, se não manifestasse ao publico um acto dedicado somente á philantropia e caridade de que são paramentados os conspicuos bemfeitores da humanidade, os Illms. Srs. Drs. Ignacio Nery da Fonseca, cirurgião André Ferreira de Almeida, (não ficando de parte o Sr. pharmaceutico Manoel Antonio Torres, que tambem prestou-se com medicamentos *gratis* para essa empreza) que affeitos a' soccorros humanos, não deixaram de eternisar mais um no cathalogo beneficente.

As affaveis, sinceras e animadoras maneiras estampadas em suas frontes em tão ardua empreza, penhoraram-me ainda mais a gratidão. E se não fôra a benevolencia de tão eximios corações, que indifferentes a esses egoistas que só têem por Deos e patria—o ouro— arrancaram-me no dia 27 de setembro das garras de um devorante cancro, que desapiedadamente me corroia as entranhas, bem fataes haviam ser os meus ultimos dias.

Ainda não fica ahi esse acto de tanta caridade, não; porque depois de concluida essa empreza sómente executada a's espensas dos senhores facultativos acima declarados, era visitada de conformidade com a cura.

A fraqueza de meu espirito, a mesquinhez de minha acanhada intelligencia, jamais concede-me a faculdade que almejo : sim, ellas jamais saberão corresponder pontualmente a minha espectativa, e permitta os ceos que ellas sejam o fiel prototypo de minha sincera gratidão.

Queiram os Illms. Srs. Dr. Nery, cirurgião Almeida e pharmaceutico Torres acceitar de um cicatrisado coração, os firmes protestos de estima e consideração. Muito e muito obrigada.

Maria Eustaquia do Livramento.

POESIA

recitada por occasião de dar-se ponto na Faculdade de Direito do Recife, no dia 15 do corrente.

Como he formoso, limpido o horisonte
Que fitamos tremendo de alegria !
Nosso destino he grande, mocidade !
A arena—o mundo ; Deos—que nos envia !

Povos e homens, serpeiam aos milhares,
Da patria bella atraza-se o edificio !
Neophytes de hoje,—amanhãa brotem
Flores e fructos onde cresce o vicio !

Nós da sciencia pharol ambulantes,
Nós do futuro apostolos e obreiros
Para a gloria da patria desluzida
Sejamos fortes, de animo os primeiros.

Curva-se, pasma a Europa envelhecida,
Ante os primores da opulencia rara
Da terra do Brasil, que o céo namora !
Do Imperio da Cruz qua o céo fadara !

Mancebos ! Se na historia que nos chama,
Thebas, Veneza, Tyro, Athenas, Roma
Mudas—seus trophéos ao sol desatam,
—Leões no ermo sacudindo a coma,

Foi isso de seus filhos pelo esforço,
E pela victoria deste sobre o tempo !
A vida do individuo era a da patria,
A patria lh'era a mãi, o solo, o templo !

Nós, mancebos, obremos como elles !
O ocio he venenoso, he suicida !
Da intelligencia os dons, da vida as horas [illegible]
Dediquemos a patria merecida !

Depois... inda nas plagas mais remotas
Onde a lua não brilha, nem ha flores,
Ainda ahi a patria, e nós altivos.
Pisaremos aos echos de louvores !

Nós—seus filhos—quaes cedros pela selva,
[illegible]tra os filhos do mundo a fronte erguemos !
[illegible] luz da fé, nas brisas da esperança
Bebendo sonhos onde sonhos vemos !

Mancebos ! Após lidas do estudo
Novo horisonte olhemos de alegria !
Nosso destino he grande, mocidade !
A estrada—o mundo ! Deos—o nosso guia !

H. de A. P. da Graça.

A sabia e imparcial administração do Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, digno presidente da provincia de Pernambuco.

Quaesito virtutes, virtutum spernito laudes,
Nominis est enim gloria, non hominis.

WEM.

SONETO.

Macedo, o nome teu te augmenta a gloria,
Teu nome ja na Europa respeitado,
Na lista dos heroes celebrisado,
Egregio brilhará em nossa historia.

De um José Bonifacio a sãa memoria.
Seu amor pela patria acrisolado
Tu recordas em grão mais sublimado ;
Em ti a fáma sua he mais notoria.

O' da excelsa metropole famosa,
Heroico filho, filho prestimoso,
Dessa nobre rainha magestosa ;

Acolhe o voto pulchro e jubiloso
Que minha alma te sagra respeitosa
—Protege a Pernambuco e sê ditoso.

Manoel Rodrigues do Passo.

Sr. Redactor. — Victima de odios brutaes na comarca da Imperatriz em que servi na qualidade de juiz municipal, não me pouparam naquillo que um magistrado tem de mais estimavel, sua integridade ou honradez. Tenho tido sempre o prazer de defender-me com vantagem e dignidade, rebatendo semelhantes calumnias só proprias da villeza dos meus inimigos.

No meio de todo esse furor de aggressão, que he a fiel expressão e o effeito natural das paixões ruins, torpes e mesquinhas, por causa do costume em que estavam certos figurões de protegerem alli os criminosos ; vendo contrariadas de minha parte todas essas traficancias, que elles praticavam impunemente com a justiça ; eis o motivo da guerra insidiosa e infame de que tenho sido victima. Mas a minha defesa corre por [illegible] na dos que [illegible] sacrificados da ca[illegible] e do despeito.

[illegible] imaginação escaldada do infame padre Pompêo, [illegible]ca, phantasia e inventa actos viz que propriamente lhe pertencem relativamente a eleição da Imperatriz de que trata o *Cearense* n. 965. Tratarei pois de minha defeza em relação ao facto que se me imputa de ter feito e remettido circulares aos inspectores de quarteirões.

Falta a verdade miseravelmente o padre Pompêo e seus correspondentes quando dizem que eu ordenei por circulares aos inspectores de quarteirões que se me apresentassem afim de notificar os povos para votarem com o juiz de direito ! O que se passou foi o seguinte :

Tendo recebido uma circular do Exm. Sr. presidente em que me recommendava que procedesse com a maior prudencia e moderação, desenvolvendo a maior imparcialidade nas eleições de novembro proximo futuro : fiz expedir circulares aos inspectores ordenando-lhes que a bem do serviço publico comparecessem em casa de minha residencia para os fazer sciente que o governo mui expressamente recommendava a maior neutralidade da parte dos empregados, como tambem para lhes declarar que havia de remetter o officio circular de S. Exc. a cada um de per si, para o que ia mandar extrahir copias. Isto foi o que se deu e não o que calumniosamente affirmam o padre Pompêo e seus correspondentes.

Nunca me envolvi em politica na Imperatriz, onde sempre me conservei extranho, como he bem sabido por todos alli, porem esse meu modo de proceder, não bastou para garantir minha conducta publica, porque não convinha ao padre Pompêo que alli permanecesse um magistrado que pozesse freio as transacções vergonhosas que seus parceiros fazem com a justiça ; já protegendo criminosos, ja dando sentenças iniquas por compadresco, ja locupletando-se a custa dos orphãos, não chamando a contas os tutores, ou fechando os olhos as suas malversações.

He tambem sabido por todos que tendo eu recebido o officio do Exm. Sr. presidente no dia 10 do corrente mez, immediatamente fiz passar a vara de juiz municipal e delegado de policia aos substitutos ; documento n. 1, e tratei de apromptar-me, afim de seguir para esta capital, onde cheguei a 18 do corrente.

Quanto as arguições que me faz a camara municipal na representação que dirigio ao governo afim de que não fossem remettidos antes do dia 2 os presos que tem de responder ao jury, que foi convocado pelo digno juiz de direito para aquelle dia ; direi que deixei de convocar o jury da Imperatriz, porque esperava que fosse nomeado promotor publico um bacharel, que bem comprisse com seus deveres, neutralisando, por meio de justas appellações, essa escandalosa protecção com que contam os criminosos, dada pela maior parte dos homens do padre Pompêo.

A camara porem em sua representação adrede forjada inverteu desgraçadamente as cousas, ao passo que ja houve tempo em que reconheceu em mim zelo no desempenho de meus deveres, documento n. 2. Mas hoje desconhece o que então havia asseverado....

Veja o publico o conceito que merece semelhante camara, que não trepida em calumniar aquelle que ja elogiou, só porque algem a insinua ou estuma contra mim para obter um fim indigno, reprovado !.....

Se o que disse o padre Pompeo podesse irritar-me e me inspirasse outro sentimento, que não o do desprezo, então eu emprehenderia analysar os feitos desse tratante. Mas assevero aos que fazem de mim bom conceito a que tenho direito como magistrado, que minha reputação he differente da do padre Pompeo, e que não sera' com o que diz ou berra que soffrerei na opinião que de mim fazem as pessoas distinctas e elevadas desta provincia, inclusive os honrados presidentes, de cujo juizo a meu respeito tenho provas authenticas ; e para mostrar o que he o padre Pompeo basta dizer que para conseguir a deputação não se envergonhou de sahir desta cidade a pretexto de ir percorrer a provincia para formar a estatistica e visitar as aulas publicas, com esse acompanhamento vergonhoso, que lhe valeu ser appellidado, por onde passava por cometa de rabo ! ..... E o mais he que aquelles que assim o consideram tiveram razão de sobra, porque foi deixando após si a mais perniciosa e fatal influencia.

Ceara' 22 de outubro de 1856.

Christovão de Barros Lima Monte Raso.

DOCUMENTO N. 1.

Illm. Sr.—Accuso recebido o officio de V. S. datado de 10 do corrente, no qual me communica ter sido removido desta comarca para a de Mamanguape, a vista do que entro hoje no exercicio, e passo a cumprir as ordens do Dr. juiz de direito desta comarca.

Deos guarde a V. S. Villa da Imperatriz, 11 de outubro de 1856.—Illm. Sr. Dr. Christovão de Barros Lima Monte Raso, juiz municipal e de orphãos. —Bento Antonio Alves, primeiro substituto do juiz municipal.

DOCUMENTO N. 2.

A camara municipal da villa da Imperatriz pela pessôa do vice presidente.

Attesto, que o Dr. Christovão de Barros Lima Monte Raso, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos desta villa e do de Santa-Cruz, desde o dia 5 de agosto do corrente anno, em que entrou em exercicio de seu cargo, até 30 de setembro ultimo, tem residido nesta villa, e desempenhado satisfactoriamente as obrigações do seu cargo. Villa da Imperatriz, 4 de outubro de 1854. — Luiz José da Rocha Granja, vice-presidente. — Francisco José de Souza, secretario.

(*Pedro II.*)

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 31 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado—2$750 por arroba com sacco.
Desconto de lettras—6 1/2 a 8 % ao anno.
Frete para Liverpool—20/ e 5 % para assucar.
Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4.
« Paris, 346.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio.
Disconto de lettras, de 7 a 7 1/2 por 0/0.
Dito do banco—7 à 8 por 0/0.

Ouro.—Onças hespanholas.	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 30	599:353$783
Idem do dia 31	13:072$251
	612:426$034

Descarregam hoje 3 de novembro.

Polaca hespanhola—*Amelia*—vinhos.
Barca ingleza—*Oberon*—bacalhao.
Brigue inglez—*Mercury*—idem.
Barca ingleza—*Titania*—idem
Escuna ingleza—*First Fruit*—idem.
Barca hamburgueza — *Johame Kalkman* — mercadorias.
Barca portugueza—*Maria José*—mercadorias.
Patacho inglez—*Kalodal*—idem.

IMPORTAÇÃO.

Escuna ingleza «First Fruit» vinda de Terra Nova, consignada a Schram & C., manifestou o seguinte: 1,340 barricas bacalhao; aos consignatarios.

Vapor brasileiro «Camaragibe» vindo de Liverpool consignado a H. Forster & C., manifestou o seguinte: 50 toneladas carvão de pedra.

Patacho inglez «Halcolah» vindo de Terra Nova, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte: 1,675 barricas bacalhao, 2,000 pés de taboado de pinho; aos consignatarios.

Brigue inglez «Mercury» vindo de Terra Nova, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte 2,516 barricas bacalhao; aos consignatarios.

Brigue inglez «Titania» vindo de Terra Nova, consignado a J. Crabtree & C., manifestou o seguinte: 2,600 barricas bacalhao; a James Crabtree & C.

Patacho nacional «Novo Triumphante» vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte: 7,278 arrobas de charque, 341 ditas de sebo, 25 couros avariados; aos consignatarios.

Escuna ingleza «President» vinda de Swansea, consignada a Scott Wilson & C., manifestou o seguinte: 230 toneladas carvão de pedra; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 30	35:765$984
Idem do dia 31	286$557
	36:052$541

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 30	4:416$992
Idem do dia 31	34$710
	4:451$702

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1856.

Lisboa—Brigue portuguez «Laia III», Francisco Severiano Rabello & Filho, 200 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Soberano», Francisco Severiano Rabello & Filho, 2 pipas mel.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 30	35:930$736
Idem do dia 31	318$060
	36:248$796

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 30	43:919$244
Idem do dia 31	519$871
	44:439$115

PRAÇA DO RECIFE, 31 DE OUTUBRO DE 1856, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios	Não houveram saques, por isso he nominal 27 3/4 d. por 1$.
Algodão	Depois da entrada do vapor inglez *Tamar*, appareceram mais compradores, e o mercado tornou-se mais animado, vendendo-se as 689 saccas que entraram de 6$600 a 6$700 por arroba.
Assucar	Reputa-se a entrada em 12,000 saccos, e os compradores da primeira mão estiveram mui animados. As vendas para exportação limitaram-se aos portos do imperio, e Rio da Prata, regulando: brancos de 4$600 a 5$200 por arroba; somenos de 3$600 a 3$800; mascavados Lisboa 2$800 a 2$900, Canal a 2$700. Bem que a entrada va em augmento, o deposito he pequeno.
Aguardente	Apparece pouca e regulou de 95$ a 96$ por pipa pela de 21 grão, e 185$ pela de 36.
Couros	Dizem-nos que obtiveram 290 rs. por libra dos seccos salgados.
Aço	Vendeu-se a 30$ por quintal o de Milão.
Azeite-doce	Idem de 2$600 a 2$700 por galão do de Lisboa.
Breu	Idem de 14$ a 15$ por barril.
Bacalhao	Vieram ao nosso mercado 10 carregamentos, dos quaes quatro seguiram para os portos do sul, e seis foram vendidos para consumo de 12$500 a 13$ por barrica. Retalhou-se de 13$ a 14$ por barrica, e ha em ser cerca de 13,000 ditas.
Carne secca	Entrou um carregamento com 7,000 arrobas, que ainda não abrio preço, e com elle o deposito subio a 21,000 arrobas. Os preços regularam de 4$500 a 6$300 por arroba, conforme a qualidade.
Cerveja	Vendeu-se de 5$ a 6$ por duzia de garrafas.
Erva-doce	Ha falta e vendeu-se de 9$500 a 10$ por arroba.
Farinha de trigo	Visitou nosso mercado um navio com 2,200 barricas de Baltimore, que seguio para a Bahia, e recebemos 500 barricas de Richmond, com as quaes o deposito desta qualidade subio a 3,100 barricas, a de Philadelphia a 1,100, a de Baltimore a 400, e a de Trieste a 500. Vendeu-se a primeira a 22$, a segunda de 20$ a 24$, a terceira de 24$ a 26$ e a ultima a 30$.
Passas	Das chegadas no ultimo navio sómente se venderam 200 caixas acerca de 7$; e as restantes foram para o sul.
Desconto	Continuou de 7 a 9 por cento ao anno.
Fretes	Effectuou-se para o Mediterraneo de 55 a 57; e de Maceió para Liverpool a 25 pelo assucar 1/2 d. por libra de algodão.

Tocaram no porto: 3 vapores, 4 navios com bacalhão, 1 com farinha e 1 com salitre.

Entraram: 6 com bacalhão, 3 vapores, 6 de cabotagem, 1 com carne, 2 com carvão de pedra, 1 em lastro, 1 com vinhos e 2 com fazendas e generos.

Sahiram: 8 de cabotagem, 2 em lastro e 7 com generos do paiz para portos estrangeiros.

Ficaram no porto 59 embarcações a saber: 4 americanas, 29 brasileiras, 2 hamburguezas, 2 hespanholas, 1 hollandeza, 13 inglezas e 8 portuguezas.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 1.

Pará e portos intermedios—13 dias e 6 horas, vapor brasileiro «S. Salvador», commandante o 1. tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Bahia—8 dias, vapor inglez de guerra «Virago», commandante Haggard.

Terra Nova—38 dias, brigue inglez «Claudia», de 173 toneladas, capitão John Brooking, equipagem 12, carga 2,689 barricas com bacalhao; a Schramm Whitely & Companhia. Pertence a Terra Nova. Seguio para a Bahia.

Liverpool—27 dias, barca ingleza «Haupleante», de 137 toneladas, capitão J. Simpson, equipagem 16, carga fazendas e mais generos; a Astley & Companhia, Pertence a Liverpool. Passageiros, Eyton William, Aensy Leathuaite e sua senhora.

Navios sahidos no mesmo dia

S. João Terra Nova—Brigue inglez «Spray», capitão Henry Rooper, em lastro.

Navio entrado no dia 2.

Terra Nova—30 dias, barca ingleza «Midas», de 249 toneladas, capitão Thomaz Westlake, equipagem 14, carga 2,800 barricas com bacalhao; a Saunders Brothers & Companhia. Pertence a S. João.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro «S. Salvador», commandante Santa Barbara.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolucção da junta da fazenda manda fazer publico, que no dia 13 de novembro proximo vindouro, vai novamente a praça para se arrematados a quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte sobre o riacho de Pirauyra junto a villa de Limoeiro, avaliados em reis 1:804$000.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo « Diario. »

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de outubro de 1856.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de corrente, manda fazer publico, que no dia 20 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra da ponte do Brumzinho na estrada do Pão d'Alho, avaliada em 8:030$000.

A arrematação sera' feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sób as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio-dia, competentemente babilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de outubro de 1856. —O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras da ponte do Brumzinho serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 8:030$.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e devera conclui-las no de cinco mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes; a primeira depois de feito o primeiro terço das obras; a segunda depois de concluido o segundo terço; a terceira depois do recebimento provisorio; e a quarta depois da entrega definitiva.

4 Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

Declarações.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para o arsenal de guerra.

Ferragens de latão para cinturões 1,000, ditas de dito para mochilas do novo padrão 1,000.

Quem quizer vender estes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 7 de novembro proximo vindouro.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 31 de outubro de 1856.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados foram apprehendidos 3 cavallos furtados: quem se julgar com direito aos mesmos, justificando, lhes serão entregues. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 31 de outubro de 1856.—Carneiro Junior.

— O tribunal do commercio desta provincia manda publicar a collecção dos estyllos e usos commerciaes, e convidar os commerciantes, correctores, e mais pessoas do commercio para que façam sobre elles as observações, que se lhes offerecerem, afim de que os possa declarar por verdadeiros usos e praticas commerciaes na forma prescripta pelo art. 26 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.—O secretario interino do tribunal,
João Ignacio de Medeiros Rego.

Usos e estylos commerciaes da praça de Pernambuco colligidos pelo tribunal do commercio respectivo em conformidade do art. 24 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

Pela venda de generos estrangeiros	2 a 3 por 0/0
Idem, idem do paiz	2 a 3 por 0/0.
Idem compra de generos do paiz e saques	2 a 3 por 0/0
Idem idem e mesmo de lettras de cambio	1 por 0/0
Idem negociação de ditas	1 a 2 por 0/0
Idem cobrança de lettras á vencer	1 por 0/0
Idem, idem, idem vencidas	3 por 0/0
Idem idem de contas e alugueis de predios	5 por 0/0
Idem de fretes de generos importados	3 a 5 por
Idem de consignação de navios de cabotagem, inclusive a agencia da carga a frete	25$ a 100$
Idem, idem, idem de Portugal	200$ a 300$
Idem, idem de outros paizes sobre o frete	2 1/2 por 0/0
Idem, sobre o frete agenciado	5 por 0/0
Idem adiantamento para custeio de navios	5 por 0/0
Idem idem sobre o premio de seguro	1 1/2 a 2 por 0/0
Idem idem despeza de navios	5 por 0/0
Commissão delcredere.	
Pela venda de generos de estiva	2 por 0/0
Idem fazendas inglezas e outras	2 a 2 1/2 por 0/0
Idem fazendas francezas e allemãas	4 por 0/0
Pela venda de fazendas	2 1/2 por 0/0
Idem idem de miudezas	5 por 0/0
Idem idem sobre lettras descontadas	1 por 0/0
Armazenagens.	
Por fazendas nos armazens do commissario	1 por 0/0

Nos armazens alfandegados e particulares o que marcam as tabellas, ou por ajuste previo, pago por trimestre pelo vendedor. Do assucar e algodão he pago pelo comprador, ou exportador, segundo tambem as tabellas, ou ajuste.

Os embarques nos trapiches.

De generos para bordo de navios a seguir para portos nacionaes ou portuguezes são pagos pelos carregadores.

Idem dito para bordo de outros navios para portos estrangeiros são pagos pelos navios.

A conducção para bordo, ou descarga de generos de quaesquer navios, he por conta destes.

Os fretes e primagens de mercadorias carregadas neste porto, são pagos no da descarga pelo recebedor.

Não ha primagem para os portos do imperio, Portugal e America do sul.

Os enfardamentos são por conta do vendedor, exceptuam-se os do algodão que são pagos pelo exportador.

As marcas dos saccos de assucar são feitas pelo armazenario, as das caixas de assucar e saccos de algodão, couros, e outras são pagos pelo exportador.

Os carretos são pagos pelos compradores dos generos.

Na venda do assucar para os armazens dá-se 2 libras por cada sacco para quebras.

A farinha vendida a bordo he medida com rasoura; a vendida em terra he com cugulo.

As taras de quaesquer volumes são verificadas á vontade do comprador; as do azeite são de 18 a 20 por cento conforme o tamanho e grossura dos cascos, sendo o galão calculado em 7 1/2 libras, as dos barris de manteiga franceza são de 24 libras por cada um inteiro. As dos barris de manteiga ingleza 20 libras por barril inteiro.

A balança ou peso dos generos he paga pelo vendedor, exceptua-se a dos couros que he paga pelo comprador.

Os prazos para os generos de estiva regulam de 4 á 8 mezes, e para as fazendas seccas de 8 a 12 mezes, sendo realisados por meio de lettras.

Os sellos de lettras são pagos pelos saccadores, exceptuam-se os das de dinheiro a premio, desconto, ou dado em pagamento de lettras de cambio que são pagos pelos acceitantes.

Letras de cambio são saccadas a 60, ou 90 dias de vista:

Sobre Londres dá-se 1000 reis certos por variavel quantidade de dinheiros esterlinos.

Idem Paris um franco dito, dito, dito dinheiros rs.
Idem Portugal 100$ forte dito, dito, dito, fracos
Idem Hamburgo um marco.

Para o calculo dos fretes a tonellada dos differentes artigos he a seguinte:

Assucar em saccos 70 @, sendo em caixa a mais 15 por 0/0.
Couros seccos salgados 56 @.
Couros verde 70 @.
Algodão 28 @.

As pipas calculam-se por 6 1/2 barricas para o sul.

Para attestos dá-se nas vendas de vinho e vinagre 1 por 0/0 de abatimento, se ha falta, he ella regulada entre os contractantes.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 31 de outubro de 1856.—Conforme.—Innocencio Antunes de Farias Torres no impedimento do official maiorr

— A repartição da vaccina tem boa semente vinda da Europa no vapor inglez: as pessoas que della se quizerem utilisar compareçam na referida repartição, nas quintas e domingos de cada semana. — Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, commissario vaccinador provincial.

REPARTIÇAO' DA VACCINA.

Com autorisaçao do Exm. Sr. presidente da provincia faz-se publico, para conhecimento dos habitantes desta cidade, que os dias de vaccina serão de hoje em diante nas quintas e domingos de cada semana, no lugar e horas anteriormente declaradas: nos domingos estara' esta repartição aberta até a's 11 horas da manhãa. Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, commissario vaccinador provincial.

— Foi preso por esta subdelegacia um cabra de nome Manoel, e diz pertencer ao Sr. Francisco Cavalcanti, senhor do engenho Retiro: quem se julgar com direito apresente-se a mesma subdelegacia para lhe ser entregue, justificando. Subdelegacia da Varzea 29 de outubro de 1856.—O subdelegado de policia,—Francisco Sotter de Figueiredo Castro.

—O Illm. Sr. capitão do porto, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia datada de 20 do corrente, referindo-se a contida no aviso circular do ministerio da marinha, de 2 tambem do corrente, manda dar publicidade as traducções, juntas a este por copia, de tres avisos sobre o estabelecimento de luzes na ilha dos enforcados no Mediterraneo, e no canal dos Principes a entrada do Tamisa, e de casas de asylo para as pessoas que naufragarem na parte do mar de Sunderbunds em Bengalla.

Capitania do porto de Pernambco em 21 de outubro de 1856.—O secretario, Alexandre Rodrignes dos Anjos.

TRADUCÇAO'.

Aviso aos navegantes.

N. 18.

Mar Mediterraneo.

Pharol nas ilhas Baleares.

O ministerio da marinha de Hespanha acaba de participar, que do dia 1.º de maio de 1856 em diante, se estabelecerá uma luz fixa na ilha dos Enforcados, entre as ilhas Baleares, Eviça e Formentera no Mediterraneo.

A luz he fixa e clara, e está collocada na altura de 82 pés acima do nivel medio do mar; e deve avistar-se do convez de um navio em tempo claro, na distancia de 10 milhas.

O aparelho illuminador he catadioptrico da 6.ª classe.

A torre do pharol acha-se collocada na latitude 38.º 48" 49" Norte; e longitude 1.º 29' a leste de Grenwich.

O objecto e fim da luz he para marcar o canal conhecido pelo nome de Freo-Grande ou o principal dos tres canaes, ou Freos entre as ilhas de Iviça ao lado do norte, o Formentera ao do sul.

Este canal tem quasi uma milha de largura e nove braças de fundo; mas como o fundo he de rochedo, as embarcações de vela devem a cautelar-se em navegar para o canal com o vento escasso ou variavel, para evitar o perigo de ter de fundear.

Por ordem de S. Senhorias.

Assignado, John Washington, hidrographo. Repartição Hidrographica, Almirantado, Londres 28 de abril de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do Almirantado.

Geral do Mediterraneo, n. 2158, de Alicante para Palamos n. 1187; ilhas de Iviça e Formentera n. 145, e mais a lista de pharoes do Mediterraneo n. 10 A.

TRADUCÇAO'.

Aviso aos navegantes.

N. 31.

Canal dos Principes.

Entrada no Tamisa, pharol addicional.

Trinity House 5 de junho de 1856.

Para melhor navegação do canal dos Principes, resolveu-se, que nelle se estabelecesse uma luz addicional.

Pelo presente se faz publico, que antes do dia 1.º de outubro proximo, uma embarcação pharol estará fundeada ao lado norte do dito, a meio caminho pouco mais ou menos, entre os pharoes Tongue e Guindler, e que uma luz encarnada revolvente apparecerá da mesma, depois do pôr do sol, daquelle dia.

Nova informação a respeito da posição exacta, demarcações, etc., da luz projectada, será publicada em tempo competente.

Por ordem.

Assignado, P. H. Berthon, secretario.

TRADUCÇÃO

Aviso aos navegantes.

A directoria da companhia das Indias Orientaes recebeu ultimamente do governo de Bengala a seguinte noticia, que se publica para conhecimento geral.

Para a gente do mar que naufragar na parte do mar de Sunderbunds tem-se estabelecido as seguintes casas de asylo.

N. 1, pintada de encarnado. Edificada um pouco para o norte de Jacksons Grove na ponta de Sezers formando a entrada de leste para o canal «Creek.» Está em uma extensa planicie coberta de capim pela parte interior, ou para leste de uns montes altos de area, que formam a linha da praia.

N. 2, pintada de branco. Edificada na entrada de leste para o rio Subtermookey, 400 jardas ao norte da ponta que se forma da ilha Bulcherry e 20 jardas do signal ou marca das marés cheias. Está collocada no meio de arvoredo baixo e mui unido (jungle).

N. 3, pintada de preto. Edificado a entrada de leste do rio Jeuneva, 400 jardas ao norte da ponta que forma a entrada para o rio Subtermookey, e 200 jardas do signal ou marca das marés cheias.

Em cada casa ha um suprimento de bolacha e agua, que facilmente se acha lendo as instrucções, que existem em cada uma, que contem igualmente outras direcções de utilidade, cada casa tem junto a si um catamarau.

Os naufragos que alcançarem a terra a leste de Saugor devem procurar as casas de asylo, e devem lembrar-se que quando uma embarcação se perde com um pratico a bordo, o facto he logo sabido na estação dos praticos e em Calcuta. Os naufragos portanto, que acharem caminho para as casas, devem n'estas permanecer e cuidar nos meios de subsistencia, na certeza de que, em breve serão socorridos, ou se forem obrigados a abandona-las, esforçarem-se para seguir o caminho do oeste até a ilha de Saugor, e viajar pela praia até que cheguem ao pharol, ou caminharem para uma grande povoação de pescaria, situada no lado do sueste da ilha de Saugor, ervindo-se do catamarau até onde for praticavel.

Por ordem de superintendente da marinha. Assignado, Jas Sutherland, servindo de secretario.

Repartição da superintendencia da marinha em Fort William, a 8 de março de 1856.

Publicado por ordem da directoria da companhia das Indias Orientaes. Assignado, James C. Melvell, secretario.

Casa da directoria 7 de maio de 1856.

THEATRO
DE
SANTA IZABEL.

Quinta-feira 6 de novembro de 1856.

BENEFICIO DO SANTA ROSA.

Logo que o Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia se dignar comparecer na tribuna, dara principio o divertimento com uma bella symphonia

A MARQUEZA.

executada pela muito conceituada banda de musica militar do corpo de policia, de que he mestre o distincto professor, o Sr. Pedro Nolasco Baptista.

Depois representar-se-ha o novo drama em 3 actos, que pela primeira vez vai a scena neste theatro, e tem por titulo

O retrato
DE
MUITAS FAMILIAS.

Actores que fazem partes no drama: as Sras. Ds. Florinda Knoth, mademoiselle Alexandrina Menar, Jesuina Josephina da Silva; os Srs. Santa Rosa, Ribeiro, Alves, Rozendo, Lima, convidados, criados, etc.

Os intervallos serão preenchidos com as melhores peças de musica de repertorio do dito Sr. Pedro Nolasco, e entre as quaes executarão o novo terceto da opera

MARCO VISCONTI.

e um dueto da mesma opera, tambem novo.

No fim do drama seguir-se-ha o passo a dous por duas Jovens Pernambucanas.

Terminará o espectaculo com a sempre muito applaudida comedia em 1 acto.

O INGLEZ MACHINISTA.

Actores:

Sras. mademoiselle Alexandrina, D. Jesuina e D. Januaria; Srs: Santa Rosa, Lima, Alves, Rozendo, moços, etc.

A scena se passa no Rio de Janeiro no anno de 1842.

Principiara as horas do costome.

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e platéa, estão desde já expostos a venda em casa do beneficiado, na rua de Santa Isabel n. 13, a qualquer hora do dia, e no dia do espectaculo no escriptorio do mesmo theatro.

PUBLICAÇAÕ LITTERARIA.

REVISTA DA INSTRUCÇAO' PUBLICA PARA PORTUGAL E BRASIL.

Redacção: Antonio Feliciano de Castilho e Luiz Filippe Leite.

A unica politica actualmente possivel, não só para a Europa, mas para a America, e para todos os povos livres, e a da luz para todos; he a da civilisação universsl. A opinião popular educada, he a mais segura fiança de estabilidade para os bons governos e de felicitação publica. Por ella se operará no interesse commum, o que aliás licaria circumscripto á limitada esphera das conveniencias individuaes.

Portugal e o Brasil, que derivam de origem commum as suas mais gloriosas tradicções, palpitam com aspirações indenticas e não demandam outro norte, senão esse para onde lhes está apontando a consciencia das proprias provações e a sciencia na sua expressão mais sincera,

Sem um systema de publica instrucção que atinja a verdadeira altura da respectiva destinação social, infructiferos serão quaesquer esforços com quó se pertenda fazer progredir um paiz na estrada providencial da perfectibilidade.

Entre nos, portuguezes e brasileiros, se confesse com amor e franqueza de irmãos, que, nem a quem, nem alem mar se possue ainda educação nacional organisada segundo as mais recentes revelações da sciencia, e conforme as nossas peculiares necessidades e conveniencias. E com a mesma franqueza concordaremos em que ambas as nossas legislações respectivas, se acham mui longe não só da sua importancia, mas das exigencias imperiosas da posição pelitica de qualquer dos dous paizes.

Portugal, abraçado com a industria agricola e fabril, e empenhado nos melhoramentos materiaes, vai construindo de boa fé, sem attentar seriamente para a solidez dos aliceres. Quando mais arrojada se lhe estiver affigurando a projecção que delineou, mais proxima da sua ruina lhe andará a grandeza da edificação. O desenvolvimento publico, que espera do plano de reformas que traçou, será quasi uma chimera, emquanto não dispozer rasgada e francamente os caminhos da illustração popular. Pouco lhe amadurecerá o futuro, emquanto não emendar os erros que lhe legou o passado, fazendo caminhar juntos os interesses intellectuaes com os materiáes do páiz.

O Brasil, na força da sua adolescencia como nação, entrevê largos horisontes de prosperidade e riqueza publica: mas, para que o seu influxo no continente meridional da America, seja tal como lhe cumpre, he-lhe mister partir do mesmo principio de engrandecimento intellectual e não hesitar perante a amplidão do commettimento.

Eis as as nossas posições, a nosso ver, definidas.

Portugal, pela sua situação geographica, pela importancia das suas condições historicas, deve assumir o lugar que lhe compete na communhão européa.

O Brasil, pela vastidão do seu territorio, pelo vigor de todos os seus recursos, tende a elevar-se ao grão de influencia politica, de que só o fará participar o seu desenvolvimento intellectual.

O primeiro não obterá a prosperidade publica, sem bascar na educação nacional os seus esforços.

O segundo, não aproveitará convenientemente os seus inexáuriveis recursos, sem elevar a massa nacional ao nivel a que lhe não he licito ficar inferior.

Que nos propomos nós, com a presente publicação?

Em duas palavras o diremos. Pesar na balança do senso commum e a luz da sciencia actual, o que existe, bom ou máo, optimo ou pessimo nas duas legislações; inquirir o que falta e devia existir; examinar com a mesma consciencia o que se faz, e o que se tem feito nos paizes onde mais adiantada se acha a organisação da instrucção publica, considerada quer administrativamente, quer nos seus pormenores pedagogicos e didacticos. Da meditada confrontação de tão diversos elementos, irmos propondo o que em boa razão se não pode deixar de propor, para o aperfeiçoamento, ou antes radical reforma da instrucção publica, em cada um dos dous paizes.

A tarefa, não he facil. Supprirá, porem, a boa vontade, se, como esperamos, os especialistas e os sabios d'um e d'outro paiz, a quem muitas vezes havemos de recorrer, repartirem comnosco do fructo das suas observações e dos seus estudos.

Considerando que o agrado nascido da amenidade, he para o gosto da maioria uma innocente seducção, e que em favor do santo fim que demandamos, nenhum meio se deveria desprezar, quanto mais a formosa litteratura, procuraremos desenfadar algumes vezes com ella o cansaço dos estudos serios, mesmo afim de crear para estes maior numero de sectarios. O exemplo não he novo, temo-lo nos jornaes especiaes de todas as linguas: temo-lo na França principalmente.

CONDICÇÕES.

A «Revista da Instrucção Publica,» sahira duas vezes por mez. Terá 12 paginas neste formato, ou 24 colunas cada numero.

As correspondencias, serão dirigidas francas de porte a officina do «Progresso» em Lisboa, rua da Cruz de Pao n. 15.

Para a redacção, a Luiz Filippe Leite.

Para a administração a Francisco Gonçalves Lopes.

PREÇOS.

	Com estampilha.	Sem estampilha.
Por anno	1$940	1$700
» semestre	1$020	900
» trimestre	540	480
Avulso, cada numero	130	120

Para o ultramar e Brasil, será remettida a «Revista» pelas malas dos navios de vela. Os preços são em moeda forte. As assignaturas, pagas adiantadas, por tres mezes, pelo menos. Roga-se a quem assignar neste prospecto, ou para elle colher assignaturas no imperio do Brasil, queira entrega-lo, com a respectiva importancia, ao agente Consular portuguez na localidade, ou a pessoa por elle designada.

Subscreve-se na cidade do Recife. livraria n. 6, e 8 da praça da Independencia.

Avisos Maritimos.

— Para Lisboa, com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue portuguez «Soberano»: quem quizer carregar, dirija-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho.

COMPANHIA TRANSATLANTICA DE VAPORES SARDOS.

O vapor *Genova* de 2,000 toneladas, a hélice e de força de 300 cavallos, sahio de Genova em 20 de outubre corrente, tocando nos portos de Marselha, Malaga, Cadiz, Tenerife, e deve chegar aqui no dia 12 de novembro, e seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro no dia 13. Os passageiros que se distinarem ao Rio da Prata passam no Rio de Janeiro para outro vaper da mesma companhia destinado a fazer aquella viagem mensalmente. No 1. de dezembro sahirá do Rio de Janeiro o dito vapor *Genova* em sua volta para Europa, tocando na Bahia, e deve chegar aqui no dia 8 e sahira' no dia 9 as 4 horas da tarde em direitura a S Vicente, Tenerife, Cadiz e Genova. Recebe passageiros para todos estes portos e tambem para Marselha, para o que tem os mais bellos commodos, excellente tratamento de mesa e cama, bom medico, botica e grande numero de criados. Os preços dos passageiros para a Bahia 25 patacões, e Rio de Janeiro 50.

Tabella
DOS PREÇOS DAS PASSAGENS PARA A EUROPA.

	1.ª CLASSE. Camarotes dobrados.	1.ª CLASSE. Camarotes singelos.	2.ª CLASSE. Camarotes dobrados.	2.ª CLASSE. Camarotes singelos.	3.ª CLASSE. Convez.
De Pernambuco a Genova.	Fr. . . . 750	Fr. . . . 900	Fr. . . . 600	Fr. . . . 800	Fr. . . 300
» a Marselha.	Fr. . . . 700	Fr. . . . 900	Fr. . . . 600	Fr. . . . 800	»
» a Tenerife.	Fr. . . . 500	Fr. . . . 100	Fr. . . . 350	Fr. . . . 500	»

Tanto a primeira como a segunda classes tem os camarotes a ré e comem em mesa separada.

Os passageiros de terceira classe tem o comer igual ao dos marinheiros, e sem vinho nem colxão, nem roupa de cama.

Os menores de tres annos não pagam passagem, os de tres a oito annos pagam a quarta parte e os de oito a 12 annos pagam meia passagem.

Os criados pagam meia passagem e as criadas dous terços.

No escriptorio dos agentes Lemos Junior & Leal Rodrigues, rua do Torres n. 14.

Lemos Junior & Leal Rodrigues.

Para o Maranhão

segue com muita brevidade a barca BRILHANTE, tem a bordo a meia carga que trouxe do Rio de Janeiro, e aqui alguma prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão, na praça.

Para a Bahia

segue em poucos dias, por já ter porção da carga a bordo, o veleiro palhabote «Santo Antonio Triumpho», de lote de 126 toneladas; para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

Rio de Janeiro.

Espera-se do Assu' o brigue «Imperador do Brasil», o qual depois da sufficiente demora para receber escravos a frete, seguirá' para o porto indicado: a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Para a Bahia

segue impreterivelmente nestes dias o veleiro e bem conhecido palhabote «Dous Amigos»; para um pequeno resto de carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

RIO de Janeiro.

Segue com brevidade o bem conhecido e veleiro brigue FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor, tem parte da carga prompta: para o resto, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão, na praça.

— Para Lisboa, com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue portuguez «Laia III»: quem quizer carregar, trata-se com os seus consignatarios abaixo assignados.

Francisco Severiano Rabello & Filho.

Para o Aracaty

segue no fim da presente semana, o bem conhecido hiate *Capibaribe*: para o resto da carga trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para' pelo Maranhão.

Segue em poucos dias para o Pará com escala pelo Maranhão, o brigue brasileiro *Clara*, de primeira marcha, o qual tem parte da carga a bordo, para o resto e passageiros, para o que offerece aceiados commodos: trata-se com o consignatario João Pinto Regis de Souza na travessa da Madre de Deos, armazem de Martins & Pinto, ou com o capitão Fernande José dos Santos, na praça.

— Para o Ceará sahe o hiate «Aurora»; ainda recebe carga: trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Companhia
de navegação a vapor Luso-Brasileira.

O vapor D. PEDRO II, espera-se neste porto, procedente de Lisboa, até 6 de novembro, e depois da costumada demora seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro, conduzindo malas do correio: para passageiros, etc., trata-se com os agentes M. D. Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

Para o Rio de Janeiro.

sahe no dia 4 de novembro, o bem conhecido brigue SAGITARIO: ainda recebe carga a frete e passageiros, para cujo fim trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Callegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, a bordo.

Leilões.

P. M. Bogort, capitão do palhabote americano «Patrick Henry», fara' leilão por autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, por intervenção do agente Oliveira, em presença do Sr. representante do Seguro de New-York dos Estados Unidos, e por conta e risco de quem pertencer, do dito palhabote, de lotação de 211 toneladas, com mastros, vergas, cordoalha, ferros e correntes, velame completo, bote, e todos os mais pertences, tal qual se acha ancorado neste porto, onde os pretendentes podem tudo examinar antecipadamente, e foi legalmente condemnado em consequencia de ter batido a' entrada da barra, na sua recente viagem procedente de Harbor Grace, da Terra Nova: quinta-feira, 6 do corrente, as 11 horas da manhãa, a' porta da associação commercial desta praça.

LEILAO DE ESCRAVOS.

O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de diversos escravos de ambos os sexos, bem como uma bonita mulata optima costureira e labyrinteira, 2 negrinhas e 1 mulatinha de 10 a 12 annos, 4 pretas excellentes cozinheiras, 2 ditas engommadeiras, 2 pretos bastante robustos, proprios para todo o serviço, 1 mulato de bonita figura, de 18 a 20 annos, proprio para pagem, diversos escravos para serviço de campo e engenho, e outros muitos etc., os quaes se acharão expostos no supradito armazem ao exame dos senhores pretendentes: quinta-feira, 6 do corrente, as 11 horas em ponto.

Avisos Diversos.

— O abaixo assignado, consul de sua magestade britanica na provincia de Pernambuco, roga a todos os subditos britanicos que não estiverem registrados no dito consulado, o queiram assim fazer quanto antes. Consulado britanico em Pernambuco 31 de outubro de 1856.—H. Augustus Cowper, consul.

TRIBUTO DE GRATIDAO.

O abaixo assignado, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, ainda torna pela segunda vez respeitosamente a agradecer ao Sr. capitão de fragata, inspector do arsenal de marinha, a sua dedicada protecção que tem praticado com o mesmo na qualidade de praça da barca da escavação.

Antonio Pedro Gonçalves Rodrigues França.

— Do engenho Cajabussú, sito na freguezia do Cabo, fugio no dia 29 do corrente um casal de escravos, seguintes: Rozendo, de idade 40 a 45 annos, estatura regular, cor preta, sem dentes na frente, barba cerrada por baixo do queixo, e he official de pedreiro; Herculana, mulher do mesmo, idade 30 annos, baixa, secca, e com ar carrancudo, sendo cor de taioca. Estes escravos pertenceram a D. Thereza do Carmo Prudente, de Santo Antão, e ja' fallecida, e foram vendidos ao abaixo assignado pelos herdeiros da mesma, e presume-se que elles alli estejam occultos em casa de alguem: quem os pegar leve ao mencionado engenho, que sera' recompensado generosamente.—Manoel Barbosa da Silva.

— Aluga-se a propriedade Passagem da Barreta, com grande coqueiral, viveiros de peixe, mangues, e pasto para grande numero de animaes: na rua da Cadeia do Recife n. 52.

— Precisa-se de um escravo de meia idade, que seja fiel e sem vicio, para serviço de sitio e tratamento de um cavallo: na rua da Cadeia do Recife n. 52, primeiro andar.

— Fugiram no dia 1. do corrente dous moleques crioulos, Damião de 12 annos e Theodoro de 16; seguiram a estrada de Olinda com destino a Fragoso, levando camisa de chita e calça de castor com quadros, chapéo de palha cor de café: quem os apprehender dirija-se a José Luiz Pereira, na rua Nova n. 16, que gratificara'.

— Precisa-se de um criado para casa de um homem solteiro, ou aluga-se um escravo: na rua do Rangel n. 60.

— Precisa-se alugar um sitio para um estrangeiro com pouca familia, com boa casa de vivenda, jardim e baixa de capim para 2 ou 3 cavallos: quem tiver dirija-se a praça do Corpo Santo n. 48, em casa de Rostron Rooker & Companhia.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua da Gloria n. 35.

— Pelo juizo de orphãos desta cidade vai a' praça por venda a casa de sobrado de dous andares n. 18, na rua de José da Costa, no bairro do Recife, a requerimento da viuva inventariante, para pagamento das dividas do seu casal, por fallecimento de seu marido Joaquim José de Figueiredo, na audiencia de 7 de novembro.

Em praça publica do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda se hão de arrematar os bens seguintes:

Uma pequena casa terrea de pedra e cal no bairro do Recife na rua do Forte n. 16 A., a qual tem 25 palmos de frente, e 36 de fundo, não tem cozinha, quintal em aberto, avaliada em 300$000, pertencente a Manoel dos Anjos:

Uma pequena casa terrea de pedra e cal no bairro do Recife na rua do Pilar n. 30, com 20 palmos de frente e 34 de fundo, cozinha dentro e piqueno quintal murado avaliada em 400$ rs., pertencente a José da Costa.

Uma casa de pedra e cal com sotão, sita na rua da Senzala Velha n. 92 com 2 portas de frente, sendo uma da escada com 160 palmos de comprimento, e 25 de largura, tendo o sotão, 2 janellas de frente envidraçadas, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha dentro, com um terraço, e 1 grande quarto assobradado que comprehende o comprimento da dita casa, em máo estado, avaliada em 1:500$ rs., pertencente a Joaquim Sousa Pinto.

Uma olaria coberta de telha com forno de cozinhar tijollos, com 70 palmos de largura e 200 de fundo com 3 ruas em chão foreiro, em bom estado, avaliada em 800$ rs., pertencente a Bernardo Damião Franco.

A parte do sobrado de um andar na cidade de Olinda, na rua dos Quatro Cantos n. 16, com 25 palmos de frente e 76 de fundo, cozinha fora, quintal murado, avaliada em 95$709 rs., de Joaquim Gonçalves Bastos.

Um sobrado de 2 andares, e sotão na freguezia de S. José na rua dos Martyrios n. 40, o qual tem cozinha no sotão, quintal grande com cacimba propria, e portão para a rua do Caldeireiro, pertencente ao mesmo sobrado o becco que tem do lado do norte, que se acha tapado, avaliado em 8:000$ reis, pertencente aos herdeiros de Pedro Ignacio da Cunha.

Uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua Imperial n. 68, cuja casa tem 3 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fora, quintal murado e cacimba meeira em chãos proprios e se acha em bom estado, avaliada em 1:200$ rs., pertencente a Manoel Joaquim de Souza Vianna.

Os pretendentes compareçam as 10 horas do dia 5 de novembro na sala das audiencias.

50$000 de gratificação

Fugio da casa do abaixo assignado, na tarde do dio 3 de abril do corrente anno um seu escravo crioulo, de nome Severino, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, altura regular, barba branca, he um pouco calvo, levou calça e camisa de algodão branco, chapéo de palha, foi escravo do Sr. João Tavares Tolentino Vilarim, morador na villa do Pilar, Ladeira Grande; julga-se elle ter ido para esse lugar por não ser a primeira vez; o dito escravo foi depois do Sr. Antonio Ricardo do Rego: portanto roga-se as autoridades, capitães de campo, ou a qualquer pessoa que tenha delle noticia, o favor de captura-lo e leva-lo a rua do Cabugá n. 1-A, que se lhe dará a gratificação acima marcada, e se for fora desta provincia, se pagarão as despezas da conducção d'onde elle estiver para esta.—José Ferreira dos Santos Porto.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia: na rua do Rangel n. 25.

— Aluga-se a loja da casa da rua da Aurora n. 54, onde foi officina do fallecido marcineiro Henrique: quem pretender dirija-se ao Sr. João Pinto de Lemos Junior, no seu escriptorio, ou casa de sua morada, na rua da Aurora.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, e para fazer as compras: na rua do Queimado n. 38.

— Ausentou-se hoje um escravo do sertão, pertencente ao Sr. Ignacio Machado da Costa, morador em Espinharas, de nome Paulo, crioulo, de 25 annos de idade, estatura regular, principiando a barbar, vista espantada, e com indicios de atrocar, tem uma marca de ferida em uma das pernas: foi vestido de ceroula comprida, e camisa de algodão da terra, jaqueta e chapéo de couro. Suspeita-se que fosse seduzido, e que esteja acoitado em alguma casa, contra o que se protesta: roga-se a todas as autoridades, capitães de campo, e pessoas do povo, queiram apprehende-lo e conduzi-lo a' rua do Crespo, loja n. 16, de Joaquim Azevedo de Andrade, que gratificara' generosamente.

— Precisa-se para uma casa estrangeira de um cozinheiro bom, de uma costureira, de um feitor, de uma engommadeira e de uma preta, para o serviço de casa: a tratar na rua do Crespo, no escriptorio da companhia da estrada de ferro.

— Precisa-se de um preto para uma casa estrangeira, que seja fiel e não tenha vicios, paga-se bem: a tratar na rua do Torres n. 38.

— Precisa-se de um moleque das 3 as 4 horas da tarde: quem quizer alugar dirija-se a rua Nova numero 52.

— Precisa-se de costureiras: na loja de alfaiate, rua Nova, esquina da ponte.

SOCIEDADE EM COMMANDITA,

fundadora da fabrica de fiação e tecidos de algodão.

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios em assembléa geral, fica adiada a reunião para o dia 12 de novembro proximo, quando se tomara uma definitiva deliberação com as pessoas que se acharem presentes. A reunião terá lugar em casa do Sr. Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz, no referido dia 12, ao meio dia em ponto.

Pernambuco 28 de outubro de 1856.

Amorim, Faria, Guerra & C.

— P. Caucanas, cidadão francez, vai a Europa.

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante e bom leite; paga-se bem: na rua Direita n. 8.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquar desenhos, abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos em objectos de ouro e prata, fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho; admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para um homem solteiro: na rua da Senzala Velha n. 136, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa de pedra e cal, limpa, na povoação do Poço da Panella, mui junto da qual passa o rio Capibaribe, excessivamente fresca a qualquer hora, do lado da sombra, e fóra da confusão da mesma povoação, por ficar na beira do rio, e com soberba vista; aluga-se mui em conta: a tratar na travessa da rua da Concordia, penultima casa do lado do norte, antes de chegar a casa de detenção, a qualquer hora do dia.

— Da-se 600$000 a juros com hypotheca em alguma casa nesta cidade, e mesmo por partes com penhores, e para desempenhar outros: na botica da rua do Livramento n. 22, se dirá quem dá.

— A pessoa que annunciou querer dar a quantia de 1:600$000 a premio, póde procurar na rua da Praia, serraria n. 55, que se dira' quem pretende fazer semelhante negocio.

—O abaixo assignado, agente de leilões, para o que acaba de tirar titulo no meritissimo Tribunal do Commercio, offerece ao respeitavel publico e especialmente ao corpo de commercio desta cidade seu prestimo, afiançando-lhe que não poupara' esforços para desempenhar seu officio, achando-se sempre prompto no seu armazem, rua da Cadeia n. 55.
—José Maria Pestana.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Os Srs. que subscreveram novas acções desta companhia são convidados a entrar com a primeira prestação de 30 por cento no praso de 30 dias: no escriptorio do Sr. Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz —Recife 18 de outubro de 1856.—Manoel Alves Guerra, secretario interino.

— Na rua do Queimado n. 19, deseja-se fallar com os credores da estincta firma de Silveira & Ferreira.

— Permuta-se o arrendamento do sobrado de um andar e sotão, sito na travessa da Concordia n. 5, com commodos para uma grande familia, sendo o seu aluguel 30$000 mensaes, por uma casa terrea que tenha 3 quartos, sendo esta nas ruas dos Martyrios, Hortas, Direita, pateo do Carmo, Camboa do mesmo, pateo da Ribeira, rua do Rangel, Florentina, pateo de S. Pedro: a pessoa que quizer, dirija-se ao mesmo sobrado, que achara' com quem tratar.

— Precisa-se de uma pessoa que seja fiel, para comprar o arranjo de uma casa de pouca familia: a faliar na rua Velha n. 123.

Sorvetes

Na rua do Trapiche Novo n. 12, ha sorvetes todos os dias, das 11 a 1 hora da manhãa, e das 6 1/2 as 9 da noite.

— Aluga-se a loja do sobrado sito na rua do Rosario n. 21; as pessoas que a pretenderem queiram dirigir-se a rua da Camboa do Carmo n. 10.

— Offerece-se um rapaz solteiro, isento da guarda nacional, o qual sabe fallar e escrever o francez, com pratica de negocio, para caixeiro de casa e loja de commercio, e dá fiador de sua conducta: quem precisar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 17, sobrado.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, ou mesmo sem ella, preferindo-se dos ultimamente chegados: na rua de San-Francisco (Mundo Novo) n. 68.

— O padre João Gomes de Sant'Anna Marreca avisa o publico que desde o dia 5 de setembro ultimo começou a assignar-se João Gomes da Silveira Marreca.

— Vende-se uma carroça nova com pipa, para vender agua, com boi ou sem elle: na rua dos Pires casa do Sr. Manoel Joaquim Carneiro Leal.

— Precisa-se de um bom criado para um cavalleiro, que seja copeiro e saiba tratar dos mais arranjos de uma casa: a tratar no escriptorio de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Traspassa-se a quem quizer, pelo preço de 300$000, dous annos e sete mezes de engajamento de uma preta que se libertou com esta condição; seus serviços são, boa lavadeira, cozinheira, vendedora, e faz todos os serviços de uma casa; he moça e sadia: quem precisar annuncie por este «Diario».

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: quem estiver neste caso, dirija-se a rua do Collegio, botica de Cypriano Luiz da Paz.

— Precisa-se de um feitor portuguez para um engenho na provincia da Parahiba, preferindo-se solteiro: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao pateo do Terço n. 16.

— A pessoa que quer traspassar os serviços de uma preta liberta pelo tempo que lhe falta para pagamento de 300$000, procure na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

— O abaixo assignado roga ao Sr. Antonio Baptista Vieira, que morou na rua da Mangueira, da freguezia do Poço da Panella, que tenha a bondade de vir ou mandar na taberna do Poço, a negocio que não ignora.

Joaquim Ignacio da Costa.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convem aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copahiba, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo.—O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.—Lisboa.

—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas di ectamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.—Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

MUTILADO

DEPOSITO DE LIVROS E BOTICAS HOMEOPATICAS,
DO
CONSULTORIO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, tendo de fazer uma viagem deixa a sua botica sôb a direcção de pessoa habilitada e de inteira probidade, e um deposito na loja de livros do Sr. Manoel Nogueira de Souza na rua do Crespo, sobrado novo do Sr. Magalhães Bastos.

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus.	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

— Ensina-se a pilotagem theorica-pratica, o curso mathematico e francez, contas para o commercio: a tratar na rua do Nogueira n. 7.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, de volta de sua viagem á Europa, está morando na rua Nova n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Alugam-se 4 pretos para o serviço de armazem de assucar: quem os tiver dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 1 A, que se pagará generosamente.

—O Rvm. Sr. Joaquim José de Faria, que morou ou mora na Boa-Viagem, tem uma carta na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

O Dr. Ribeiro e sua familia vai no vapor «Iguarassú» até o Ceará, e pede a seus amigos o desculpem de não se despedir pessoalmente, pela rapidez de sua viagem.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES.
CAPITAL 16,000:000$000.

A companhia tem sua agencia no escriptorio de viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45, onde aceita todas as propostas de seguros de riscos e fortuna do mar.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

SEGURIDADE.
Companhia de seguros maritimos, estabelecida no Rio de Janeiro.
Capital mil contos de reis.

Offerece ao commercio vantagens que nenhuma outra companhia tem feito até agora. Aceitam-se propostas de seguro no escriptorio de Isaac, Curio & Companhia, agentes da companhia, rua da Cruz n. 49.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O abaixo assignado faz sciente aos Illms. Srs. de engenhos e mais pessoas que negociam com assucar, remettendo-o para esta praça, que se acha habilitado em receber por commissão dito genero, e espera de seus patricios e amigos, e de quantos de seu prestimo se queiram utilisar, as remessas de seus assucares, promettendo o mesmo abaixo assignado exercer todo o zelo e actividade que lhe são naturaes, envidando todo o esforço possivel nas funcções da liquidada apuração de dito genero, como bem o tem demonstrado. As pessoas cujas remessas excederem de 10:000$ por safra, sómente pagarão 2 0/0 de commissão, sendo 3 0/0 as demais como he costume; e para todas se obriga o mesmo abaixo assignado a toda e qualquer compra de objectos sem como muitos tirar porcentagem. Recife, rua Direita, primeiro andar n. 93.

Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos.

JOAÕ DA SILVA RAMOS,
MEDICO PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA,

continúa a receber em sua casa na rua do Cabugá n. 16, das 8 as 10 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar: bem como se presta a sahir com a já reconhecida promptidão, a visitar qualquer enfermo, a toda a hora do dia ou da noite, quer dentro quer fóra da cidade.

— Precisa-se alugar seis pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 40, que encontrará com quem tratar.

ALVIÇARAS, RAPAZEADA!

Boa nova tenho a dar;
Este sol que vos abraza
Vai-se em gelo transformar.

La' do Pólo, onde os Lapões
Vivem na toca enfurnados,
Chegou nectar que refresca
Vossos labios dessecados.

E o Soares, que jurou guerra
Ao fogo, ao sol, ao calor,
Com gelo, ananaz e outras
Mitigará vosso ardor.

Junto ao becco do Rosario
Ide, pois, e encontrareis
Ser verdade o que vos conto;
Bom cobre la' deixareis.

Vaccina.

O Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca julga conveniente declarar, que vaccinará as pessoas que comparecerem na casa de sua residencia, mesmo quando sejam de guarda os dias designados para isto, e roga as que forem vaccinadas que não deixem de voltar nesses dias; porquanto só se póde entreter a innoculação vaccinica sendo a semente passada de um a outro individuo, e para que isto tenha lugar torna-se indispensavel que compareçam; além de que, podendo ser confundida com a falsa vaccina a verdadeira, por aquelles que as não sabem distinguir, só voltando conhecer-se-ha se estão preservados da variola.

—Precisa-se de uma lavadeira que seja boa, não demore a roupa no rio e dê fiador a sua conduta: na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8.

O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito (medico), faz sciente aos seus amigos e ao respeitavel publico, que regressando de sua viagem, continua a residir no aterro da Boa-Vista n. 45, no segundo e terceiro andar, aonde sempre o encontrarão prompto aos mysteres de sua profissão.

Almanak da provincia.

Estando-se confeccionando o almanak da provincia, roga-se a todas as pessoas que costumam nelle ser incluidas, e que o não estiverem, ou houver algum erro, queiram mandar levar a livraria numero 6 e 8 da Praça da Independencia, a emenda, assim como pede-se aos senhores de engenhos, se dignem mandar igualmente as transferencias a mesma livraria.

— Um moço habilitado competentemente, offerece-se para caixeiro de cobrança, dá conhecimento de sua pessoa, e mesmo uma fiança se for preciso: quem pretender annuncie.

— Aluga-se um sitio o mais perto possivel desta praça, que tenha capim todo anno, que possa sustentar de 10 a 20 bois: a tratar na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

—O Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo, tendo muito breve de fazer uma viagem, roga a quem se julgar seu credor o obsequio de apresentar suas contas até o dia 10 de novembro futuro, e espera que os que lhe devem, tenham a bondade de mandar-lhe pagar até esse dia, pelo que lhes ficará muito agradecido.

Grande e asseiado collegio em Lisboa,

para meninas, internas e externas, cuja educação, prendas e mais vantagens, se poderão avaliar, em presença dos estatutos, que se acham na rua do Crespo loja n. 16, ou na esquina que volta para a rua da Cadeia.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, na thesouraria das loterias, na rua da Aurora n. 26 das 9 ás 5 da tarde, os bilhetes e meios, da primeira parte da primeira loteria de S. Miguel de Barreiros, cujas rodas andam no dia 8 de novembro, e logo que se publiquem as listas, se pagam os premios incontinente, a excepção dos dous premios grandes, que são pagos logo, no salão da extracção, no convento de Nossa Senhora do Carmo.

O escrivão das loterias, José Januario Alves da Maia.

— Alugam-se escravos costumados ao carreto de assucar a 1$000, dias uteis, assim como gente forra; tambem se recebem mensalmente, dando-se comida e casa para ficar: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

Compras.

— Compra-se uma pequena casa terrea, em Olinda, com quintal e cacimba, e que seja murado: quem tiver, dirija-se a rua da Florentina n. 12.

— Compram-se apolices da divida provincial, na rua das Flores n. 37 1.º andar.

— Compram-se bois de cambão, fortes e gordos: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

— Compra-se um sellim em bom estado para montaria de senhora: na rua da Cruz n. 21, terceiro andar.

— Compra-se um colxão e um ou dous travesseiros de vento, inglezes, novos ou usados: quem tiver e quizer vender, dirija-se a rua do Torres n. 38, segundo andar.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

TRAPOS.
Na rua Imperial, casa n. 179, compra-se toda a qualidade de trapos a 500 rs. a arroba.

Vendas.

—Vendem-se garrafas de champagne vazias, assim como garrafões vazios: no armazem da rua da Cruz n. 11.

— Vende-se um caixão de casa na estrada dos Afflictos, com um quintal com fructeiras.

— Vendem-se 6 escravas de idade de 18 a 30 annos, e 1 preto carpinteiro: na rua Direita n. 3.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.
DO DR. CASANOVA.
28—rua das Cruzes—28.

Neste consultorio ha sempre para vender os mais acreditados medicamentos homœopathicos de CATELLAN e GYEBER, tanto em tinturas, como em globulos, e o mais em conta possivel.

Uma botica de 12 tubos		6$	8$	e	10$000
» »	de 24	» 10$	12$	e	15$000
» »	de 36	» 15$	18$	e	20$000
» »	de 48	» 18$	22$	e	25$000
» »	de 60	» 22$	25$	e	30$000

Tubos avulsos 500, 800, e 1$000.
1 onça de tintura a escolher 2$000.
Consultas todos os dias gratis para os pobres.

BACALHAO DE ESCAMA.

Vende-se a doze mil reis a barrica: no caes da alfandega, armazem de Paula Lopes.

Attenção!

Na rua do Trapiche n. 34, ha superior rapé Princeza do Brasil, chegado recentemente do Rio de Janeiro, em qualidade pouco differe do de Lisboa, ao passo que custa apenas 1$400 a libra; a elle antes que acabe, pois a remessa he pequena.

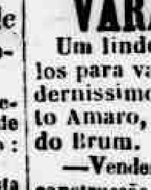

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma na rua do Brum.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

Na loja da boa fé

vende-se o mais barato que he possivel: chales lisos de merinò muito fino com franjas de seda a 5$000, ditos dito lisos de listas de seda a 4$, lenços de cambraia muito fina com bico de linho a 1$200, ditos de cambraia brancos com barra de côr a 240 rs., mantas de seda para gravata a 1$, peitos para camisas, brancos e de cores a 400 rs., filó de linho bordado a 1$280 a vara, dito de dito liso a 880 rs., camisas de riscado finas e muito bem feitas a 1$500, alpaca de seda de muitos bonitos padrões para vestidos a 640 rs o covado, luvas de seda para homem e senhora a 1$ o par, ditas de pellica para senhora a 1$, ditas de fio de Escocia para homem a 400, ditas de dito para meninos a 320 rs., meias pretas de seda para senhora a 2$ o par, ditas ditas de laia para padre a 1$600, ditas brancas muito finas para senhora a 240 e 320 rs., ditas pretas de algodão para senhora a 400 rs. ditas de algodão cru para homem a 200 rs., além disto muitas fazendas que se vendem muito barato, e que a vista dos preços os senhores compradores não deixarão de comprar: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

A boa fama
Vende barato:

Duzias de tezouras para costura a	1$000
Ditas muito finas e grandes a	1$200
Pecinhas de bicos estreitos a	560
Caixinhas com agulhas francezas a	160
Caixas com linhas de marcar a	280
Braceletes encarnados para senhoras a	200
Meias brancas finas para senhora a	240
Meadas de linhas finas para bordar a	100
Grozas de botões madreperola finos a	600
Grozas de botões finos de osso para calças a	280
Fivelas douradas para calças e colletes a	120
Pentes finos para alizar cabellos a	300
Peças de fitas de linho com 6 varas a	50
Caxinhas com colchetes francezes a	60
Carriteis de linha fina de 200 jardas a	80
Macinhos de 40 grampas muito boas a	50
Suspensorios para homem e menino a	40
Duzias de torcidas para candieiro a	80
Carteiras finas para algibeira a	600
Canetas para pennas de aço a	20 e 40
Meias brancas e cruas para homem a	160 e 200
Trancinhas de lãa de caracóes peça a	80
Duzias de pentes de chifre para alizar a	800
Groza de botões de louça pintados a	240
Peças de fitas de cor com 10 varas a	320 e 360
Carriteis de linha autor Alexandre a	40
Meadinhas de linha preta muito boa	20
Cartas de alfinetes com 25 pentes a	140
Duzias de pentes abertos para atar cabellos a	2$200
Meias brancas e de cores para meninos a	240 e 320
Grozas de fivellas para sapatos a	560
Caixinhas de páo com palitos de fogo a	20
Castões para bengalas a	40
Sapatinhos de lãa para crianças a	300
Trancelins pretos para relogios a	140
Escovinhas finas para dentes a	120
Caixinhas com grampos a	160
Babado aberto de linho varas a	120 e 140
Dito bordado muito bonito vara a	200
Caixinhas para guardar phosphoros a	160
Carteiras com agulhas a	320
Caxinhas com obreias de colla a	160
Escovinhas para limpar pentes a	320
Agulheiros muito bonitos a	200
Peças de fitas largas lavradas com 11 varas a	2$500
Libras de linha preta e de cor a	1$200
Libras de linha fina n. 100 e 120 a	2$000
Duzias de caixas de chifre para rapé a	720
Maços de palitos para dentes a	100

Além de tudo isto outras muitissimas miudezas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Na loja da boa fé

vende-se tão barato que admira: panno fino azul a 3$ o covado, dito dito preto superior a 3$500, casemira preta fina a 2$, bombazina preta muito fina ou lapim, proprio para batinas a 1$280, sarja preta hespanhola a 1$800, setim preto macau a 2$600, cantão muito fino, fazenda preta superior propria para vestido de luto a 960, alpaca de seda de côr para palitó a 640 rs, ricos cortes de gorgurões de seda para colletes a 3$500, palitós pretos muito bem feitos a 4$, ditos de brim pardo de puro linho a 3$200, lenços pretos de grosdenaple a 2$, e outras muitas fazendas que se vendem por preços tão diminutos que ninguem deixará de comprar, na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

NA LOJA DA BOA FE'

vende-se muito barato córtes de calça de bonitas casemiras de algodão a 1$120, ditos de fustão para collete a 600 rs., brim trançado branco de puro linho a 1$440 rs. a vara, dito dito de cor idem a 800 rs., dito dito pardo idem a 560 rs., dito de quadrinhos miudos a 200 rs. o covado, madapolão fino n. 6 a 4$ a peça, algodão de listras a 160 rs. o covado, chales de algodão de bonitos padrões a 800 rs., ganga amarella franceza de quadros, de listra e lisa a 320 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se vendem por muito menos que em outra parte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé, defronte da loja de miudezas da boa fama.

RUA DA CRUZ N. 51.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 51 da mesma rua; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tudo mais barato do que em outra parte.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Com toda certeza.

Aqui não ha uzura, na antiga casa desta cidade, rua estreita do Rosario, padaria n. 13, recebeu-se um novo sortimento de bichas de Hamburgo, pelo vapor que passou para o sul, por isso avisa-se aos freguezes que vendem-se aos centos e alugam-se por menos preço do que em outra parte.

Pois são boas, os freguezes
Hão de gostar; e muito mais
Gostarei eu se todos os dias alugar.

São grandes de admirar,
E para agradar os freguezes
O caixeiro vai botar.

Logo recebe o dinheiro,
O patrão não quer fiado,
Já passou ordem ao caixeiro.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento

Lenços de seda para pescoço de senhoras a dez tustões, chales de merinó de todas as cores a quatro mil e quinhentos, chales escuros a duas patacas, chales de cassa adamascados a sello, riscados francezes de bonitos padrões para vestidos a dous tustões o covado, chaly de flores a duas patacas, e outras muitas fazendas que quer trocar por sedulas, sendo os preços os mais commodos que he possivel, a dinheiro á vista.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento.

Alpaca de quadros para vestidos de senhoras a doze vintens o covado, cassas escocezas a doze vintens o covado, córtes de cassa com sete varas a quatro patacas e meia o corte, madapolões com toque de avaria a dous mil e quinhentos e tres mil reis, chitas e riscados a quatro mil reis a peça, riscado trançado para roupa de escravos a seis vintens o covado, e muitas outras fazendas que se querem acabar antes de festa; approveitem que a occasião he favoravel para se exouparem com pouco dinheiro.

Superior cal de Lisboa.

Vende-se superior cal de Lisboa: no armazem de Novaes & C., rua da Madre de Deos n. 12, por preço commodo.

Aterro da Boa-Vista n. 60, nova loja de Gama & SILVA.

Nesta loja vendem-se por menos preço do que em qualquer outra parte, as seguintes fazendas: assevera-se que são das ultimamente chegadas ao mercado. Córtes de fustão acolchoado, e brins de linho puro para calças, cada um 2$500, superiores bretanhas de linho, cada peça de 6 varas por 3$500, melpomene para vestidos, e outras muitas fazendas finas a vontade do comprador. Todas estas fazendas trocam-se por dinheiro.

DEPOSITO DA FABRICA
Industria Pernambucana,
RUA DO CRESPO N. 9.

A fabrica de sabão e velas de carnauba, estabelecida na rua do Brum, tem estabelecido um deposito na rua do Crespo n. 9, para ahi unicamente dar extracção aos seus productos, proporcionando assim a maior commodidade aos consumidores. As velas manufacturadas nesta fabrica, offerecem as vantagens seguintes: são feitas com a carnauba simples purificada pelo meio do vapor, são inodoras e bellas na apparencia, queimam com igualdede e não esborram, e não fazem murrão e dão mais luz e mais clara do que as velas stearinas ou de qualquer composição, e que se vendem no mercado. Fabricam-se de 6, de 7 e de 10 em libra, vendendo-se em caixas que contem 192, 224 ou 320 velas cada uma pelo preço de 15$.

O sabão he branco, as materias primas de que he fabricado são simples e inofensivas, o cheiro que deixa na roupa he agradavel; rivalisa com o melhor sabão hespanhol e he superior ao sabão americano, que se vende no mercado a 240 rs. a libra.

Vende-se igualmente em caixas de arroba e a preço de 160 rs. cada libra.

Os incredulos comprando reconhecerão por experiencia a veracidade do que se annuncia.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento

Córtes de cassa pintados com sete varas a cinco patacas, cambraia lisa com oito varas, córtes que dão para dous e tres babados a tres mil reis, lenços de retroz francezes a dez tustões cada um, lenços de seda para pescoço de senhora a dez tustões, lenços de garça o melhor que tem no mercado a dous mil reis, lenços para mão de senhora com bico largo a dez tustões: de tudo se dá amostra, levando penhor que cubra o valor do que se quer trazer.

Luvas de pellica muito novas para homem e senhora, o par a 1$280 na rua do Queimado na bem conhecida lojo de miudezas da boa fama n. 33.

Cemento.

Vende-se cemento novo, em barricas e meias barricas, e a retalho, por preço muito em conta: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Na loja das seis portas.
Em frente do Livramento.

Manguitos bordados com recorte a dez tustões, camisas para senhora bordadas a dous mil reis, collarinhos para senhora a pataca, e bordados a dez tustões, camisas de cambraia a cinco patacas, aventaes para meninas a dez tustões, filó preto para camisas e enfeites de senhoras a quatro patacas a vara, filó de linho liso e bordado, e outras muitas fazendas de algodão, de linho e seda, por preços que agradam ao comprador.

MUITA ATTENÇAO'.
Vendem-se mantinhas de seda para pescoço de senhora e meninas, muito baratas: na loja do M. Ferreira de Sá, na rua da Cadeia do Recife, esquina que volta para a Madre de Deos.

— Na rua da Cruz n. 10, casa de Henr. Brunn & Companhia, vendem-se barricas com cemento.

VASOS E ESTATUAS.

Vendem-se vasos e estatuas de louça, proprios para jardim ou catacumbas: na rua do Amorim armazem n. 41.

UM VESTIDO POR 2$000.
Novo e completo sortimento de córtes de vestido de chita de differentes padrões, cores fixas, pelo diminuto preço de 2$ cada corte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

A 1$280 o par de luvas de pellica,

muito novas e muito fresquinhas, chegadas no ultimo vapor francez: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

— Vende-se superior café do Rio de Janeiro, por preço commodo, para liquidar: no Passeio Publico, loja n. 11, de Ferreira & Cruz.

— Vende-se um mulato de optima figura, que alem de ser muito moço, não tem o menor defeito, e he da melhor indole: na rua Imperial n. 33.

— Vende-se um sobrado de um andar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 27: quem o quizer dirija-se a botica de Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, na praça da Boa-Vista.

— Vendem-se dous missaes romanos, novos, da ultima edição, por barato preço: na rua estreita do Rosario n. 14.

BICHAS DE HAMBURGO.

São chegadas estas excellentes bichas pelo vapor inglez, que se vendem aos centos e a retalho, por preço commodo: na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro.

POSTAS.
Vendem-se na rua Direita n. 27, postas de cavalla a 100 rs., 120 e 140, manteiga ingleza a 880 e 800 rs., dita franceza a 800 rs. e 720, queijos muito novos a 1$700, ditos a 1$500, ditos a 1$400, café a 180 a libra, dito a 300 rs., batatas novas a 100 rs. a libra, 1 relogio patente suisso, de ouro, por preço commodo, e outros muitos generos por baratos preços.

Attenção.

Vendem-se 16 arrobas de cacáo, de superior qualidade; na rua do Torres n. 38.

— Vendem-se muito em conta saccas com um alqueire de feijão macaça, muito proprio para quem tiver porção de escravos, não se enjeita dinheiro por se precisar de fechar contas: na travessa da Madre de Deos, armazens dos Srs. Manoel Tavares Cordeiro, Martins & Pinto e João Tavares Cordeiro, ou na rua do Brum, armazem n. 22.

—Domingos Alves Matheus tem para vender, em seu escriptorio, na rua de Apollo n. 25, o seguinte:
Superior vinho velho do Porto, em barris de oitavo.
Dito geropiga velho em ancoretas.
Dito engarrafado.
Enxadas portuguezas.
Toalhas de linho para rosto.
Lençoes de linho para casa.
Semente de linhaça.
Panno de linho do Porto.
Ricos e elegantes pianos.
Fio de algodão da Bahia.
Panno de algodão da Bahia.

Fazendas boas e baratas.

Na loja do barateiro da rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, acharão os freguezes bom sortimento de fazendas de boas qualidades, que a dinheiro á vista se vendem por baratissimo preço, tanto em atacado como a retalho, havendo entre muita variedade boas chitas de cores fixas de diversos padrões, o covado a 160, 180 e 200, e a peça 6$, 6$500, 6$800 e 7$, córtes de cassa de cores bonitos padrões, que não desbotam, com 7 varas, pelo diminuto preço de 1$600, riscados e chitas largas francezas modernas, o covado a 240, 280, 300, 320 e 400, cassas francezas de cores a 560 a vara, ditas em cortes de 12 e 13 varas muito finas com fazenda para vestido e para folho, desenhos differentes, pelo barato preço de 8$, córtes de andelina de seda cor de rosa e azul com fazenda para refego e folho a 14$ e 15$, córtes de sedas escocezas largas de bonitos gostos a 28$, grosdenaple preto superior para vestido a 2$ e 2$200 o covado, chales de merino fino sem barra com franja de retroz a 5$500, ditos de chaly com barra assetinada a 6$500, ditos de merino bordados de cores a 8$, ditos muito finos bordados de uma só cor a 9$, e alem destas outras muitas fazendas, que como acima fica dito, se vendem baratas; dão-se amostras, e a loja está aberta de noite.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA
Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Lenços de cambraia de linho
A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

LABYRINTHOS.
Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Attenção ao barateiro.

Na loja do barateiro, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender alem de muitas fazendas que em porção e a retalho se vendem por baratos preços, hamburgo ou brim liso fino de puro linho proprio para calças, toalhas, ceroulas e lençoes, em peças de 20 varas a 9$600 e 10$, dito mais cheio de boa qualidade, peças de 30 varas a 12$ e 13$500, panno de linho fino a 640 a vara ou 8$ a peça de 12 1/2 varas, estando-se a acabar, panno de linho fino para lençoes com 2 varas de largura a 3$400 a vara, córtes de brim de linho de cores para calça, padrões novos a 3$200, ditos de fustão de cores e brancos para colletes a 800 e 1$, casemira preta fina a 2$, 2$600 e 3$600 o covado, panno azul grosso a 1$800 o covado, panno fino preto e azul de boas qualidades a 3$500, 4$000, 4$500, 5$ e 6$, camisas francezas brancas a 1$760 cada uma, e 20$ a duzia, ditas muito finas com peitos e collarinhos de cores e brancos a 2$500 ou a 30$ a duzia, madapolão fino para camisas a 4$600, 5$ e 5$600 a peça, e mais baixo para 3$200, 3$500, 3$600, 3$800 e 4$, esguião bom para peitos a 1$400, e muito fino a 1$800 e 2$ a vara, e a peça por 14$, 18$ e 20$, peitos para camisa brancos e de cores com punhos e collarinhos, por barato preço, assim como outros muitos objectos indispensaveis.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
Peças de madapolão fino.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

AO BARATO.

Na rua Nova loja n. 8 de José Joaquim Moreira.

Vendem-se luvas de pellica para homem e senhora das mais frescas e novas que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 1$280 o par.

CAL E POTASSA.

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

TOALHAS PARA ROSTO

e mesa de puro linho; vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a rua da Cadeia.

Cal de Lisboa e potassa.

Na rua do Trapiche armazens ns. 9 e 11, vende-se superior potassa da Russia e americana, cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado.

Relogios
de ouro patente inglez, cobertos e descobertos,

do melhor fabricante de Londres: vendem-se por preços razoaveis, na escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 68, primeiro andar.

Deposito de cal e potassa.
Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, continua-se a vender superior cal de Lisboa em pedra, recentemente chegada, e potassa russiana nova, de superior qualidade a preço commodo.

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia.
E um completo sortimento de fazendas proprias para este mercado: tudo por preço commodo.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

A 3$600

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.
Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acero sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— A verdadeira gracha ingleza n. 97, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

Attenção.

Na rua do Crespo
Esquina a voltar
Para a rua da Cadeia
Muito ha que admirar.

Vendem-se colchas brancas adamascadas a 5$000 cada uma, panninho preto e de cor a 120 o covado, córtes de calça de casemira de cor a 4$ e 5$, ditos de casemira preta enfestada a 4$800, ditos de dita franceza superior a 6$500, ditos muito superiores a 8$, ditos de brim amarello e pardo de puro linho a 1$600, ditos escuros de quadros a 1$400, ditos de ganga amarella a 1$200, córtes de cassa chita com 7 varas a 1$500, cobertores escuros e brancos a 800 rs., riscado escuro largo e muito encorpado a 160 o covado, lãazinha de quadros propria para vestidos a 440 o covado, e outras muitas fazendas por preço commodos.

— Vende-se um excellente carro de quatro rodas com uma das melhores parelhas que aqui ha: na cocheira do Sr. Adolpho Bourgois, rua Nova n. 61.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

SAO' DE BOM GOSTO.
Cambraias francezas muito finas e de lindos padrões, a 500 rs. o covado: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

NA LOJA DA BOA FE'

vende-se bom e barato madapolão muito fino n. 6 a 4$600 a peça, dito dito a 3$600, dito entre fino a 3$300, dito dito a 2$700, algodão trançado peça de 20 jardas a 3$500, dito liso muito encorpado idem a 2$880, dito dito idem a 2$240, chita fina para cobertas a 200 rs. o covado, ditas escuras de cores fixas a 160 rs., cambraia lisa muito fina a 560 rs. a vara, dita dita fina a 480 rs., dita muito fina com salpicos a 800 rs., dita preta muito fina a 400 rs., dita adamascada com uma vara de largura propria para cortinados a 7$ a peça; assim como muitas outras fazendas, que por suas qualidades se tornam recommendaveis aos amigos do bom e barato: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé, defronte da da boa fama.

A BOA FAMA NAO' VENDE NADA AVARIADO, TUDO HE BOM E BARATO.

Luvas pretas de torçal muito boas a	1$000
Ditas de fio da Escocia brancas e de cores 400	e 500
Superiores meias pretas de laia a	1$800
Cartas finissimas francezas, o baralho	500
Ditas portuguezas muito finas	320
Meias pretas de algodão para padres, o par	600
Ditas ditas para senhoras	400
Ricas caixinhas para presentes a 2$000, 3$000	4$000
Ricas bengalas pelo barato preço de 1$, 1$500	e 2$
Meias de cores muito finas para homem a 320	e 400
Riquissimas canetas para namorados a 500	e 800
Oculos com armação de tartaruga a	3$000
Canivetes muito finos para pennas a 2$, 2$500	e 3$
Ditos grandes muito finos de 2, 3 e 4 folhas a	4$000
Riquissimas charuteiras a 2$, 3$ e	4$000
Carteiras muito finas para dinheiro a 2$ e	2$500
Carteiras proprias para viagem a	2$500
Estojos proprios para barba a 2$ e	2$500
Duzias de colheres de metal principe a 3$ e	6$000
Ditas de metal ordinario a 720 e	1$400
Aparelhos completos para luto de senhora a	1$500
Voltas pretas ordinarias para luto a	400
Ricas franjas para cortinados, peça de 15 varas	3$500
Ricas pulceiras pretas de vidro a	1$000
Fitas de velludo bordadas estreitas, a vara	320
Dita lisa estreita preta e de côres a 160 e	240
Escovas com pente e espelho para suissas	800
Tesouras finissimas para unhas 500, 800 e	1$500
Ditas para costura, o melhor que póde haver	1$000
Rosetas pretas muito finas, o par	320
Acordions de muito boa qualidade 800, 1$ e	1$600

Ricas tranças de seda de todas as larguras e cores, ricas fitas de seda lavradas de todas as cores e larguras, bicos de linho finissimos de lindos padrões diversas larguras e outras muitissimas miudezas, sendo de muito bons gostos e boas qualidades, que pelo baratissimo preço porque se vende causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:
Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) e já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Vinho do Porto, superior chamico.
Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador»; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.
se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

Pechincha.

Fundas francezas do lado direito e esquerdo, pelo barato preço de 1$000 rs. cada uma: na rua larga do Rosario n. 55, loja de miudezas.

PERFUMARIAS MUITO FINAS.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos com extrato muito fino a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muitissimo fina a 2$ e 2$500, frascos com essencia de rosa a 300 rs., pós de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes com excellente agua de Colonia a 480 e 1$ e outras muitas perfumarias da melhor qualidade que póde haver, e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

C. STARR & COMPANHIA
respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha um

DEPOSITO DE MACHINAS,
construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que será enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar com a maior presteza e perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidos.

TAIXAS DE FERRO.
Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os perços são os mais com modos.

Moendas superiore.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

Escravos fugidos.

— Ausentou-se a 28 do corrente a preta Thereza, grossa do corpo, meia fula, com talhos no rosto e braços, signaes de sua terra, (costuma) vender peixe pelas ruas, desconfia-se estar occulta em certa casa; recommenda-se aos capitães de campo e a policia, que a apprehendam e levem ao pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2. Protesta-se contra quem a tiver occulta.

— Fugio no dia 28 do corrente o preto crioulo de nome Jacob, de idade 22 annos, pouco mais ou menos, baixo, picado de bexigas, tem uma belida n'um olho, desconfia-se que fosse em uma barcaça para o Rio de Janeiro, donde elle he filho: quem o pegar leve-o a rua da Cruz n. 39, que se pagará todas as despezas.

— No dia 18 do corrente pelas oito horas da manhãa fugio um negro por nome Antonio, o qual he de nação com os signaes seguintes: côr fula, pouca barba, puxa do quarto direito, os pés apalhetados, e no pé do lado direito tem algumas costuras imitando calor de figado, levou calça azul de riscado, camisa azul, chapéo de palha: este negro tem um irmão que he cortador de carne nos açougues da freguezia de Santo Antonio, sendo este o seductor daquelle, segundo que se tem sabido; foi escravo do Sr. academico Antonio Rogerio Freire de Carvalho, morador atraz da matriz da Boa-Vista, tendo vindo com o mesmo academico de Agua-Preta, talvez tomasse esta estrada; por tanto pede-se a todas autoridades onde o mesmo for encontrado, e os capitães de campo hajam de aprehender, ou leva-lo ao seu legitimo senhor abaixo assignado na rua larga do Rosario n. 48, que generosamente paga a quem o trouxer.—Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro.

— Continua a estar fugido o escravo Antonio de nação Cassange, de idade de 35 annos pouco mais ou menos, altura regular, cangueiro no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, e conversa pouco; foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; ha quasi certeza de andar para as partes do sul desta provincia, se alguem acoitar o dito escravo fique certo de que o dono ha de proceder com todo o rigor das leis contra o acoitador, e a quem o capturar promette-se pagar com generosidade, sendo conduzido a rua da Guia n. 64 segundo andar nesta praça, ou no engenho Crusahy, ou Agua-Fria da freguezia de S. Lourenço da Mata.

— Fugio hontem as 7 horas da noite um escravo mulato, de nome Thomaz, alto, reforçado do corpo, com marcas de bexigas, pernas grossas e nellas marcas de cicatrizes nas canellas, falla com muita mancidão; levou camisa de panno azul grosso guarnecida de ourello branco nas hombreiras e punhos, aberta na frente em fórma de palitó: este escravo he natural da Parahiba, e foi escravo do Sr. Carlos Coelho que o houve por herança de seu sogro José Joaquim de Souza daquella cidade, e foi comprado pelo abaixo assignado ao Sr. Hilario de Athayde Vasconcellos Junior, morador no engenho Tapuá, freguezia do Pilar da dita provincia: quem o pegar leve-o a rua da Concordia a Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que será generosamente gratificado. Recife 1, de outubro de 1856.

Pedro Antonio Teixeira Guimarães.

— No dia 1.º de agosto do corrente anno, fugio do engenho Santa Rita, da comarca do Rio Formoso, um escravo, crioulo, de nome Vicente, de idade de 15 annos, com os signaes seguintes: secco do corpo, rosto comprido, cabeça um tanto grande, pernas finas, pés compridos, em todo corpo existem marcas de cicatrizes de castigos que tem soffrido pelas continuadas fugidas: quem o apprehender leve-o ao dito engenho, ou no largo do Carmo n. 16, onde se gratificará generosamente.

— Fugio no dia 21 do corrente mez, as 7 horas da manhãa, a escrava de nome Ignez, de cor parda, cabellos pretos, lisos e cortados, de idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, cheia do corpo, com falta de um dente na frente, cabeça um pouco comprida para cima, levou vestido de algodão mesclado e por cima uma saia de baeta azul: quem a pegar pode levar a casa do coronel Muniz Tavares, rua da Gloria n. 9, que será bem pago de seu trabalho.

PERN.: TYP DE M. F. DE FARIA 1856

ILEGÍVEL

MUTILADO